

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CLARISSA DE FÁTIMA LUZ E SILVA

**CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”: DINÂMICAS, CONFLITOS E OS
ATORES DO ESPAÇO EM MONTES CLAROS/MG**

VARGINHA/MG

2024

Clarissa de Fátima Luz e Silva

**Corredor cultural “Padre Dudu”: dinâmicas, conflitos e os atores do espaço em Montes
Claros/MG**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Gestão Pública e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Batista Pereira
Coorientador: Prof. Dr. Marcos Esdras Leite

VARGINHA/MG

2024

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alfenas
Biblioteca Campus Varginha

Luz e Silva, Clarissa de Fátima.

Corredor cultural "Padre Dudu" : dinâmicas, conflitos e os atores do espaço em Montes Claros/MG / Clarissa de Fátima Luz e Silva. - Varginha, MG, 2024.

119 f. : il. -

Orientador(a): Fernando Pereira Batista.

Dissertação (Mestrado em Gestão Pública e Sociedade) - Universidade Federal de Alfenas, Varginha, MG, 2024.

Bibliografia.

1. Patrimônio material. 2. (Re) funcionalização. 3. Montes Claros. I. Batista, Fernando Pereira, orient. II. Título.

CLARISSA DE FÁTIMA LUZ E SILVA

CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”: DINÂMICAS, CONFLITOS E OS ATORES DO ESPAÇO EM MONTES CLAROS/MG

O Presidente da banca examinadora abaixo assina a aprovação da Dissertação apresentada como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal de Alfenas. Área de concentração: Gestão Pública e Sociedade.

Aprovada em: 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Fernando Batista Pereira
Presidente da Banca Examinadora
Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Prof. Dr. Marcos Esdras Leite
Instituição: Universidade Estadual de Montes Claros

Prof. Dr. Everton Rodrigues da Silva
Instituição: Universidade Federal de Alfenas

Profa. Dra. Margarete Panerai Araujo
Instituição: Faculdades Integradas de Taquara



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Batista Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344218** e o código CRC **57DE287F**.

AGRADECIMENTOS

À Deus.

Agradeço a todos que estiveram à minha volta durante esse período do mestrado, aos amigos e familiares que sempre prestaram seu apoio. Deixo também o meu agradecimento especial para meu companheiro de todas as horas, meu marido Fábio. Seu apoio e compreensão tem sido fundamentais em todos os momentos! Obrigada por caminhar ao meu lado.

Devo registrar a minha gratidão também a todos os servidores dos acervos consultados das Instituições pesquisadas, que me auxiliaram na busca de documentos e informações essenciais para a produção dessa pesquisa. Em especial a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes pelo pioneirismo e por todo apoio durante todo esse processo.

Aos participantes da pesquisa de campo, pela disponibilidade e atenção. Foram imprescindíveis para os encaminhamentos tomados pela pesquisa.

Ao meu orientador Prof. Dr. Fernando por todo apoio, dedicação, críticas e apontamentos fundamentais para realização deste trabalho. Por construirmos juntos, em constantes diálogos, todo o percurso deste mestrado, até o ponto final da dissertação, se fazendo sempre diligente em cada uma dessas etapas. Ao meu coorientador Prof. Dr. Marcos, pela orientação precisa e competente, pela disponibilidade e gentileza que demonstrou em todos os momentos.

Um agradecimento especial ao Prof. Dr. Everton (Tom) por ter aceitado compor a banca de qualificação e de defesa dessa dissertação e principalmente pela leitura cuidadosa e pela contribuição valiosa para o resultado final dessa pesquisa.

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Sociedade da Universidade Federal de Alfenas.

À Universidade Federal de Alfenas, e a todos que contribuíram para minha formação integral. À CAPES, o presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Enfim, agradeço a todos que dedicam suas vidas à preservação do patrimônio histórico, das culturas populares, da memória social e do meio ambiente.

RESUMO

O processo de urbanização das cidades brasileiras tem se caracterizado por diversas transformações, inclusive nas edificações históricas. Esses fenômenos ocorrem também em Montes Claros, cidade média localizada no norte do estado de Minas Gerais, que como vários municípios do território brasileiro, vem passando pelo surgimento de descentralizações, ocasionando a criação de novos centros urbanos e o abandono (e esquecimento) de outros, como os centros históricos. O município passou por constantes modificações no seu centro urbano, que são visíveis a partir da criação do Corredor Cultural “Padre Dudu” (Rua Coronel Celestino), espaço onde atualmente ocorrem as principais manifestações culturais, como as Festas de agosto, sendo um local simbólico que representa a memória cultural e histórica da população. Neste sentido, esta pesquisa tem o objetivo de investigar as dinâmicas ocorridas no Corredor Cultural “Padre Dudu”, seus conflitos e atores deste espaço, em decorrência da revitalização dos edifícios históricos, que foi realizada no ano de 2012 com o intuito de receber e promover manifestações artísticas e culturais. Durante a pesquisa de campo observou-se que apesar da variedade de significados atribuídos ao Corredor Cultural “Padre Dudu” e das alterações sofridas pelo seu tempo de abandono, o local é facilmente identificado e possui uma importância significativa para os habitantes. Nesse viés, o município possui em sua área central, cerne de sua formação, importante legado histórico cultural e edificado. A metodologia deste trabalho consistiu em procedimentos qualitativos, se baseando em pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. A pesquisa de campo foi construída questões semiestruturadas, com o objetivo de extrair dos participantes, elementos como a concepção de patrimônio histórico, o reconhecimento ou não dos bens tombados no município e relatos de vivências construídas nesse espaço urbano. Observou-se que mesmo ocorrendo a identificação dos interrogados quanto ao seu patrimônio histórico, para eles os instrumentos urbanísticos de preservação ainda são insuficientes, visto a grande necessidade de reformas, manutenção e outros fatores que interferem na salvaguarda do acervo patrimonializado. Esta pesquisa pretende contribuir com os estudos sobre o Patrimônio material de Montes Claros e auxiliar nas pesquisas sobre o tema, reconhecendo sua importância para a preservação, identidade, história e cultura do município de Montes Claros.

Palavras-chave: patrimônio material; (re) funcionalização; Montes Claros.

ABSTRACT

The urbanization process of Brazilian cities has been characterized by several transformations, including in historic buildings. These phenomena also occur in Montes Claros, a medium-sized city located in the north of the state of Minas Gerais, which, like many municipalities in Brazil, has been undergoing decentralization, resulting in the creation of new urban centers and the abandonment (and oblivion) of others, such as historic centers. The municipality has undergone constant changes in its urban center, which are visible from the creation of the “Padre Dudu” Cultural Corridor (Coronel Celestino Street), a space where the main cultural events currently take place, such as the August Festivals, and is a symbolic place that represents the cultural and historical memory of the population. In this sense, this research aims to investigate the dynamics that occurred in the “Padre Dudu” Cultural Corridor, its conflicts and the actors in this space, as a result of the revitalization of historic buildings, which was carried out in 2012 with the aim of hosting and promoting artistic and cultural events. During the field research, it was observed that despite the variety of meanings attributed to the “Padre Dudu” Cultural Corridor and the changes suffered during its period of abandonment, the place is easily identified and has significant importance for the inhabitants. In this sense, the city has in its central area, the core of its formation, an important historical cultural and built legacy. The methodology of this work consisted of qualitative procedures, based on bibliographic research, documentary research and field research. The field research was constructed with semi-structured questions, with the objective of extracting from the participants elements such as the conception of historical heritage, the recognition or not of the listed assets in the city and reports of experiences built in this urban space. It was observed that even though the interviewees identified their historical heritage, for them the urban preservation instruments are still insufficient, given the great need for reforms, maintenance and other factors that interfere in the safeguarding of the heritage collection. This research aims to contribute to studies on the material heritage of Montes Claros and assist in research on the subject, recognizing its importance for the preservation, identity, history and culture of the municipality of Montes Claros.

Keywords: material heritage; (re)functionalization; Montes Claros.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Fotografia da sede da Fazenda do Alferes José Lopes de Carvalho, século XIX....	24
Figura 2 - O Largo da Matriz no início do século XIX	26
Figura 3 - Desenho do Arraial de Formigas no final do século XVIII.	28
Figura 4 - Patrimônios tombados na área central de Montes Claros	35
Figura 5 - Praça Doutor Chaves (praça da Matriz) na década de 1940	37
Figura 6 - Praça Doutor Chaves (praça da Matriz) na década de 1950	37
Figura 7 - Reportagem do Jornal de Notícias de outubro de 2001	38
Figura 8 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, meados do século XIX	39
Figura 9 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, início do século XX	40
Figura 10 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, período de 1950	40
Figura 11 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, período de 2022	41
Figura 12 – Sobrado dos Canela, período de 2023	42
Figura 13 - Solar dos Oliveira, meados do século XIX.....	43
Figura 14 - Solar dos Oliveira, início do século XX	43
Figura 15 - Solar dos Oliveira, final do século XX.....	43
Figura 16 - Solar dos Oliveira, período de 2023	44
Figura 17 - Sobrado dos Mendes antes do tombamento.....	44
Figura 18 - Sobrado dos Mendes após o tombamento	45
Figura 19 - Palácio Episcopal período de 1950.....	46
Figura 20 - Palácio Episcopal 2023	46
Figura 21 – Rua Justino Câmara década de 1940 e 1997	47
Figura 22 - O Casarão em estado avançado de deterioração, durante o século XX.....	48
Figura 23 - O Casarão, restaurado em 2023	48
Figura 24 - O Sobrado Dulce Sarmento antes do tombamento, meados do século XX.....	49
Figura 25 - O Sobrado Dulce Sarmento após o tombamento, período de 2023	49
Figura 26 - Museu Leonardo Campos, período de 2023	50
Figura 27 - Acervo do Museu Leonardo Campos.....	50
Figura 28 - O Sobrado dos Gomes no período de 1990	51

Figura 29 - O Sobrado dos Gomes em 2022	52
Figura 30 - Cyro dos Anjos na rua Coronel Celestino no período de 1957 e a rua Coronel Celestino em 2022.....	53
Figura 31 - Sobrado dos Versiani-Mauricio no início do século XX e final do século XX	54
Figura 32 - O Sobrado dos Versiani-Mauricio, no período de 2023.....	54
Figura 33 - O Sobrado quando foi sede da Escola Normal (1950).....	55
Figura 34 - O Sobrado no período de abandono (1990).....	55
Figura 35 - O Sobrado atualmente, sede do Museu Regional do Norte de Minas (2023).....	55
Figura 36 - Propaganda sobre o Corredor Cultural “Padre Dudu” no período de 2011	58
Figura 37 – Início da revitalização da rua Coronel Celestino em 2012	59
Figura 38 - Instalação de piso e calçamento na rua Coronel Celestino em 2012.....	59
Figura 39 - Revitalização da rua Coronel Celestino sendo finalizado em março de 2012.....	60
Figura 40 – Rua Coronel Celestino revitalizada em março de 2012	61
Figura 41 – Convite da Inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu” em 2012.....	63
Figura 42 – Inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu” com o a presença do: Prefeito Luiz Tadeu Leite, a primeira-dama Stela Leite, o seu filho o deputado estadual Tadeu Martins Leite, o vereador Athos Mameluque e o secretário municipal de cultura de Montes Claros Ildeu Braúna.....	63
Figura 43 - Participação da população na inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu” ..	64
Figura 44 - Placa da Inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu”	64
Figura 45 - Carnaval de rua nos 1970 com destaque para a Boneca Leonel.....	70
Figura 46 - Programação do Carnaval no Corredor Cultural “Padre Dudu” em 2024.....	71
Figura 47 - Programação do Encontro de Serestas e do evento em maio de 2023.....	73
Figura 48 - Programação do Projeto Janelas da Matriz em abril de 2023	74
Figura 49 – Apresentações do Projeto Janelas da Matriz em abril de 2023	74
Figura 50 - Corredor Cultural Padre “Dudu” durante os meses de junho e julho de 2023	76
Figura 51 - Propaganda da Prefeitura Municipal de Montes Claros em agosto de 2023	77
Figura 52: Festa de Agosto de 1990	78
Figura 53 - Show do Beto Guedes em Montes Claros em agosto de 2019	79
Figura 54 - Festival Folclórico em Montes Claros em agosto de 2023.....	80
Figura 55 - Corredor Cultural “Padre Dudu” durante a Festa de Agosto em 2023	80
Figura 56 - Programação da Festa Nacional do Pequi em 2023.....	82

Figura 57 - Imagens dos eventos culturais promovidos pela Casa de Augusta em 2023	83
Figura 58 - Movimento “Vem para o Corredor” no ano de 2023	84
Figura 59 - Audiência pública no dia 12/12/2022 para manutenção do Corredor Cultural "Padre Dudu"	86

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem do Patrimônio protegido pelo tombamento municipal	32
---	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	OBJETO DE PESQUISA	14
1.2	JUSTIFICATIVA	16
1.3	QUESTÃO DE PESQUISA, HIPÓTESE E OBJETIVOS.....	18
1.4	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS REALIZADOS ..	18
2	PATRIMÔNIO MATERIAL DE MONTES CLAROS	22
2.1	HISTÓRICO DA REGIÃO CENTRAL DE MONTES CLAROS	23
2.2	POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MONTES CLAROS	27
2.3	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO NO CONJUNTO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA MATRIZ E NO CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”	36
2.3.1	Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz	36
2.3.2	Igreja da Matriz	39
2.3.3	Sobrado nº 06 (Sobrado dos Canela ou Sobrado Dona Firmina).....	41
2.3.4	Sobrado nº 152 (Solar dos Oliveiras)	42
2.3.5	Sobrado nº18/22 (Sobrado dos Mendes)	44
2.3.6	Sobrado nº 52 (Palácio Episcopal).....	45
2.3.7	Rua Justino Câmara e rua Coronel Celestino (atual Corredor Cultural “Padre Dudu”).....	46
2.3.8	Casarão dos Teles e Menezes (Sobrado nº 93).....	47
2.3.9	Sobrado Dulce Sarmento (Sobrado nº 114)	48
2.3.10	Sobrado dos Gomes (Sobrado Nº 115)	51
2.3.11	Sobrado dos Versiani-Maurício (Sobrado nº 99)	53
2.3.12	Sobrado da Escola Normal/FAFIL (Sobrado nº 75)	54
3	CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”	57
3.1	CRIAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”	57
3.2	MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU” E ENTORNO.....	65
3.2.1	Carnaval de rua de Montes Claros.....	69

3.2.2	Festival de Serestas e o Projeto Janelas da Matriz	71
3.2.3	Festas Juninas.....	75
3.2.4	Festas de Agosto e o Festival Folclórico	76
3.2.5	Festa Nacional do Pequi	81
3.2.6	Atores e dinâmicas no Corredor Cultural “Padre Dudu”	82
3.3	PESQUISA DE CAMPO	87
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
	REFERÊNCIAS.....	100
	APÊNDICE	107
	ANEXO	114

1 INTRODUÇÃO

A história de um município tende a se restringir aos museus, residências de épocas e alguns outros sítios culturais, sendo vista como um único meio de preservação. Todavia, há outras maneiras de preservação e de valorização da história e da cultura local, que podem ser feitas concomitante a sua evolução, por meio de intervenções de cunho urbanístico.

A valorização do patrimônio material e a necessidade de reabilitação dos centros históricos, na atualidade, constituem premissas básicas dos debates sobre o desenvolvimento das cidades latino-americanas, pois esses centros representam a síntese da diversidade que caracteriza a própria cidade (Funari, 2009).

No século XXI, as intervenções nos centros históricos foram feitas como uma forma de (re) funcionalização de áreas considerada abandonadas, para se tornarem espaços de manifestações culturais da população local.

No Brasil, temos alguns exemplos, como o Corredor Cultural na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que segundo a autora Fonseca (2009) esse projeto foi influenciado pelas ideias de Jacobs (2000), com o objetivo de reforçar a diversidade de funções que existia no centro, a valorização de pontos específicos e replicação de usos que tiveram êxito (como a região da Lapa na capital do estado do Rio de Janeiro).

Outro exemplo é o município de São Vicente/SP, que segundo a autora Oliveira (2008) a criação do Corredor Cultural Martim Afonso reabilitou os espaços de lazer e cultura no centro histórico e criou uma efetiva associação entre as praças existentes no circuito centro-orla da praia, com a valorização dos pontos turísticos e do patrimônio edificado.

Devido ao crescimento urbanístico que ocorreu na cidade de Manaus/AM, o seu patrimônio histórico foi abandonado e seu centro histórico marginalizado. Segundo a autora Oliveira (2007), a criação de um Corredor Cultural no município estimulou a visitação e divulgou o patrimônio histórico para a comunidade local e para os turistas que visitam a região.

Devido a essa valorização do Patrimônio material, decorrente da expansão urbana, esta pesquisa tem o objetivo de estudar as dinâmicas ocorridas no Corredor Cultural “Padre Dudu”, do município de Montes Claros/MG, seus conflitos e atores desse espaço, em decorrência da revitalização das edificações históricas presentes no local ocorrida em 2012.

A revitalização dos antigos centros urbanos é defendida como forma de recuperação da imagem da cidade, trazendo novos usos e novas funções ao local, aumentando as

dinamizações econômica, social e humana. Jacobs (2000) é defensora da integração de centros urbanos históricos no plano de recuperação das cidades, propondo adaptações de espaços velhos com novos usos no cotidiano atual como um meio aprazível de revitalização do espaço urbano.

Os estudos de intervenções devem considerar o envolvimento dos agentes com participação social que atuam no espaço para serem de fato concretizados. É sobre a problemática destas interfaces que se pesquisará como as políticas públicas executadas nos últimos anos em Montes Claros estão contribuindo para a identificação e preservação do seu patrimônio material.

Perante o exposto, propõe-se estudar a revitalização do Corredor Cultural “Padre Dudu” através da aplicação do conceito de patrimônio material para contextualizar a importância do patrimônio histórico no seu espaço urbano, elucidando suas relações territoriais representativas.

O recorte selecionado encontra-se na região central da cidade, seu centro histórico, o primeiro espaço formador do núcleo urbano montes-clarense. Esses espaços apresentam uma carga histórica e patrimonial considerável, visto que constituem a base original de formação da cidade. Portam também uma maior dinâmica da relação da sociedade com seu espaço, sendo palco de manifestações culturais, políticas, econômicas, de interação social e de diversidade urbana.

1.1 OBJETO DE PESQUISA

Localizada na região do norte de Minas Gerais, de acordo com o IBGE (2022), Montes Claros, cidade média possui uma população estimada de 414.240 habitantes, representando um aumento de 14,38% em comparação com o censo de 2010. No ranking de população Montes Claros, segundo o IBGE (2022) está na 5ª colocação no Estado de Minas Gerais e 30ª colocação da região sudeste. O município se insere como polo regional do norte de Minas Gerais, por reunir atividades como: comércio, indústria, político-administrativo e produção de consumo que ultrapassam o espaço físico, alcançando toda o território norte mineiro.

Ao exercer a importância como centro regional, Montes Claros desponta como uma área de atração populacional, pois sua infraestrutura faz com que, diariamente, indivíduos de outros municípios se desloquem para esta cidade, em busca de serviços e comércios que não se encontram em seus locais de origem. Esse deslocamento diário, entendido como pendular,

estreita a relação que esta cidade tem com os outros municípios norte-mineiros (França, 2007).

O seu surgimento está ligado à fazenda de mesmo nome (onde está localizado o centro histórico da cidade), sendo criada no início do século XVIII pelo capitão Antônio Gonçalves Figueira (Canan, 2014). No ano de 1768 foi constituído o Arraial de Formigas, que foi elevado a Vila, em 1831, se passando a chamar Vila de Montes Claros de Formigas. Posteriormente tornou-se cidade pela Lei nº 802 de 03 de julho de 1857 (século XIX), recebendo o título de cidade de Montes Claros (Leite, 2006).

O processo acelerado de expansão urbana de Montes Claros ocorreu, como na maioria das cidades brasileiras, na década de 1970¹, sendo justificado pelo incentivo da indústria e pelo aumento do setor de serviços, destacando a influência do dinamismo econômico no crescimento urbano (França, 2007). Houve também incentivos do governo, através da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)². A implantação do Distrito Industrial marca a transição da Montes Claros agrícola para a urbano-industrial (Leite, 2006).

A partir da década de 1990 a cidade vivenciou sucessivas transformações, devido às implicações acarretadas por alterações na lei de uso e ocupação do território, readequações na malha urbana com o intuito de minimizar problemas ligados ao trânsito e, principalmente, a demolição de edificações de interesse patrimonial (Canan, 2014).

Nesse contexto, essas demolições são justificadas pelos seus proprietários, devido à falta de recursos para a manutenção, que acabam resultando na sua deterioração ao longo do tempo. Outra justificativa seria a falta de medidas protetivas legais (tombamento), ocasionando na venda das edificações históricas para o mercado imobiliário (possuem valores altos em seus terrenos), e, logo, são demolidas para serem erguidos em seu lugar novos empreendimentos econômicos, como por exemplo, estacionamentos privados.

¹ Na década de 1970, o governo federal, por meio de políticas públicas de ordenamento territorial, começa a incentivar a criação de novos polos de desenvolvimento em regiões periféricas, a fim de frear a migração rumo às metrópoles e incentivar o desenvolvimento de cidades de porte médio. Essas medidas governamentais eram de cunho desenvolvimentista e visavam a política de regionalização para o país. Objetivava-se a descentralização territorial e populacional das metrópoles nacionais, que redundaria em descentralização econômica também (Pontes, 2000; Soares; Melo; Luz, 2005; Soares; Silva, 2002).

² Montes Claros tem experimentado, pós década de 1950, momento de instalação do Distrito Industrial via financiamento da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), um crescimento demográfico acelerado, que se intensificou em função do grande fluxo migratório de populações regionais em busca de melhores condições de vida e emprego nas indústrias que se instalaram no município. Os incentivos fiscais proporcionados pela SUDENE para a instalação de indústrias em Montes Claros acarretaram, além do aumento populacional via migrações, a transformação da economia do município. Por conseguinte, assistiu-se a fortes modificações estruturais na realidade do município, determinando fluxos internos de pessoas, hábitos, capitais e tecnologias (Oliveira; All, 2000).

Partindo dessas informações, esta pesquisa tem o objetivo de estudar as dinâmicas, os conflitos e a revitalização do Corredor Cultural “Padre Dudu”, em decorrência do tombamento dos edifícios históricos presentes no local, visto que é formação original da cidade, ou seja, o primeiro núcleo urbano da cidade de Montes Claros. A pesquisa irá utilizar procedimentos qualitativos, baseando-se em análise bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

1.2 JUSTIFICATIVA

A cidade de Montes Claros possui no seu centro (núcleo de formação da cidade) edificações históricas que foram tombados pelo Conselho do Patrimônio Municipal (COMPHAC), restaurados e revitalizados, servindo de Museus, casa de artesanato e produtos típicos, bares e restaurante, Instituto Histórico e Geográfico, a nova sede da Secretaria Municipal de Cultura e a nova sede do Procon.

No corredor Cultural “Padre Dudu”³ ocorrem as principais manifestações culturais do município, como as Festas de Agosto, realizadas durante cinco dias do mês de agosto, com um público participante estimado em 7 mil pessoas por dia de festa (Pacelli, 2019). Acontece também a tradicional Festa do Pequi, um evento que ocorre desde 1987, com festivais gastronômicos e festivais de música (Arruda, 2007).

Esse patrimônio material arquitetônico permite discutir a formação do espaço urbano, sua organização e importância no caráter histórico do município. Montes Claros é uma cidade que possui um diverso potencial artístico-cultural, reconhecidos pela população local e regional, que através de sua participação, reconhece e divulga a história da cidade.

Para Choay (2014), as cidades no século XX assumem novas mudanças, levando a um movimento de observação e reflexão que buscou discutir sobre a cidade moderna (reflexo do urbanismo moderno), visto que os primeiros urbanistas possuíam um poder reduzido sobre o real, chocando-se com todo o poder de estruturas econômicas e administrativas herdadas do século XIX.

³ De acordo com as informações obtidas na Revista Tempo, “o Cônego Hermano José Ferreira, chamado de Padre Dudu, conforme ele mesmo gostava [...] é natural de Bocaiuva e foi ordenado Premonstratense no Natal de 1945. Ele veio para Montes Claros em 1947, como vigário auxiliar do Cônego Marcos Van In, assumindo a Paróquia em 1950. Dentre os trabalhos realizados contam a fundação do Apostolado da Oração, da Pia União das Filhas de Maria, da Legião de Maria, da Arquiconfraria das Mães Cristãs, dos grupos de oração, do Ministério Eucarístico, da Associação de Santa Zita, do Curso Bíblico, do Curso de Noivos, do Catecumenato Batismal, dos Encontros de Casais com Cristo, da Catequese Infantil e da Cruzada Eucarística, além de ter sido grande auxiliar do DAS – Departamento de Assistência Social”. Disponível em: <http://www.revistatempo.com.br/index.php/noticias/detalhes/cultura/941>. Acesso em: 20 abr. 2023.

Esse fenômeno da expansão urbana, por outro lado, colocou em risco a preservação do patrimônio edificado. De acordo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2020), busca-se assegurar as diversas formas de preservação, das obras arquitetônicas, visto a importância de tais bens na leitura e reconhecimento da história de cada povo.

O processo de revitalização e mobilização procura inferir na existência de conflitos, visto que a constituição de patrimônios não é utilizada com o rigor previsto na lei. Uma vez que lida com a propriedade, os interesses econômicos que envolvem, tanto o bem protegido quanto o seu entorno, tendem a aumentar as disputas pela apropriação dos espaços e valorizar a especulação imobiliária.

Segundo Menezes (1992a) o processo de tombamento enquanto ato jurídico altera valores imobiliários, intervém nas relações de mercado e na configuração dos espaços urbanos. Em territórios que possuem imóveis tombados, a tendência é que a especulação imobiliária aumente e, conseqüentemente, toda a área do entorno ao bem seja beneficiada.

Para Menezes (1992a) o processo de tombamento:

Mais que no tombamento de cidades, núcleos e manchas urbanas, bairros e, mesmo estruturas arquitetônicas isoladas, é talvez na concepção e aplicação das normas relativas à proteção do entorno de um bem tombado que mais se aguçam os conflitos entre preservação e ordenação urbana (Menezes, 1992a, p. 42).

O patrimônio arquitetônico histórico que compõe a paisagem da área central de Montes Claros, diante do potencial territorial e econômico de uma cidade média que possui um destaque maior no norte de Minas, pode ser considerado relativamente pequeno e ainda tem um longo caminho a conquistar e resgatar. Nos últimos anos houve um avanço nas medidas preservacionistas de bens culturais, com resultados nas ações de educação patrimonial para o reconhecimento e valorização da população pelo patrimônio edificado. O mercado imobiliário identifica o valor que se estabelece nestes bens edificados, resultando na incidência de um potencial econômico sobre o espaço urbano como um todo.

Repensar a cidade, hoje, é necessário e importante, contudo, deve-se fazê-lo sob uma visão dos espaços que destacam a coletividade, proporcionando diversas conexões estabelecidas entre o seu passado e o seu presente.

Assim, é importante o poder público investir e agir sobre o espaço e cabe à comunidade sua fiscalização e defesa, em prol da conservação do Patrimônio material e preservação de sua identidade. O objeto de estudo dessa pesquisa – o Corredor Cultural

“Padre Dudu” – possui sua devida importância, uma vez que nela se concentram os símbolos que revelam diversas narrativas da cidade de Montes Claros.

1.3 QUESTÃO DE PESQUISA, HIPÓTESE E OBJETIVOS

Esta pesquisa analisa o Corredor Cultural “Padre Dudu” suas dinâmicas, seus conflitos e os atores desse espaço, em consequência da revitalização dos edifícios históricos presentes no local. A revitalização realizada no ano de 2012 pode contribuir com a identificação e preservação do patrimônio material de Montes Claros? Como respondê-las e de que forma esse patrimônio material é reapropriado? As novas intervenções contribuem para a preservação do patrimônio edificado no centro histórico de Montes Claros? Essas questões integram a problemática da pesquisa a ser desenvolvida.

Na hipótese a abordagem do Patrimônio material de Montes Claros possibilita indicar as relações intrínsecas entre o conjunto de bens patrimoniais difusos pelo espaço urbano, esclarecendo também seus significados simbólicos.

O principal objetivo é investigar a revitalização do Corredor Cultural “Padre Dudu” de Montes Claros, seus conflitos, suas dinâmicas e atores do espaço através da aplicação do conceito de patrimônio material, contextualizando a importância do patrimônio histórico no seu espaço urbano e elucidando suas relações territoriais representativas.

Para tanto, será necessário desenvolver alguns objetivos secundários. O primeiro deles é contextualizar as transformações urbanas ocorridas no centro histórico de Montes Claros no século XX, comparando com o século XXI. Também são objetivos secundários descrever as funções dos espaços históricos e as manifestações culturais na área delimitada e analisar as percepções da população de Montes Claros frente a revitalização do centro histórico.

1.4 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS REALIZADOS

A metodologia usada na pesquisa é em procedimentos qualitativos, se baseando em procedimentos técnicos como pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e a pesquisa de campo através de entrevistas semiestruturadas.

Tornou-se como ponto de partida uma pesquisa no site da Unimontes (Universidade Estadual de Montes Claros), observando nesse processo as publicações de dissertações,

artigos e revistas no site da instituição e de outras universidades brasileiras⁴. Foi realizado no Centro de Pesquisa e Documentação Regional (CEPEDOR) uma pesquisa em sua documentação, como impressos, fotografias, jornais, entre outros, que contribuíram durante todo o processo da pesquisa, para a análise do objeto de estudo. Também foram realizadas, nos meses de abril, maio e junho do ano de 2023, as análises de documentos armazenados nos arquivos do Conselho do Patrimônio Municipal (COMPHAC) e do Arquivo da Câmara Municipal de Montes Claros “Vereador Ivan José Lopes”, desde sua fundação, até a atualidade.

Na fase da pesquisa bibliográfica percebeu-se que a história da área pesquisada se confundia com a própria história da cidade, verificando-se a necessidade de uma descrição sobre o contexto histórico da cidade de Montes Claros, antes de focalizar na região que será o objeto de estudo.

Na fase seguinte foi realizada uma pesquisa de campo, dividida em três etapas: a primeira etapa sobre a documentação do Patrimônio histórico de Montes Claros. Comparou-se o acervo documental das imagens (obtidas através da pesquisa bibliográfica e documental) desse patrimônio com a atualidade nessa área, destacando as mudanças ocorridas na urbanização e quais os edifícios que foram tombados através das políticas públicas de preservação do patrimônio material.

Na segunda etapa da pesquisa de campo, foi realizado um reconhecimento da área estudada, através de percurso realizado a pé, utilizando de recurso fotográfico, realizando uma avaliação sobre o local e procurando identificar os principais bens patrimoniais presentes na área de estudo, focando na sua importância histórica. Foram feitas observações e análises da área delimitada para compreender as dinâmicas ocorridas nessa. A escolha do percurso no centro da cidade ocorreu em razão de suas particularidades históricas e por ser o objeto de estudo.

Na terceira e última etapa da pesquisa de campo, nos meses de abril, maio e junho do ano de 2024 foram enviados questionários aos frequentadores dos eventos e dos moradores da região estudada. A elaboração dos questionários contou com o uso de questões semiestruturadas que extraíram dos participantes que frequentam o Corredor Cultural “Padre Dudu” e o seu entorno, elementos como a concepção de patrimônio material, o

⁴ Nos meses de maio, junho e julho de 2023, foram realizadas pesquisas nas dissertações e teses acadêmicas que abordavam temas históricos relativos ao município de Montes Claros no período do século XX e XXI, no site das Instituições: Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Estadual de Montes Claros, Universidade Federal de Uberlândia, Universidade Federal de Juiz de Fora e na Universidade Estadual de Campinas. Provavelmente há outras pesquisas sobre o tema, mas nestas Instituições encontrou-se um maior acervo de trabalhos sobre Montes Claros.

reconhecimento ou não dos bens tombados no município e relatos de vivências construídas nesse espaço urbano.

O questionário foi produzido de acordo com a observação do território estudado e através de uma pesquisa nas redes sociais dos eventos produzidos no decorrer dos doze meses do ano de 2023. As redes sociais abrangeram os perfis do *Facebook* e *Instagram* da Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros, do Museu Regional do Norte de Minas, do Bar Casa da Augusta, do Centro de Agricultura Alternativa (CAA), Agosto Vivo e das *hashtags* e marcação de locais dos eventos do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Esse questionário foi aplicado após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Alfenas, no dia 7 de março de 2024 sendo autorizado o seu envio para os participantes da pesquisa. Foram interrogados 8 (oito) pessoas no total que, por motivos de sigilo, tiveram seus nomes ocultados do corpo do texto, ganhando uma identificação de Grupo 1 e letras alfabéticas para identificar cada um (Exemplo: Entrevistado 1A, 1B, 1C...).

Os participantes são adultos, com idades entre 20 e 50 anos, dividido entre três mulheres e cinco homens, frequentadores dos eventos e moradores do Corredor Cultural “Padre Dudu” e do seu entorno, que foram abordados presencialmente (através de uma conversa informal) nos meses de abril, maio e junho do ano de 2024 e receberam o questionário nesse período via *Email/WhatsApp*. Embora tenha ocorrido uma gama de desistência de participantes para a pesquisa, foi obtido o número de pessoas chaves previstas para a pesquisa de campo.

As análises dos questionários foram qualitativas, uma vez que entendemos que a visão que este grupo traz sobre o processo de identificação do patrimônio material no município, apesar de não representar uma amostragem fiel da totalidade dos habitantes, identificou elementos contundentes que permitiu a construção de um discurso sobre os usos culturais e sociais do patrimônio histórico de Montes Claros. O modelo do Termo de Livre Esclarecimento (TCLE) enviado para os participantes da pesquisa, encontra-se no apêndice A, desta pesquisa.

Os dados foram obtidos através dos questionários enviados no decorrer da pesquisa, sendo trabalhados de forma qualitativa e estão armazenados na residência da pesquisadora principal, de modo digital e impresso e serão preservados por um período de cinco anos após a conclusão da pesquisa. Serão armazenados sob sigilo e responsabilidade da pesquisadora durante esse período, passado esse período os dados serão destruídos.

O desenvolvimento deste trabalho foi dividido em quatro capítulos. O Capítulo 1 é introdutório, sendo nele apresentados o tema e o objeto de pesquisa, a justificativa, a hipótese e os objetivos, a fundamentação teórica e os métodos adotados para execução da pesquisa.

O Capítulo 2, denominado Patrimônio material de Montes Claros, apresenta o Patrimônio edificado do município na região do Corredor Cultural “Padre Dudu” e seu entorno, sua origem, a consolidação ao longo do tempo, as mudanças ocorridas e as políticas públicas adotadas para a sua preservação.

O Capítulo 3 compreende a revitalização da rua Coronel Celestino, para a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”, através do projeto de lei Municipal nº 27/2012 de 14 de fevereiro de 2012, e suas manifestações culturais. Neste capítulo foi também uma análise dos questionários enviados aos participantes da pesquisa de campo, sobre a importância do Patrimônio material de Montes Claros e a revitalização do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Finalmente, são apresentadas as Considerações Finais, que sintetizam as contribuições adquiridas por esta pesquisa durante todo o processo.

2 PATRIMÔNIO MATERIAL DE MONTES CLAROS

Durante muito tempo, o conceito de patrimônio esteve ligado somente à preservação, conservação e salvaguarda de bens edificados. Pensada em princípio para a conservação desses bens, a prática ocidental de proteção ao patrimônio não englobava as novas discussões de proteção às práticas culturais dos povos. Somente a partir da década de 1930 (através das Cartas Patrimoniais)⁵ iniciou-se a reflexão sobre a preservação e a conservação dos monumentos e de seu entorno.

Até o século XIX, o patrimônio era então visto como um conjunto de edificações, objetos e documentos de valor artístico ou histórico. No século XX, essa abordagem passou a ter novas características. O monumento histórico passou a ser analisado levando-se em conta a integração com seu entorno (Grammont, 2006).

No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)⁶ é responsável por promover e coordenar o processo de preservação e valorização do Patrimônio Cultural Brasileiro, em suas dimensões material.

O patrimônio material é formado por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis, núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais e móveis, coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticas, videográficos, fotográficos e cinematográficos (IPHAN, 2010).

No município de Montes Claros compete à Secretaria Municipal de Cultura promover ações para defesa, preservação e promoção do patrimônio histórico e cultural, juntamente com o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Montes Claros (COMPHAC), atendendo às diretrizes impostas na Lei de Proteção do Patrimônio Histórico do Município e demais instrumentos normativos que disponham sobre o assunto.

Uma das ações do COMPHAC foi propor a criação de novos instrumentos legais de

⁵ As Cartas Patrimoniais são documentos de referência, de caráter prescritivo ou indicativo, relacionadas a questões preservacionistas do patrimônio histórico e cultural. As cartas patrimoniais têm guiado a teoria e prática preservacionistas, desde os anos 1930, bem como pontos ligados à utilização do patrimônio cultural, a exemplo da educação patrimonial e do turismo cultural (Köhler, 2019, p. 138-163).

⁶ O IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) foi criado em 13 de janeiro de 1937, através da lei nº 378, no governo do presidente Getúlio Vargas. Sendo vinculado ao Ministério da Cultura, é o órgão responsável por proteger e promover os bens culturais do país, assegurando sua permanência e usufruto para as futuras gerações. O IPHAN, também é responsável pela proteção e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na lista do Patrimônio Mundial e na lista do Patrimônio Cultural da Humanidade da Unesco. Ver em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 19 out. 2023.

políticas públicas, aos proprietários de bens imóveis tombados ou inventariados; como programas de ocupação e revitalização do patrimônio histórico, incentivando à instalação de um comércio cultural na região do Corredor Cultural “Padre Dudu” e no seu entorno (IPAC, 1985).

Segundo a Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros, o Corredor Cultural “Padre Dudu” foi criado com a proposta de promover uma (re)funcionalização da rua Coronel Celestino, que possui edificações históricas (tombadas pelo poder municipal) como: o Sobrado da Escola Normal/FAFIL, que atualmente é a sede do Museu Regional do Norte de Minas/Unimontes; o Sobrado dos Versiani/Mauricio, sede da Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros; o Sobrado Dulce Sarmiento, sede do Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros e; o Sobrado Teles de Menezes, sede do Procon de Montes Claros. As outras edificações são usadas para o comércio gastronômico (setor privado), que promovem a culinária norte mineira para os visitantes no espaço.

2.1 HISTÓRICO DA REGIÃO CENTRAL DE MONTES CLAROS

A história do município de Montes Claros inicia-se com a empreitada às bandeiras, no final do XVII com objetivo de explorar os sertões na expectativa de conquistar novas riquezas. As bandeiras organizadas pelo Governador Fernão Dias no sertão agreste, e dois de seus bandeirantes Matias Cardoso⁷ e Antônio Gonçalves Figueira⁸, que com intuito de conquistarem novas riquezas abandonaram à bandeira de Fernão Dias e tornaram-se colonizadores. Matias Cardoso fixou-se às margens do Rio São Francisco e, Antônio Figueira, nas zonas de pastagens, onde fundou a Fazenda Brejo Grande com o primeiro engenho de cana do sertão, além das fazendas Jaíba e Olhos D’água; Segundo Viana (1915):

Obteve por alvará de 12 de abril de 1707, uma sesmaria de légua e meia de largo por três de comprido sob as condições do Foral, não podendo alhear terras e nem se apoderar de aldeias e terras dos índios, situada nas cabeceiras do Rio Verde pela margem esquerda, tendo ao sul os montes de xistos calcáreos (esbranquiçados), estabelecendo aí a Fazenda dos Montes Claros (Viana, 1915, p. 39).

⁷ Para conhecer a trajetória das atividades do bandeirante Matias Cardoso, ver: Costa, João Batista de. **Mineiros e baianeiros: englobamento, exclusão e resistência**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2003. Anexo I “Cronologia de Matias Cardoso de Almeida”, p. 328-331.

⁸ O bandeirante Antônio Gonçalves Figueira era cunhado de Matias Cardoso (este era casado com Inês Gonçalves, irmã de Figueira). Os dois deixaram juntos na guerra no sertão nordestino e migraram para o norte de Minas e fundaram fazendas de gado que nos primeiros anos dos setecentos se tornariam essenciais para o povoamento da região e o abastecimento das minas (Fagundes, Giselle; Martins, Nahilson. **Capítulos sertanejos**. Montes Claros: Formato, 2002).

Segundo Paula (1957), a sede da fazenda foi construída no Vale do Rio Vieira (afluente do Rio Verde) na margem direita do rio; os terrenos e as pastagens naturais eram propícios para a criação de gado, determinando a primeira exploração econômica da região. Com a criação de gado houve a necessidade de abrir estradas que ligasse às fazendas as regiões próximas como a Bahia e São Francisco, ocasionando em um rápido povoamento da região, como o Arraial de Nossa Senhora da Conceição e São José de Formigas. Por se tratar de uma região isolada, fez-se necessária a produção agrícola de subsistência, criando conseqüentemente estabelecimentos comerciais e pequenos ofícios. Segue na Figura 1 uma imagem da sede da fazenda, construída para moradia pelo Alferes José Lopes de Carvalho.

Figura 1 - Fotografia da sede da Fazenda do Alferes José Lopes de Carvalho, século XIX



Fonte: Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura (2022).

Segundo Porto (2002), após a construção da Fazenda de José Lopes de Carvalho, ela foi comprada pelo bandeirante Antônio Gonçalves Figueira, que construiu uma capela consagrada à Nossa Senhora da Conceição e São José, com posição estratégica para intermediar o fluxo de produtos produzidos na colônia e do comércio de escravos entre Minas Gerais, Goiás e Bahia.

Com o passar dos anos, fazendeiros da região passam a construir suas casas junto à Capela, constituindo um primeiro assentamento composto por cerca de 200 casas pequenas, três ou quatro sobrados, uma hospedaria, vendas e algumas lojas (Paula, 1957).

Com a construção da capela, foi estabelecido o primitivo núcleo urbano, região que se tornaria o coração da cidade, sendo atualmente um espaço com referências simbólicas para a população com edificações de valor histórico. Ao redor da capela, foram sendo construídas casas, projetando a futura praça Dr. Chaves.

A principal atividade econômica no período do século XIX era a criação de gado, complementada por uma pequena produção agrícola, consequência do declínio da extração do ouro e diamante na região mineradora, levando a região norte de Minas Gerais a voltar-se para sua própria subsistência (Leite, 2006).

De acordo com Reis (2013) este declínio foi importante para ocorrer ocupação da cidade em torno da capela, sendo o primeiro núcleo do Arraial. As áreas no entorno da Capela demonstravam uma alta concentração e distribuição de renda nas mãos de uma pequena elite, apontando as relações sociais patriarcais com a submissão do empregado em relação ao patrão.

A formação inicial do município de Montes Claros equipara-se com a formação tradicional da maioria das cidades brasileiras, possuindo famílias que, devido ao seu maior poder aquisitivo, construíram suas moradias nos arredores da igreja e na praça principal da cidade.

Segundo a autora Reis (2013) a concepção de centro é vista como elemento de alto poder aquisitivo por aqueles que possuíam propriedades nessa área, como região de referência de aspectos econômicos, serviços e lazer para a comunidade, sendo nesse espaço que o comércio se organiza, a maioria das instituições se localiza, ocorrendo a valorização no entorno da Igreja da Matriz. Maurício (2007) descreve o surgimento de Montes Claros, como:

A maioria das cidades mineiras nasceu em torno de uma capelinha e na vizinhança de um rio de águas puras. As casinhas, de varas e de barro de sopapo, iam surgindo, uma a uma, grudadas nas outras, com parede a meio, como se estivessem com frio, ou com medo. Com o tempo, iam formando um semicírculo, em frente da igreja. Ali, plantavam um cruzeiro, e o lugar virava um largo, onde o povo se reunia. Assim foi esta cidade. Ela nasceu junto à capela de Nossa Senhora e S. José, ao lado do Rio Vieira. As casas, que foram surgindo atrás da igreja, passaram a ser chamadas de Rua de Baixo, mais próximas do rio. Sou cria da Rua de Baixo. Aquele pedaço da cidade, ainda hoje, está inteiro, fincado na força do meu sentir. No largo da Matriz, acontecia a vida da comunidade. Também no passado era ali o centro dos acontecimentos maiores (Maurício, 2007, p. 27).

Leite (2006) destaca que em 13 de outubro de 1832 toma posse a primeira Câmara Municipal. O arraial foi elevado a Vila de Montes Claros de Formigas. O Cel. José Pinheiro Neves é eleito o primeiro presidente da Câmara. Em 3 de julho de 1857, a vila é elevada a cidade de Montes Claros. No século XIX, as ligações estabelecidas com a Bahia, Ouro Preto (capital de Minas Gerais) e Rio de Janeiro fizeram com que o arraial de Formigas prosperasse e se destacasse como centro econômico da região.

Embora o município tenha sua origem no século XVIII, o atual acervo arquitetônico e urbanístico de Montes Claros não possui nenhum remanescente deste período. As construções

históricas existentes datam do século XIX, quando o Arraial de Nossa Senhora da Conceição e São José de Formigas já estava formado e atraía os fazendeiros da região e comerciantes das cidades vizinhas. O núcleo histórico, sendo o polo irradiador a praça da primitiva capela, atual Praça da Matriz, conserva o traçado urbano que retrata a estrutura básica das cidades tradicionais mineiras. A Praça da Matriz, foi o local onde iniciou-se a urbanização do município, sendo considerado um núcleo urbano. Sobre os núcleos urbanos, Henri Lefebvre (2008) explica:

Não desaparecem... resistem ao se transformarem. Continuam a ser centros de intensa vida urbana [...]. As qualidades estéticas desses antigos núcleos desempenham um grande papel na sua manutenção. Não contém apenas monumentos, sedes de instituições, mas também espaços apropriados para as festas, para os desfiles, passeios, diversões. O núcleo urbano, torna-se, assim, produto de consumo de uma alta qualidade para estrangeiros, turistas, pessoas oriundas da periferia, suburbanos. Sobrevive graças a este duplo papel: lugar de consumo e consumo do lugar. Assim os antigos centros entram de modo mais completo na troca e no valor de troca, não sem continuar a ser valor de uso em razão dos espaços oferecidos para atividades específicas. Tornam-se centros de consumo. O ressurgimento arquitetônico e urbanístico do centro comercial da apenas uma versão apagada e mutilada daquilo que foi o núcleo da antiga cidade, ao mesmo tempo comercial, religioso, intelectual, político, econômico (produtivo) (Lefebvre, 2008, p. 19-20).

A sucessão dessas transformações políticas da Fazenda possibilitou a sua concretização e consolidação, tornando-a de Arraial de Formigas, depois Arraial de Nossa Senhora da Conceição e São José de Formigas, Vila de Montes Claros de Formigas e, por fim, cidade de Montes Claros. Os líderes políticos do Arraial conseguiram elevar o Arraial a Vila pela Lei de 13 de outubro de 1831 recebendo o nome de Vila de Montes Claros de Formigas. Em 03 de julho de 1857, foi elevada pela lei nº 802 a categoria de cidade com o nome de Cidade de Montes Claros (Viana, 1915). Segue a Figura 2 da Praça Matriz, que no início do século XIX era chama de Largo da Matriz.

Figura 2 - O Largo da Matriz no início do século XIX



Fonte: Dário Teixeira Cotrim (Acervo Pessoal) (2022).

Na próxima seção deste capítulo será discutido sobre as políticas públicas de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Montes Claros, desde os primeiros projetos de Lei de proteção das edificações históricas até a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu ocorrido em 2012.

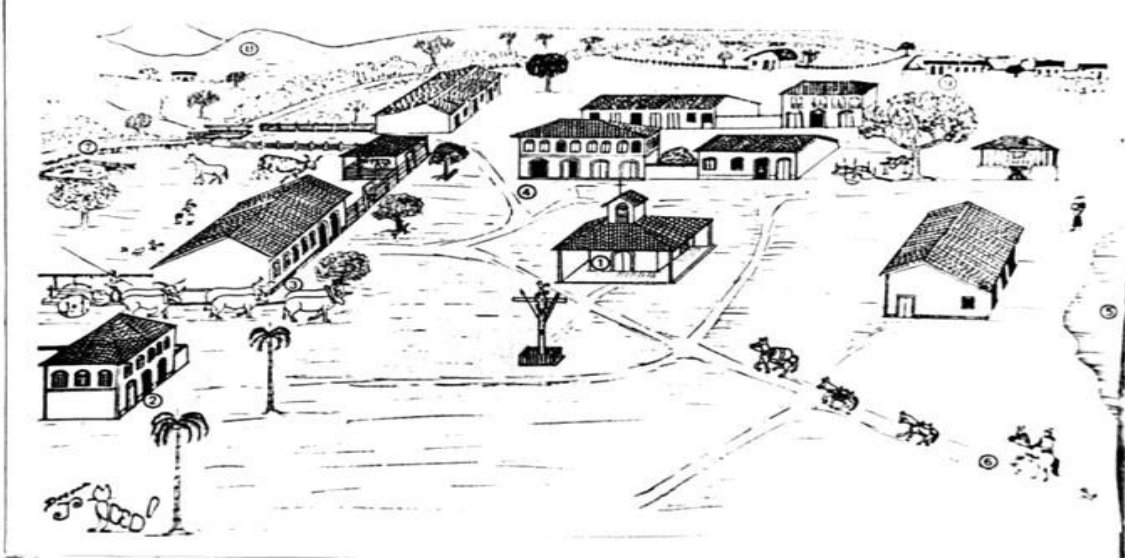
2.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE MONTES CLAROS

O acelerado processo de modernização e transformação, verificado na maioria das cidades brasileiras e mundiais, que conduziu a contínuas descaracterizações e destruição em seu patrimônio histórico, ocorreu também em Montes Claros. A ausência de informações, manutenção e a falta de preocupação com a conservação da arquitetura original, ocasionou a descaracterização de algumas edificações. Algumas edificações não existem mais, como por exemplo, o “Mercado Velho”, que foi demolido, localizado no centro da cidade onde hoje se localiza o Shopping Popular.

O núcleo histórico central da cidade de Montes Claros está localizado na região da Praça Dr. Chaves ou da Matriz, como é popularmente conhecida, cujo início de ocupação coincide com a instalação dos primeiros habitantes deste território, por volta de 1768. Paula (1957) cita que o naturalista francês August Saint-Hilaire, que percorreu a região por volta de 1817, fez uma descrição do então Povoado de Formigas:

Essa povoação, que pode compreender atualmente duzentas casas e mais de oitocentas almas, é certamente uma das mais belas que vi na Província de Minas; mas não adquiriu certa importância senão depois que se começou a fabricar salitre na região, o que, por ocasião de minha viagem não datava de mais de oito anos. A maioria das casas é construída ao redor de uma praça irregular, que forma um quadrilátero alongado e, por sua extensão, seria digna das maiores cidades. Essa praça, aberta do lado pelo qual se chega quando se vem de Tijuco e Vila do Príncipe, não tem, por conseguinte, senão três lados, e é um dos pequenos que falta. A igreja está situada ao fundo da praça, muito perto daquele dos pequenos lados que foi edificado; não coincide, infelizmente, porém, com o meio desse lado, e é um pouco oblíqua, o que prejudica a regularidade do conjunto (Saint-Hilaire, 2000, p. 326).

Figura 3 - Desenho do Arraial de Formigas no final do século XVIII.



Fonte: Divisão de Pesquisa e Documentação Regional / Universidade Estadual de Montes Claros (2022).

A Figura 3 traz⁹ a capela, conforme descrição de Saint-Hilaire em 1817 quando chegou a Montes Claros, antigo Arraial de Formigas: o sobrado de Hildebrando Mendes; sede da Fazenda de José Lopes de Carvalho; Sobrado dos Maurício; lagoa onde hoje é a Praça de Esportes; Rio Vieira; Morro Dois Irmãos e; atual rua Padre Teixeira. Esse desenho foi idealizado por Hermes de Paula, contando com o apoio na perspectiva da engenharia de José Prudêncio Macêdo (Maurício, 2007).

A preservação do patrimônio edificado, no eixo das políticas públicas de desenvolvimento urbano, deve ser vista como elemento histórico, museológico e sustentável, para determinada comunidade, território e população. Devido a isso no ano de 1985, na gestão do prefeito Luiz Tadeu Leite (1983-1988), foram aprovados projetos de lei para a preservação do Patrimônio histórico e cultural de Montes Claros.

Em 26 de março de 1985 foi apresentado um projeto de Lei nº 16/1985 que determina a proteção do patrimônio histórico e cultural e autoriza a criação do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico de Montes Claros (COMPHAC). Na assembleia dos vereadores, o vereador Sergio Rocha Souza pediu “vistas” e sugeriu uma emenda em 9 de abril de 1985:

⁹ 1. Primitiva capela descrita por Saint-Hilare; 2. Sobrado de Hildebrando Mendes; 3. Sede da fazenda dos “Montes Claros” construída por José Lopes de Carvalho; 4. Sobrado dos Maurício; 5. Lagoa, hoje recuada e transformada na Praça de Esportes; 6. Estrada para o Tijuco; 7. Rio Vieira; 8. Morro Dois Irmãos; 9. Início da atual rua Padre Teixeira. (Maurício, 2005, p. 23-24).

Art. 3º - A Prefeitura terá um Livro de Tombo¹⁰ para a inscrição dos bens ao qual se refere o Art. 1º [bens culturais e naturais tombados], cujo tombamento será homologado por decreto, após proposta do Conselho Consultivo, aprovada pela Câmara Municipal e ouvido o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA –MG. [...] Parágrafo único: o tombamento em esfera municipal, dos bens compreendidos no artigo somente poderá ser cancelado com audiência prévia da Câmara Municipal e do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA/MG mediante proposta do Conselho ao Chefe do Executivo Municipal, para expedição do respectivo decreto (Montes Claros, 1985).

De acordo com a pesquisa realizada no Arquivo da Câmara Municipal “Vereador José Ivan Lopes”, o Projeto de Lei foi aprovado no dia 16 de abril de 1985, sancionado (Lei nº 1.529, de 22 de abril de 1985) e arquivado, sendo este Projeto de Lei o primeiro documento de proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural de Montes Claros.

Posteriormente, em 2 de outubro de 1987, foi criado um Projeto de Lei nº 23/1987 (dispõe sobre o tombamento do patrimônio histórico, artístico, cultural do município), com o intuito de realizar o pedido das edificações históricas de Montes Claros.

A Lei Municipal nº1.529/1985 estabelece um órgão para a proteção desse patrimônio edificado (INPHA) e a realização de um Inventário de Proteção do Acervo Histórico e Cultural de Montes Claros (IPAC-MONTES CLAROS), com a função de recolher dados para a elaboração de fichas de documentação museológica, seguindo o padrão estabelecido pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais- IEPHA-MG¹¹. Somente no período de 2008 a 2012 que foi elaborado um novo Inventário pela Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros (Lei de nº 4.197-23 de dezembro de 2009, estabelecendo normas de proteção do patrimônio cultural do município).

É notória a importância do tombamento para a preservação do patrimônio histórico do país. O tombamento está previsto na legislação brasileira, o significativo é a consciência da população em preservar a cultura, as manifestações, os bens históricos, paisagísticos,

¹⁰ A origem da palavra é caracterizada pelas torres da muralha que cercava a cidade de Lisboa na Idade Média, com a função de guardar documentos da cidade. O termo tombamento passou a ser conhecido no Brasil, com a publicação do Decreto-lei nº 25/37, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico do país. No artigo 4º o Decreto-lei estabelece que a Instituição possua quatro Livros do Tombo nos quais serão inscritas as obras a que se refere o artigo 1º, a saber: 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular e também os monumentos naturais, como mencionados no § 2º do citado artigo 1º; 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica; 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira; 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras (Brasil, 1937b, art. 4).

¹¹ Em 1970, o governo de Minas Gerais cria a instância estadual de patrimônio com o objetivo inicial de colaborar na atuação do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan, atual IPHAN. O historiador Affonso Ávila escreveu a redação da Lei nº 5.775, de 30 de setembro de 1971, que criou o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO. O Iepha. 2016. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/institucional/o-iepha#hist%C3%B3ria>. Acesso em: 19 out. 2023.

arqueológicos, estéticos, etnográficos, que são fatores importantes para a criação da identidade nacional do país. Através do tombamento é concedido ao bem cultural um atributo para que nele se garanta a continuidade da memória. É o ato de reconhecer o valor cultural de um bem, que o transforma em patrimônio oficial e institui regime jurídico especial de propriedade, levando-se em conta a sua função social (Pires, 1994).

Os bens de valores históricos e ambientais são preservados com o seu inventário, atualmente orientado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no plano federal, pelo Instituto Estadual de Preservação Histórico Artístico de Minas Gerais (IEPHA) no âmbito estadual e no caso da cidade de Montes Claros pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (COMPHAC). Meirelles (1985) caracteriza o tombamento como:

Tombamento é a declaração pelo Poder Público do valor histórico, artístico, paisagístico, urbanístico, cultural, ou científico de coisas ou locais que por essa razão, devam ser preservados, de acordo com a inscrição em livro próprio (Meirelles, 1985, p. 1).

Segundo a autora Pires (1994) tombamento é:

O ato final resultante de procedimento administrativo mediante o qual o Poder Público, intervindo na propriedade privada ou pública, integra-se na gestão do bem móvel ou imóvel de caráter histórico, artístico, arqueológico, documental ou natural, sujeitando-se a regime jurídico especial de tutela pública, tendo em vista a realização de interesse coletivo de preservação do patrimônio (Pires, 1994, p. 78).

O tombamento é o ato de reconhecimento do valor histórico de um bem, pela sua inscrição em um dos “Livros do Tombo”, transformando-o em patrimônio e instituindo um regime jurídico especial de propriedade, impondo limites ao direito de propriedade.

O tombamento pode atingir bens móveis ou imóveis, materiais, públicos ou privados, bastando para isso ter valor histórico, artístico ou cultural para a sociedade. O Decreto-Lei federal n.º 25/37 também prevê:

O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício, por ordem do diretor do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificada à entidade a quem pertencer; ou cuja guarda estiver a coisa tombada a fim de produzir os necessários efeitos (Brasil, 1937).

O tombamento é feito por atos sucessórios, até que o bem seja inscrito no Livro do Tombo, seguindo o procedimento diferente para cada modalidade, mas em todas tem que haver manifestação do órgão técnico. O procedimento do tombamento tem início com a notificação do proprietário e finaliza com a inscrição do bem em um dos Livros do Tombo.

Qualquer pessoa pode tomar a iniciativa de pedir o tombamento de bens, encaminhando o pedido ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), se for por tombamento federal ¹².

Há uma avaliação técnica do pedido, para gerar a abertura de um processo de tombamento. Embora o procedimento se encerre com a inscrição no livro do Tombo, a lei exige ainda que, em se tratando de imóveis, se faça a transcrição no Registro de Imóveis, registrando o tombamento. O Decreto-Lei federal n.º 25/1937 determina no seu artigo 13º que:

O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio (Brasil, 1937).

O procedimento do tombamento estabelecido em Minas Gerais é o mesmo previsto pelo Decreto-lei federal nº25/1937. Inicia-se com a notificação do proprietário e termina com a inscrição do bem em um dos Livros de Tombo do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA). O cancelamento de bens tombados só pode se dar por decisão unânime do Conselho Curador, homologada pelo Governador do Estado, após ser comprovado erro de fato quanto à sua causa determinante, motivo relevante ou excepcional interesse público (IEPHA, 2023b).

No Estado de Minas Gerais o tombamento é regido pela Lei de Criação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA) – Lei nº 5.775 de 30 de setembro de 1971 e pela Lei nº 11.258 de 28 de outubro de 1993, que reorganiza o IEPHA e dá outras providências.

No artigo 4º, III, do mesmo Estatuto, está previsto o tombamento como sendo um dos meios hábeis para proteger e manter o patrimônio histórico, artístico e cultural: Para cumprir sua finalidade, compete à Fundação: III - promover a adoção de medidas legais de conservação e proteção do patrimônio, por meio de tombamento ou outra forma de acautelamento (Minas Gerais, 1993).

Em Montes Claros/MG o processo de Tombamento é feito caso haja interesse público em sua preservação, haverá inscrição no Livro de Tombo da Prefeitura, e análise do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, que propõe o tombamento. O artigo 11 da Lei municipal nº 2.705, de 22 de abril de 1999, prevê que:

¹² Ver no site do IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 19 out. 2023.

A alienação onerosa de bens tombados, na forma desta Lei, fica sujeita ao direito de preferência, a ser exercido pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, na conformidade das disposições específicas do Decreto-Lei federal nº 25, de 30 de novembro de 1937 (Montes Claros, 1999).

As infrações cometidas contra bens tombados sujeitam-se a sanções administrativas como: multa em caso de exportação do bem móvel, estipulado sobre o valor do bem tombado; por colocação de anúncios ou cartazes que prejudicam a visibilidade do bem; por demolição, mutilação, destruição e restauração ou pintura sem autorização; se o proprietário não comunicar as necessidades de obras destinadas à conservação do bem, sem condições de efetua-las; demolição das edificações feitas sem autorização. O Código Penal prevê no art. 165 pena de detenção de seis meses a dois anos e multa (Miranda, 2006).

No ano de 1987, na gestão do prefeito Luiz Tadeu Leite, foi criada a Lei de nº 1.652 que definia que o poder executivo poderia executar tombamentos de bens imóveis urbanos e rurais, na forma da citada Lei de nº 1.529/1985, seguindo da Lei de nº 1.653 (de mesma data), que proibia as demolições de edificações de valor histórico e artístico, tombadas.

É importante destacar que a Lei de nº 1.652 tratou-se de uma “Lei Provisória”, sendo publicada no Jornal do Norte em 15 de outubro de 1987, mas não foi executada.

Na gestão posterior, do prefeito Mário Ribeiro, foi criada em 26 de maio de 1992 a Lei de nº 2.041, que modificava dispositivo da Lei de nº 1.529/1985, que destacava a Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros (COMPHAC), que propõe o desenvolvimento de programas de ocupação e revitalização do patrimônio histórico e cultural.

Na gestão do prefeito Jairo Ataíde, foi promulgada a Lei de nº 2.705 de 22 de abril de 1999, com objetivo de valorizar o decreto de Tombamento e fortalecer o COMPHAC como órgão de preservação do patrimônio histórico e cultural. Através do Decreto-Lei nº 1.761 de 28 de setembro de 1999, dezoito edificações foram tombadas (dezesesseis localizadas na área central).

O Quadro 1 traz a listagem do patrimônio protegido, por meio do tombamento pelo município de Montes Claros.

Quadro 1 - Listagem do Patrimônio protegido pelo tombamento municipal

(continua)

Denominação	Localização	Decreto
I - Conjunto Urbanístico da Praça Dr. Chaves (Praça, Igreja da Matriz, Sobrados nº.06, 152, 18/22 e 52)	Pça Dr.Chaves	Nº 1.761 de28/09/1999
II – Sobrado dos Versiane/Mauricio	Rua Cel. Celestino nº.99	Nº 1.761 de 28/09/1999

Quadro 1 - Listagem do Patrimônio protegido pelo tombamento municipal

(conclusão)

Denominação	Localização	Decreto
III – Sobrado da FAFIL	Rua Cel. Celestino nº 75	Nº 1.761 de 28/09/1999
IV – Sobrado nº 114	Rua Justino Câmara nº114	Nº 1.761 de 28/09/1999
V – Sobrado nº 115	Rua Justino Câmara nº.115	Nº 1.761 de 28/09/1999
VI – Sobrado do Cel. Celestino	Rua Justino Câmara nº. 93	Nº 1.761 de 28/09/1999
VII – Santuário Bom Jesus	Praça Bom Jesus nº116	Nº 1.761 de 28/09/1999
VIII – Capela do Nosso Senhor do Bonfim	Praça dos Morrinhos s/nº	Nº 1.761 de 28/09/1999
IX – Escola Estadual Gonçalves Chaves	Praça Dr. João Alves nº 06	Nº 1.761 de 28/09/1999
X – Sobrado da Polícia Militar de Minas Gerais	Rua Camilo Prates nº 348	Nº 1.761 de 28/09/1999
XI – Conservatório Estadual Lorenzo Fernandes	Rua Doutor Veloso nº 432	Nº 1.761 de 28/09/1999
XII – Catedral de Nossa Senhora Aparecida	Pça Pio XII s/nº	Nº 1.761 de 28/09/1999
XIII – Capela de São Geraldo	Povoado de São Geraldo	Nº 1.761 de 28/09/1999
XIII – Imagem Imaculada Conceição	Matriz de Nossa Senhora da Conceição	Nº 2.056 de 28/06/2004
XIV – Imagem de São José	Matriz de Nossa Senhora da Conceição	Nº 2.056 de 28/06/2004
XV – “Pico dos dois Morrinhos” ou “Morro dois Irmãos”	Montes Claros	Nº 3.315 de 01/07/2015
XVI – Serra dos Montes Claros	Montes Claros	Nº 3.467 de 29/12/2016

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros (2023).

O art. 8º (que fala da preservação do entorno do patrimônio tombado) e o art. 15º (que fala da função do COMPHAC, em relação a proteção patrimônio tombado), da Lei nº 2.705 de 22 de abril de 1999, são vistos como medidas de políticas públicas que estabeleceram a preservação de áreas que contêm patrimônio histórico e cultural em Montes Claros.

Foram estabelecidos também, incentivos pelo Estado através da Lei nº 18.030 de 2009, que determina a Distribuição¹³ de Parcela da receita do produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)¹⁴ pertencente aos municípios de Minas Gerais, priorizando o patrimônio histórico e cultural do município.

Diante disso, através da Lei nº 4.195, de 23 de dezembro de 2009, foi elaborado um fundo municipal de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Montes Claros, cujas receitas incluem a arrecadação do ICMS. Nessa Lei, ficou estabelecido um dispositivo que concerne o uso e ocupação do solo no município de Montes Claros.

¹³ § 2º Nos termos do Anexo II da Lei nº 18.030/2009, serão considerados os seguintes atributos para efeito de cálculo do Índice de Patrimônio Cultural: Núcleo Histórico (NH), Conjunto Urbano ou Paisagístico (CP), Bens Imóveis (BI), Bens Móveis (BM), Registro de Bens Culturais Imateriais (RI), Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (INV), Educação Patrimonial (EP), Planejamento e Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e outras ações (PCL) e Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FU). Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoas/icms-patrimonio-cultural>. Acesso em: 18 out. 2023.

¹⁴ O ICMS Patrimônio Cultural é um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse dos recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoas/icms-patrimonio-cultural>. Acesso em: 18 out. 2023.

No ano de 2012, através do projeto de Lei Municipal nº 27/2012 de 14 de fevereiro, no Centro Histórico de Montes Claros, é criado o Corredor Cultural “Padre Dudu”, sendo um local de diversas manifestações culturais, fomentando o lazer, turismo no âmbito cultural e compondo um espaço para que os visitantes possam usufruir da cultural local.

O Plano Diretor, ainda em vigor¹⁵ (Lei nº 2921 de 27 de agosto 2001) no município de Montes Claros, estabelece, de forma geral, a preservação dos elementos que compõem a paisagem urbana e rural, o patrimônio ambiental, histórico e cultural do município, através do controle do uso do solo e por meio de medidas que intensifiquem tal proteção.

Destaca-se nesse plano a preocupação com o valor cultural do centro histórico constituído pela área próxima da Praça Dr. Chaves, com a adoção de estratégias direcionadas a promoção do desenvolvimento urbano, preservando a paisagem urbana, composta pelo patrimônio histórico-cultural da área central. Há uma seção¹⁶, destinada ao enfoque do patrimônio que estabelece:

Art. 14 São diretrizes de proteção da memória e do patrimônio cultural:

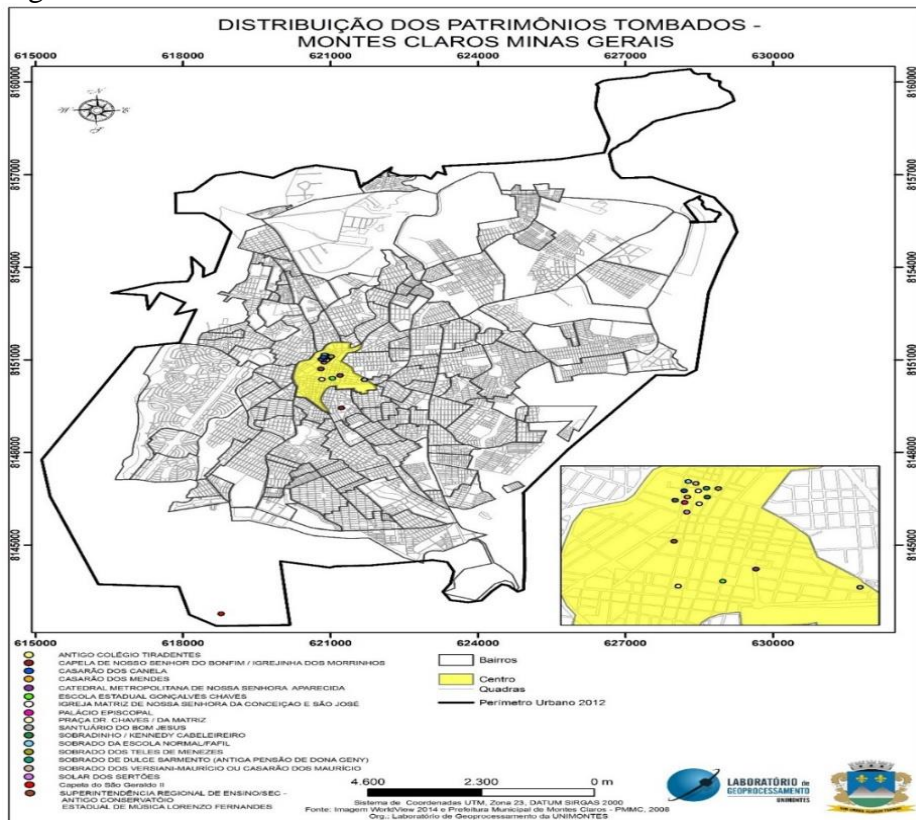
- I - Priorizar a preservação de conjuntos e ambiências em relação a edificações isoladas;
- II - Proteger os elementos paisagísticos, permitindo a visualização do panorama e a manutenção da paisagem em que estão inseridos;
- III - promover a desobstrução visual da paisagem e dos conjuntos de elementos de interesse histórico e arquitetônico;
- IV - Adotar medidas visando à manutenção dos terrenos vagos lindeiros a mirantes, mediante incentivos fiscais, desapropriação ou transferência do direito de construir;
- V - Estimular ações - com a menor intervenção possível - que visem à recuperação de edifícios e conjuntos, conservando as características que os particularizam;
- VI - Proteger patrimônio cultural, por meio de pesquisas, inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e outras formas de acatamento e preservação definidas em lei;
- VII - compensar os proprietários de bens protegidos;
- VIII - coibir a destruição de bens protegidos;
- IX - Disciplinar o uso da comunicação visual para melhoria da qualidade da paisagem urbana;
- X - Criar o arquivo de imagem dos imóveis tombados;
- XI - definir o mapeamento cultural para áreas históricas e de interesse de preservação da paisagem urbana, adotando critérios específicos de parcelamento, ocupação e uso do solo, considerando a harmonização das novas edificações com as do conjunto da área em torno (Montes Claros, 2001, p. 6).

¹⁵ O Plano Diretor em vigor foi aprovado em 27 de agosto de 2001 pela Lei nº 2.921. Em 16 de julho foi aprovada a Lei nº 3.031 de Uso e Ocupação do Solo. Em 22 de dezembro de 2006, foi aprovado o Decreto Municipal nº 2.310, que regulamenta o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, criado pela Lei nº 2.921, de 27 de agosto de 2001, que instituiu o Plano Diretor do Município de Montes Claros. Disponível em: http://www.montesclaros.mg.gov.br/publica_legais/. Acesso em: 18 out. 2023.

¹⁶ Plano Diretor de Montes Claros: <https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/secretaria-de-infraestrutura/files/planodiretor/leis/Plano-Diretor-Atual-de-Moc-2001.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023

A Figura 4 traz uma imagem¹⁷ da distribuição dos Patrimônios tombados na área central de Montes Claros:

Figura 4 - Patrimônios tombados na área central de Montes Claros



Fonte: Plano Diretor de Montes Claros (2001).

O patrimônio edificado histórico presente na paisagem da área central de Montes Claros é uma realidade, devido a medidas protetivas derivadas da ação do poder do poder público municipal, no período do fim do século XX e início do século XXI. Por mais que haja a intenção de outros agentes urbanos em perpetuá-las, é através de leis e incentivos fiscais que os exemplares existentes permaneceram, sendo que, após a realização do primeiro Inventário (IPAC, 1985), houve um novo olhar para a preservação dos bens imóveis que faziam parte da história da cidade.

Inúmeros benefícios podem ser obtidos a partir da iniciativa de valorizar o patrimônio histórico de uma cidade. A recuperação e restauração implicam geração de emprego no setor da construção civil e inserção do espaço e de seus moradores na dinâmica da cidade, com a possibilidade de se transformar em região geradora de recursos, tornando-se um espaço valorizado, de memória, de compartilhamento, solidariedade e identidade. Além disso,

¹⁷ Ver em: https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/secretaria-de-infraestrutura/files/planodiretor/mapas_plano_diretor/PATRIMONIOS-TOMBADOS.jpg. Acesso em: 18 out. 2023.

segundo a economista Benhamou (2017), a proximidade de um bem tombado valoriza as edificações no seu entorno, os benefícios de um tombamento consistem na satisfação obtida por alguns, graças as melhorias do meio ambiente urbano ou da paisagem, constituindo um legado para as gerações futuras.

2.3 PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUITETÔNICO NO CONJUNTO URBANÍSTICO DA PRAÇA DA MATRIZ E NO CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”

A preservação do patrimônio material passa a ter um significado a partir do valor que a comunidade que o cerca, que irá identificá-lo como sendo um bem histórico para a sociedade. O valor do patrimônio não deve ser rebaixado a meras repercussões econômicas, remete à manutenção de competências, ao impacto sobre outras atividades culturais, a transferência intergeracional de riqueza e aos valores de existência ou de opção dos bens culturais (Benhamou, 2017).

Montes Claros é única, em sua história, possui suas próprias cores e texturas, seus hábitos e costumes e, principalmente, sua gente, que se expressa e se manifesta de um modo peculiar, todos esses elementos juntos possibilitam suas várias leituras e a sua compreensão se faz a partir das imagens ou modelos que se apresentam em sua paisagem (Canan, 2014).

Na sequência, no restante deste capítulo, é apresentado o patrimônio histórico, tombado pela prefeitura Municipal de Montes Claros no Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz e no Corredor Cultural “Padre Dudu”.

2.3.1 Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz

A Praça Doutor Chaves é considerada o núcleo histórico da cidade de Montes Claros, encontra-se em frente à Igreja de Nossa Senhora da Conceição e São José, sendo primeiramente denominada Largo da Matriz. As Figuras 5 e 6 trazem imagens da praça da Matriz na década de 1940 e 1950.

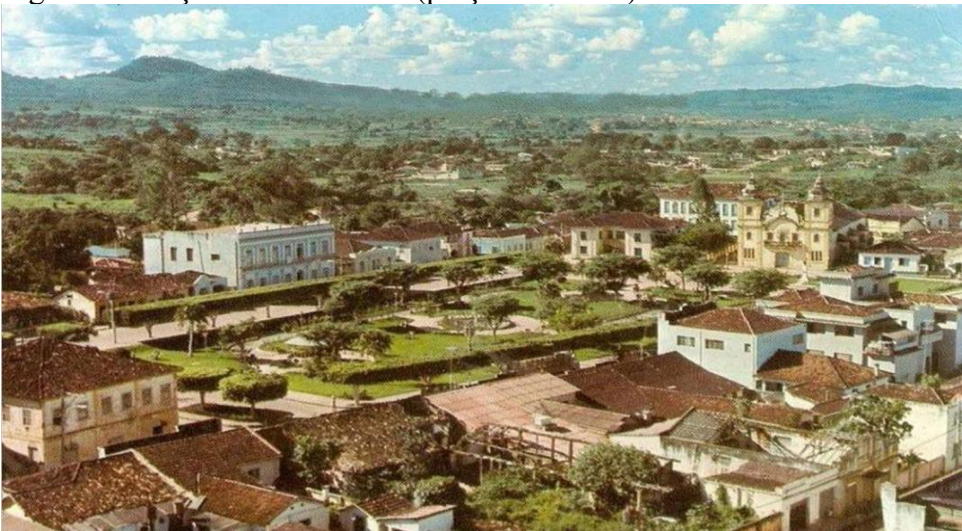
Para um estudo metódico das vias públicas da cidade de Montes Claros, desde a formação do povoado, tem-se de iniciar, necessariamente, pela praça Dr. Chaves (Vianna, 1972).

Figura 5 - Praça Doutor Chaves (praça da Matriz) na década de 1940



Fonte: Gomes (2023).

Figura 6 - Praça Doutor Chaves (praça da Matriz) na década de 1950



Fonte: Gomes (2023).

O Largo da Matriz, desde a sua formação é palco de várias manifestações culturais e políticas. No ano de 1939, o Largo da Matriz foi revitalizado e nomeado Jardim Benedito Valadares¹⁸. Para as comemorações do centenário¹⁹ de Montes Claros, em 1957 a praça foi novamente reformada e o seu jardim reformulado. A Secretaria da Cultura de Montes Claros, destaca um Conjunto Urbanístico na Praça da Matriz, constituído, além da praça, por

¹⁸ Benedito Valadares Ribeiro nasceu em Pará de Minas (MG), em 1892 formou-se pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, em 1920. Prefeito de Pará de Minas (MG), em outubro de 1930. Em abril de 1935, foi eleito pelos deputados constituintes mineiros como governador do estado (onde permaneceu até outubro de 1945). Em fevereiro de 1946, assumiu seu mandato de deputado federal constituinte, reelendo em 1950. Em 1954, obteve o mandato de senador, que foi renovado em 1962. Encerrou sua carreira política em 1971. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/benedito_valadares. Acesso em: 20 dez. 2023.

¹⁹ Sobre o centenário da cidade ver: Montes Claros Memória do Centenário, autores: Rogério Othon Teixeira Alves e Luciano Pereira da Silva.

edificações do século XIX e início do século XX: O Solar dos Oliveira, O Solar dos Mendes, Sobrado dos Canela, Palácio Episcopal e a Igreja da Matriz. Segundo Vianna (1972):

Chegando ao povoado de Formigas, a 2 de agosto de 1817, o ilustre naturalista francês descreveu-a como um quadrilátero alongado, mas ainda em formação, pois faltava-lhe um dos pequenos lados, justamente aquele pelo qual entrava quem viesse do Tijuco ou da Vila do Príncipe. Na época, naquela praça, achava-se construída a maioria das casas do povoado, quase todas pequenas, mais ou menos quadradas, baixas e cobertas de telhas. Mesmo assim, não deixou de admitir que a povoação era uma das mais belas que viu na Província de Minas. Mas, o que lhe causou maior admiração, foi a vastidão da praça que, segundo as suas anotações, por sua extensão seria digna das maiores cidades (Vianna, 1972, p. 141).

Na Figura 7, está presente uma reportagem de outubro de 2001 do Jornal de Notícias, que descreve uma obra de revitalização e um breve histórico da Praça da Matriz:

Figura 7 - Reportagem do Jornal de Notícias de outubro de 2001

A Praça da Matriz

Ao redor da casa do sertanejo José Lopes de Carvalho, e da capela que ele erigiu, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição e São José, surgiu um progressista povoado.

As primeiras ruas do povoado, estreitas e sem alinhamento, foram surgindo. Mas, com o desenvolvimento do lugar, foi reservado um grande espaço em frente a capela, para se tornar a praça principal do lugar.

Anos mais tarde, Montes Claros foi emancipada e a praça em frente a antiga capela, que já havia se transformado em matriz, passou a ser denominado "largo da Matriz".

Ao redor do "largo" foram sendo construídos os prédios mais importantes da cidade. Infelizmente, quase todos já foram demolidos.

O que poucos montes-clarenses sabem, é que em volta da capela, e no local onde hoje está a praça, foram enterrados os primeiros moradores que morreram na cidade, pois quando foram construir a praça, várias ossadas foram encontradas ali.

O grande quadrilátero que formava a praça da matriz, tinha um pronunciado declive em direção a onde fica hoje a praça de esportes. Esse detalhe não impedia que a praça servisse de ponto de concentração para os festejos realizados na cidade.

Na praça, até meados da década de 30, foram realizadas as melhores festas da cidade, quando, o então prefeito municipal de Montes Claros, Dr. Santos, decidiu fazer ali uma bonita praça.

Muitos anos antes, foi construído um coreto, que se localizava



O jardim da praça Dr. Antônio Gonçalves Chaves, estava em construção. Para registrar aquele acontecimento o professor Francisco Benfca Veloso levou a sua filha Marilda para tirar uma foto ao lado do pedestal que receberia a herma do Governador Valadares. Ao fundo esta o palácio episcopal e a sede antiga da prefeitura, que hoje é o local onde esta o Centro Cultural. O menino da foto não foi identificado (Foto cedida por Milena Sarmiento Veloso)

bem em frente onde hoje está o Centro Cultural. Neste coreto, eram realizadas as retretas da banda de música Euterpe Montes-Clarense e União Operária.

A cavalcada era uma das festas mais tradicionais que já foram realizadas no largo da matriz em Montes Claros, mas, após o ano de 1938, depois da construção do jardim da praça, essa manifestação folclórica, por falta de espaço, deixou de ser praticada em Montes Claros.

As comemorações pela passagem do 1º centenário de emancipação política de Montes Claros, foi uma das festas mais empolgantes já realizadas no então largo da matriz. Esta data cívica de relevância na história da cidade, foi realizada no dia 16 de outubro de 1932. Muitos montes-clarenses, hoje octogenários, ainda se recordam daquela grande festa cívica que empolgou a todos os montes-clarenses.

No antigo largo da matriz, aconteceram muitos fatos que fazem parte da história da cidade. Houve tiroteios, atentados políticos, festas, procissões religiosas, competições esportivas, e muitos paradas cívicas.

A praça recebeu o nome de Antônio Gonçalves Chaves, numa justa homenagem ao montes-clarense que se tornou no mais notável político norte-mineiro, que brilhou no cenário político nacional. Ele foi deputado, senador, e governador de Minas Gerais e Santa Catarina, além de ter sido o presidente da primeira Constituição Republicana do Brasil.

Em meados dos anos 30, iniciou-se a construção do jardim da praça, que foi projetado por Júlio Jansen, engenheiro alemão que trabalhava na prefeitura municipal.

A praça foi inaugurada no dia 18 de dezembro de 1938, com a presença do governador do Estado de Minas Gerais, Benedito Valadares, que teve o seu busto inaugurado na referida praça.

Nossa História - Montes Claros 12
Outubro / 2001

Fonte: Arquivo Público da Câmara Municipal de Montes Claros "Vereador Ivan José Lopes" (2023).

A próxima subseção será sobre a Igreja da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José (Igreja da Matriz, como é popularmente conhecida), que está localizada no local onde foi construído a primeira Igreja do Arraial das Formigas (construção de 1769), sendo demolida no século seguinte.

2.3.2 Igreja da Matriz

Situada na Praça Dr. Chaves, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José representa a formação da cidade, sendo a mais antiga do município. Encontra-se no local onde foi construída a primeira Capela, pelo Alferes José Lopes de Carvalho em 1769. Segundo de Paula (1957) a Capela foi construída para satisfazer o culto divino e ministrar sacramentos aos enfermos e em 1832 tornou-se Matriz.

Na sequência, as Figuras 8, 9, 10 e 11 reúnem imagens históricas da Praça da Matriz em períodos distintos destacando seu entorno com a presença de edificações que foram tombadas pelo município de Montes Claros.

Figura 8 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, meados do século XIX



Fonte: Gomes (2023).

Figura 9 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, início do século XX



Fonte: Gomes (2023).

Figura 10 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, período de 1950



Fonte: Gomes (2023).

Figura 11 - Imagem da Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José, período de 2022



Fonte: Acervo da autora (2022).

A Igreja da Matriz foi tombada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Montes Claros em 28 de setembro de 1999, e as imagens de Nossa Senhora da Conceição e de São José também foram tombados. Segundo Anjos, (1979):

A propósito da velha Matriz, muito há que dizer. Adiantarei que, à minha meninil visão, essa igreja, se afigurava esplendente e suntuosa como as da Bahia ou de Ouro Preto. E, quando a sua comprida nave central se enchia de luminárias para as festas da Virgem, ou na quinta-feira santa, o senhor bispo e toda a clerezia ali entoavam o *Ave Sanctum Oleum*, nem o templo de Salomão se lhe havia de igualar na majestade e pompa (Anjos, 1979, p. 121).

2.3.3 Sobrado nº 06 (Sobrado dos Canela ou Sobrado Dona Firmina)

A edificação está localizada no Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz nº 06, sua construção é do período de 1930. Segundo o IPAC (1985), sua fachada enquadra-se na proposta neocolonial e encontra-se em bom estado de conservação, mantendo destinação funcional e características originais.

Foi construído para ser residência da Sra. Firmina²⁰ Alves Mauricio (que residiu até seu falecimento), com características arquitetônicas comum para época, a construção se afasta do alinhamento da via pública, sendo rica em ornamentos que se diferenciam e os vãos são coroados de formas diversas. Mesmo tendo sofrido algumas intervenções em seu interior

²⁰ Segundo Paula (1957), as edificações históricas em Montes Claros são denominadas com os nomes das famílias que os construíam ou moraram neles.

durante o século XXI, não houve modificações em sua fachada (Figura 12).

Figura 12 – Sobrado dos Canela, período de 2023



Fonte: Acervo da autora (2023).

Atualmente, o Sobrado pertence à mesma família (possui uma placa de “vende-se” na entrada).

2.3.4 Sobrado nº 152 (Solar dos Oliveiras)

A edificação está localizada no Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz nº152, sendo construída no período de 1856. No ano de 1896 foi sede de onde funcionava as coletorias das rendas federais, estaduais e municipais realizadas pelo Cel. José Rodrigues Prates. Segundo Vianna (1972):

O oitavo sobrado da Vila de Montes Claros de Formigas, situado no atual perímetro urbano, foi construído pelo Coronel José Rodrigues Prates. Com esta finalidade, requereu ele a necessária licença à Câmara Municipal, na sessão de 16 de julho de 1856. Pretendia erguê-lo justamente no lugar em que residia, no largo da Matriz, onde se encontra atualmente o edifício dos Correios e Telégrafos. Embora concedida a permissão solicitada, resolveu o Coronel Prates edificá-lo, ainda no Largo da Matriz, mas em local diverso, na esquina da rua hoje denominada Dr. Velloso. É o prédio nº 152 da praça Dr. Chaves (Vianna, 1972, p. 206).

Segue as Figuras 13, 14, 15 e 16 do Solar dos Oliveiras em períodos distintos, destacando suas modificações ao longo do tempo:

Figura 13 - Solar dos Oliveira, meados do século XIX



Fonte: Gomes (2023).

Figura 14 - Solar dos Oliveira, início do século XX



Fonte: Gomes (2023).

Figura 15 - Solar dos Oliveira, final do século XX



Fonte: Gomes (2023).

Figura 16 - Solar dos Oliveira, período de 2023



Fonte: Acervo da autora (2023).

A edificação foi tombada pelo Dec. nº1761 de 1999, está atualmente sob a custódia do Centro de Agricultura Alternativa (CAA).

2.3.5 Sobrado nº18/22 (Sobrado dos Mendes)

A edificação está localizada no Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz nº 18/22. A sua construção é do período de 1813, sendo a edificação mais antiga do entorno da Praça da Matriz.

Segue as Figuras 17 e 18 do Sobrado dos Mendes, antes do tombamento e após o tombamento, que ocorreu no período de 1999:

Figura 17 - Sobrado dos Mendes antes do tombamento



Fonte: Gomes (2023).

Figura 18 - Sobrado dos Mendes após o tombamento



Fonte: Acervo da autora (2023).

No ano de 1892 foi sede da Estação Telegráfica de Montes Claros e, posteriormente em 1938, a Companhia Telefônica Montes-clarense. Mesmo com algumas modificações ainda mantêm as características originais. Segundo Vianna (1972):

No referido prédio inaugurou-se a 15 de fevereiro de 1938, a Companhia Telefônica Montesclarensense, tendo sido feita a primeira ligação pelo prefeito municipal de Montes Claros, Dr. Antônio Teixeira de Carvalho, para o Dr. José Tupiniquim Horta Drummond, então Juiz de Direito da Comarca. Ainda no mesmo sobrado, foi inaugurado o telefone interurbano, às 11 horas, do dia 30 de junho de 1956. As primeiras ligações foram feitas pelo Dr. Pedro Renault Castanheira, 1º vice-presidente da C.T.B., para o presidente da República e para o governador do Estado de Minas (Vianna, 1972, p. 200).

2.3.6 Sobrado nº 52 (Palácio Episcopal)

A Edificação está localizada no Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz nº 52, ao lado do Centro Cultural Hermes de Paula. A construção do Palácio Episcopal foi no período de 1914, com a finalidade de uma melhor acomodação para a diocese de Montes Claros. Na época foi o primeiro edifício construído com tijolos, uma inovação construtiva para o seu tempo, sendo que suas características funcionais e visuais prevalecem até os tempos atuais (Reis, 2013).

Seguem as Figuras 19 e 20 do Palácio Episcopal no período de 1950 e 2023, destacando o Jardim Benedito Valadares Ribeiro na Figura 19.

Figura 19 - Palácio Episcopal período de 1950



Fonte: Gomes (2023).

Figura 20 - Palácio Episcopal 2023



Fonte: Acervo da autora (2023).

Segundo Anjos (1979):

O Palácio Episcopal fora erguido num dos lados maiores do retângulo da praça. A construção verifica-se entre os anos de 14 e 16 anos, no apogeu da reforma arquitetural que substituíra os antigos beirais por platibandas feias e inóspitas. Assim, o casarão obedecera ao novo estilo, e quem o comparava ao edifício do Grupo Escolar tinha a incomoda impressão de que lhe faltava algo, na parte de cima (Anjos, 1979, p. 137).

2.3.7 Rua Justino Câmara e rua Coronel Celestino (atual Corredor Cultural “Padre Dudu”)

A rua Justino Câmara possui edificações com construções do período do século XIX, sendo três foram tombadas pelo Dec. nº1761 de 1999: Casarão dos Telles e Menezes (Sobrado nº 93), Sobrado Dulce Sarmiento (Sobrado nº 114) e o Sobrado da Família Gomes (Sobrado

nº115), a Figura 21 demonstra períodos distintos da rua Justino Câmara, destacando as mudanças ocasionadas pela urbanização no município.

Figura 21 – Rua Justino Câmara década de 1940 e 1997



Fonte: Divisão de Pesquisa e Documentação Regional – Unimontes (2023).

A rua Justino Câmara, com localização próxima da Igreja da matriz, era conhecida como rua comércio no século XIX. Segundo Vianna (1979):

Perpendicular à rua Padre Teixeira, fica a rua Justino Câmara. Na formação do povoado, por mais de meio século, ela teve o nome de rua Direita. Nessa antiga rua Direita achavam-se estabelecidos os maiores negociantes da cidade, havendo, em suas extremidades, duas intendências, que eram um misto de rancharia e de mercado. A designação de rua do Comércio era popular, sendo essa via, anos depois, oficializada com o nome de Justino Câmara (Vianna, 1979, p. 159).

2.3.8 Casarão dos Teles e Menezes (Sobrado nº 93)

A edificação está localizada na rua Justino Câmara, nº 93, sendo sua construção do período de 1885. O Casarão foi sede do Cartório do 2º Ofício e serviu de residência para a família Teles e Menezes. Devido ao seu grave estado de deterioração, resultou numa intervenção do poder público através de processo judicial contra os proprietários. Vianna (1972) descreve o Sobrado como:

O sobrado nº 93 da rua Justino Câmara, edificado pelo Coronel Celestino Soares da Cruz, teve sua construção iniciada em 1884 e terminada em 1885. Naquelas velhas salas, houve numerosas reuniões, várias de caráter político, que iriam ter importância decisiva nos destinos do município de Montes Claros. Na parte térrea, teve o Coronel Celestino a sua casa comercial. Ali também se instalou o cartório do 2º Ofício, quando o Dr. Pedro Soares Guimarães, neto do Coronel Celestino, foi nomeado Tabelião. E lá funcionou, tempos depois, a Coletoria Estadual, na ocasião em que

Francisco Teles exerceu o cargo de Coletor das Rendas Estaduais do município de Montes Claros (Vianna, 1972, p. 210).

As Figuras 22 e 23 apresentam o Casarão antes da restauração e seu processo de revitalização que ocorreu no ano de 2023, para abrigar a nova sede do Procon de Montes Claros.

Figura 22 - O Casarão em estado avançado de deterioração, durante o século XX



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Figura 23 - O Casarão, restaurado em 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

O imóvel foi adquirido pela prefeitura e passou por um processo de restauração, mantendo as características originais. No dia 31 de março de 2023, a Prefeitura Municipal de Montes Claros, inaugurou no local a nova sede do Procon do município.

2.3.9 Sobrado Dulce Sarmiento (Sobrado nº 114)

A edificação está localizada na rua Justino Câmara, nº 114, sendo sua construção do período de 1852. Segundo Vianna (1972):

A 7 de outubro de 1852, Antônio Pereira dos Anjos requeria à Câmara Municipal a devida licença para construir o sobrado que hoje tem o número de 114, da atual Justino Câmara. Seria até então, o sobrado mais imponente edificado na Vila. Ali se hospedou, em 1904, S. Ex^a Rev. Dom Joaquim Silvério de Sousa, Bispo Coadjutor da Diocese de Diamantina, a que pertencia, na ocasião, a Paróquia de Montes Claros. Por aquela época, já era dono do referido sobrado o Cel. José Antônio Versiani. Quando, anos depois, pertencendo à firma de José de Melo, foi levado à praça, sendo comprado pela professora Dulce Sarmiento (Vianna, 1972, p. 204).

As Figuras 24 e 25 são do Sobrado Dulce Sarmiento antes do tombamento e após o seu tombamento no período de 1999.

Figura 24 - O Sobrado Dulce Sarmiento antes do tombamento, meados do século XX



Fonte: Gomes (2023).

Figura 25 - O Sobrado Dulce Sarmiento após o tombamento, período de 2023



Fonte: Acervo da autora (2023).

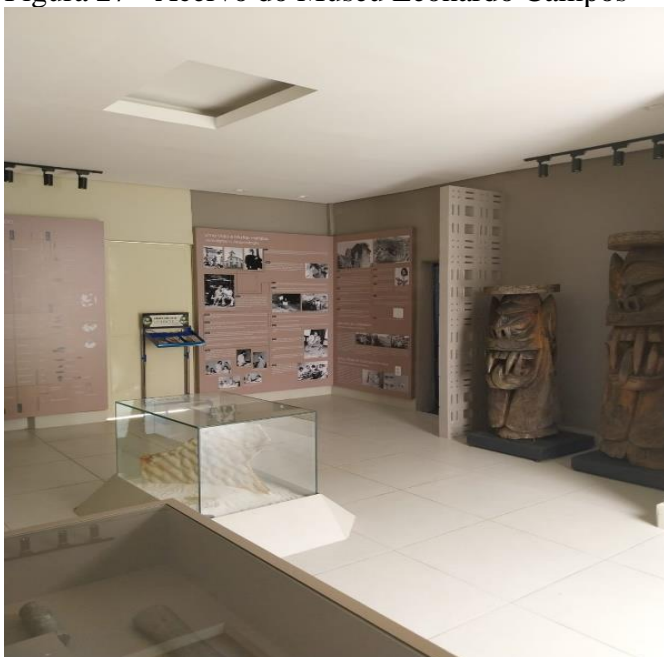
Segue as Figuras 26 e 27 do Museu Leonardo Campos e de seu acervo, inaugurado no dia 18 de agosto de 2023:

Figura 26 - Museu Leonardo Campos, período de 2023



Fonte: Acervo da autora (2023).

Figura 27 - Acervo do Museu Leonardo Campos



Fonte: Acervo da autora (2023).

Atualmente é sede do Instituto Geográfico e Histórico de Montes Claros e do Museu Leonardo Campos, que foi inaugurado no dia 18 de agosto de 2023, com a missão de divulgar os estudos sobre a historiografia da pré-história do norte de Minas Gerais.

2.3.10 Sobrado dos Gomes (Sobrado N° 115)

A edificação está localizada na rua Justino Câmara, nº115. O Sobrado dos Gomes (Sobradinho) possui sua construção do período de 1850, sendo construída para residência e comércio. Segundo Vianna (1972):

Não se pode precisar, com segurança, a data de construção de dois sobrados, em Montes Claros. Um deles, é o de nº 115, da rua Justino Câmara. Provavelmente, a licença para a sua edificação teria sido concedida na gestão do Dr. Carlos José Versiani, como presidente da Câmara; mas, por incrível que pareça, quase todos os livros de atas das sessões da Câmara Municipal daquele período desapareceram. Sabe-se que o referido sobrado foi construído pelo alferes José Fernandes Pereira Corrêa – pai do esquecido poeta Dr. Pedro Fernandes Pereira Corrêa – com o produto do lucro obtido pelo ouro, por ele comprado aos escravos que mineravam alhures, e vendido diretamente para Diamantina (Vianna, 1972, p. 207).

Atualmente possui seus traços originais, mas com pequenas alterações no interior do edifício. Seguem as Figuras 28 e 29 do Sobrado dos Gomes, em períodos distintos destacando o processo de urbanização ocorrido após os anos 1950.

Figura 28 - O Sobrado dos Gomes no período de 1990



Fonte: Gomes (2023).

Figura 29 - O Sobrado dos Gomes em 2022



Fonte: Gomes (2023).

As próximas duas edificações, que são tombadas pelo Dec. nº1761 de 1999, estão localizadas na rua Coronel Celestino no entorno da praça Dr. Chaves. Os edifícios são o Sobrado dos Versiani-Mauricio e Sobrado da Escola Normal/FAFIL. Nessa concepção ainda há resquícios de propriedades que foram preservadas mediante medidas públicas protetivas, como a rua Coronel Celestino que atualmente é denominada Corredor Cultural “Padre Dudu” (IPAC, 2008). Segundo Vianna (1972):

A atual rua Coronel Celestino não existia no ano de 1852. A sua área pertencia ainda no imenso largo da Igreja, descrito por Saint-Hilaire, em 1817. Chamava-se a princípio, Ponte Nova, essa rua, para diferenciá-la, como já ficou dito, da rua da Ponte Velha, sua paralela, ao norte. Depois recebeu da Municipalidade o nome de Bela Vista, que foi substituído pelo do Coronel Celestino Soares, em virtude da lei nº 518, de 13 de abril de 1923 (Vianna, 1972, p.161).

A Figura 30 da rua Coronel Celestino no ano 1957, mostra a visita do escritor Cyro dos Anjos para as comemorações do centenário de Montes Claros e a outra imagem é do período após a revitalização, que se transformou no Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Figura 30 - Cyro dos Anjos na rua Coronel Celestino no período de 1957 e a rua Coronel Celestino em 2022.



Fonte: Gomes (2023).

No ano de 2012, a rua Coronel Celestino sofreu várias intervenções, passando a ser conhecida como Corredor Cultural “Padre Dudu”. As edificações construídas no local, são consideradas para a população local, testemunho da história e memória do município de Montes Claros.

2.3.11 Sobrado dos Versiani-Maurício (Sobrado nº 99)

A edificação está localizada na rua Coronel Celestino nº 99. Sua construção é do ano de 1812, no edifício morou a família Versiani-Maurício, que participou ativamente da construção de Montes Claros, tendo em destaque suas contribuições culturais para a cidade. Segundo Cotrim (2015):

Conforme dados históricos, o casarão foi construído pelo capitão Pedro José Versiani, supostamente no ano de 1812, para ser sua morada na cidade, uma vez que ele administrava a fazenda Santo Elói, de sua propriedade, no município de Bocaiúva. Rezam as anotações do historiador Hermes de Paula, que este casarão é considerado o mais antigo de Montes Claros. Dentre os fatos mais importantes do casarão, podemos notar que o sertanista Saint’ Hilaire, quando por aqui passou, em princípio de agosto de 1817, ele consignou no seu diário de viagem a existência de três casarões na Vila de Montes Claros de Formigas, sendo este retratado naquela época (Cotrim, 2015, p. 66).

A Figura 31 do Sobrado Versiani-Mauricio, no início do século XX antes de seu tombamento (ano de 1999) e do seu período de abandono no fim do século XX, nota-se todo o seu processo de deterioração da sua estrutura e o abandono do seu entorno.

Figura 31 - Sobrado dos Versiani-Mauricio no início do século XX e final do século XX



Fonte: Gomes (2023).

Segue a Figura 32 do Sobrado Versiani-Mauricio, que foi restaurado e revitalizado no ano de 2011 para ser a nova sede da Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros:

Figura 32 - O Sobrado dos Versiani-Mauricio, no período de 2023



Fonte: Acervo da autora (2023).

No período de 2011 foi restaurado e atualmente é sede da Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros.

2.3.12 Sobrado da Escola Normal/FAFIL (Sobrado nº 75)

A edificação está localizada na rua Coronel Celestino nº 75, sua construção é do período de 1886, sendo construída para ser a residência de José Antônio Versiani.

Posteriormente, tornou-se sede de várias instituições de ensino, como: Escola Normal, Grupo Gonçalves Chaves, Faculdade de Filosofia e Ciências e Letras do Norte de Minas (FAFIL) e a Faculdade de Direito do Norte de Minas (FADIR). No período atual pertence a Unimontes e desde 2014 é a sede do Museu Regional do Norte de Minas.

As Figuras 33, 34 e 35 apresentam o processo histórico do Casarão, sua fase da educação, quando foi sede da Escola Normal (1950), seu período de abandono (1990), deterioração e seu processo de revitalização (2012), ocasionando na sede do Museu Regional do Norte de Minas (Unimontes) no ano de 2014.

Figura 33 - O Sobrado quando foi sede da Escola Normal (1950)



Fonte: Gomes (2023).

Figura 34 - O Sobrado no período de abandono (1990)



Fonte: Gomes (2023).

Figura 35 - O Sobrado atualmente, sede do Museu Regional do Norte de Minas (2023)



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Os processos históricos no município de Montes Claros, nos períodos dos séculos XIX e século XX, ocasionaram diversas mudanças na ocupação do centro histórico, permitindo a criação de um patrimônio edificado.

Simultaneamente, nas últimas décadas, ocorreram demolições dessas edificações, diante de uma ausência de medidas protetivas pelo poder público. As edificações que passaram pelo processo de tombamento foram preservadas e revitalizadas. As demais estão deterioradas, à espera de medidas protetivas, mas na realidade estão em processo de especulação do mercado imobiliário.

A especulação imobiliária em Montes Claros, além de não atender à função social, estimula a expansão urbana, deixando o município provido de vazios urbanos em áreas dotadas de infraestrutura, e criando loteamentos em áreas afastadas que necessitam de instalação de todos os equipamentos urbanos (Fernandes, Leite, Pereira, 2019).

A próxima parte desta pesquisa apresentará a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu” através do Projeto de Lei Municipal nº 27/2012 de 14 de fevereiro de 2012, na rua Coronel Celestino, fomentando o turismo no âmbito cultural e tornando-se um espaço de manifestações culturais.

3 CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”

Neste capítulo é discutida a área de estudo definida, mostrando a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”, que foi inaugurado em 15 de março de 2012, através do projeto de Lei Municipal nº 27/2012 de 14 de fevereiro de 2012, do vereador Athos Mameluque. A partir da implementação do projeto, ocorreu a revitalização da rua Coronel Celestino, ocasionando a revitalização desse espaço urbano, promovendo a (re) funcionalização dos edifícios históricos e atraindo visitantes e turistas para as manifestações culturais que acontecem no local.

Será abordada também sua (re) funcionalização, as manifestações culturais que ocorrem neste espaço, a percepção dos frequentadores dos eventos e moradores do entorno sobre a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu” e a preservação do Patrimônio material do centro histórico montes-clarense.

3.1 CRIAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU”

Como foi mencionado nessa pesquisa, no município de Montes Claros, devido a necessidade preservação do patrimônio histórico, foram tombados pelo poder público municipal as principais edificações históricas de sua área central e ocorreram ações de revitalização da rua Coronel Celestino e na rua Justino Câmara.

Segundo a autora Reis (2013), a área central de Montes Claros é a zona de maior incidência de bens tombados pelo poder público municipal, apontados como símbolos, história local e denominado como centro histórico ou cidade velha.

A rua Coronel Celestino passou por uma revitalização urbana, sendo idealizada e executada pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, com objetivo principal a construção do Corredor Cultural “Padre Dudu”. Inicialmente o projeto de revitalização contemplou a Travessa José de Alencar e as ruas Cabo Santana e Coronel Celestino, onde se situam três edificações históricas do município: o Sobrado da Escola Normal/ FAFIL, o Sobrado Dulce Sarmiento e o Sobrado dos Versiani-Maurício. A Figura 36 descreve uma propaganda da revitalização da Rua Coronel Celestino no ano de 2011:

Figura 36 - Propaganda sobre o Corredor Cultural “Padre Dudu” no período de 2011



Fonte: Acervo pessoal Filomena Reis (2013).

Na execução da obra houve instalação de piso, calçamento e luminárias, sendo as calçadas alargadas, para priorizar a passagem dos pedestres e plantação de um ipê Mirim. Segundo relato do arquiteto do projeto Luiz Cláudio Duarte de Oliveira (Cascão)²¹, não houve gentrificação no espaço, apenas revitalização da rua e dos calçamentos e posteriormente restauração de dois edifícios históricos tombados pelo poder público municipal, o Sobrado Dulce Sarmiento que atualmente é sede do Instituto Histórico Geográfico de Montes Claros e o Casarão dos Teles e Menezes que foi comprado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, restaurado e atualmente é sede do Procon de Montes Claros.

Para Jacobs (2000), um bom projeto de revitalização é o que consegue costurar novamente esse espaço do município e, ao mesmo tempo, fortalecer todo o seu entorno, proporcionando melhorias nesse cenário da trama urbana. As Figuras 37 e 38 mostram o processo de revitalização do Corredor Cultural no ano de 2012:

²¹ Sobre o projeto, ver em: <https://patrimonioculturalmoc.blogspot.com/2011/07/corredor-cultural-nasce-nonucleo.html#:~:text=O%20Corredor%20Cultural%20est%C3%A1%20sendo,a%20abrang%C3%Aancia%20integral%20do%20projeto>. Acesso em: 15 mar. 2024.

Figura 37 – Início da revitalização da rua Coronel Celestino em 2012



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Figura 38 - Instalação de piso e calçamento na rua Coronel Celestino em 2012



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Para Vargas e Castilho (2009) projeto de revitalização em centros históricos, necessitam destacar a herança histórica, patrimonial, sua funcionalidade, inserção urbana do espaço e principalmente avaliar a necessidade de revitalização. Os autores defendem que recuperação de áreas históricas abandonadas, proporciona melhorias na imagem da cidade e promovem o sentimento de pertença, novos usos para os edifícios e a valorização do patrimônio construído. A Figura 39, mostra o processo de conclusão da revitalização da rua Coronel Celestino.

Figura 39 - Revitalização da rua Coronel Celestino sendo finalizado em março de 2012



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

A (re) funcionalização de centros históricos promovem a musealização²² dos edifícios construídos e possibilita novos usos, desde o comércio, prestação de serviço e até atividade de moradia. Ocorrendo a reutilização do espaço em que está inserido, promovendo o consumo cultural da população local.

O projeto de revitalização da rua Coronel Celestino inseriu o centro histórico nas políticas públicas no município. Uma região que durante décadas sofreu com o abandono do poder público municipal, estadual e da própria população local e atualmente é considerado uma área de manifestações culturais, com preservação da identidade e da história montesclarenses e com o patrimônio histórico (re) funcionalizado.

O Corredor Cultural “Padre Dudu” é uma proposta de intervenção que busca a valorização do patrimônio histórico de Montes Claros, com a intenção de conectar a população com sua identidade e seu patrimônio edificado. Sendo não somente a expressão da

²² Musealização é mudar algo de lugar; às vezes no sentido físico, mas sempre no sentido simbólico. É recolocar, ou dispor para revalorizar. Reordenar, sem a perda de sentidos, mas visando a aquisição de informação ou a sua potencialidade. Processo este que escapa aos limites do museu. Ainda que entendido como instituição social ilimitada, o que há de ilimitado nos museus não é a sua forma ou institucionalização, mas a sua ação, produtora da performance museal, um tipo de delírio das coisas da realidade – nos termos do poeta Manoel de Barros – que na Museologia se convencionou chamar de “musealização”. O conceito, desde que introduzido nesta disciplina ainda nos anos 1970, vem assumindo nos estudos museológicos recentes cada vez mais centralidade para um ramo de conhecimentos aplicados, e sociologicamente fronteiriços. Ao voltar-se para sua complexidade social, a Museologia contemporânea tem, no entendimento da musealização como processo ou como passagem criadora, uma abertura sem precedentes de seu campo de pesquisa empírica e experimental (Brulon, 2018, p. 1).

sociedade, ocorrendo a sua movimentação, evidenciando sua paisagem, suas vias de acesso entre o material e o simbólico, entre o sujeito que participa e o seu meio.

Para Gonçalves (2005), não é suficiente apenas uma decisão política do Estado para reconhecer um patrimônio, é preciso identificação e ter participação popular, sendo o patrimônio histórico uma herança, mas também uma identidade. Segue a Figura 40 com uma imagem da rua Coronel Celestino, com seu processo de revitalização concluído em março de 2012.

Figura 40 – Rua Coronel Celestino revitalizada em março de 2012



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Para que ocorra a preservação e conservação dos monumentos e centros históricos, foram criadas documentações nacionais e internacionais que determinam as diretrizes e dão instruções para conservação desses bens.

A Carta de Veneza (Carta Internacional sobre a conservação e restauração dos Monumentos e Sítios) foi um documento elaborado no II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, no ano de 1964 em Veneza, sendo considerado o mais importante documento relativo às noções básicas de conservação e restauração de monumentos e sítios históricos. Em seu artigo 1º, há uma definição e ampliação sobre os monumentos e centros históricos, não sendo vistos como elementos isolados, mas como um conjunto representativo no contexto histórico, evoluindo e transformando as cidades:

Art. 1º - A noção de monumento histórico engloba a criação arquitectónica isolada, bem como o sítio, rural ou urbano, que constitua testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Esta noção aplica-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas do

passado que adquiriram, com a passagem do tempo, um significado cultural (Carta de Veneza, 1964, p. 1-2).

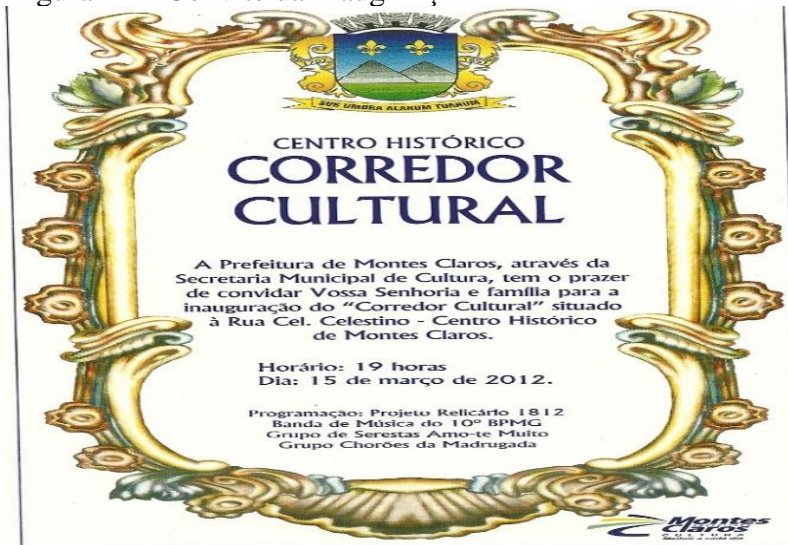
Outro documento importante para a preservação de monumentos históricos foi a Carta de Washington (Carta Internacional para a Salvaguarda das cidades históricas), elaborada no ano de 1987 nos Estados Unidos, traz o resultado de anos de debates sobre os centros históricos em áreas urbanas, significando a manutenção dos encaminhamentos da Carta de Veneza e a continuidade das ações de planejamento urbano relacionado aos centros históricos:

Art.2º - Os valores a preservar são o caráter histórico da cidade e o conjunto dos elementos materiais e espirituais que determinam a sua imagem urbana, nomeadamente: a) a forma urbana definida pelo traçado das ruas e pelo parcelamento dos terrenos; b) as relações entre os diferentes espaços urbanos: espaços construídos, espaços livres, espaços verdes; c) a forma e o aspecto dos edifícios (interiores e exteriores) definidos através da sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração; d) as relações entre a cidade e o ambiente envolvente natural ou criado pelo homem; e) as diferentes funções da cidade, adquiridas ao longo da sua história. Qualquer agressão a estes valores comprometeria a autenticidade da cidade histórica (Carta de Washington, 1987, p. 1).

A revitalização de centros urbanos, considerados “cidade velha” como em Montes Claros, é defendida pelos pesquisadores como forma de recuperação da imagem do município, trazendo novos usos e fomentando as dinamizações econômica, social e humana. Segundo Jacobs (2000) a criação de Museus, lojas de artesanatos, centros culturais nessa região, provém da adaptação desses imóveis que antes estavam obsoletos, abandonados e em estado avançado de deterioração e passam a servir outras funções.

Após a revitalização da rua Coronel Celestino, as antigas edificações históricas foram musealizadas e atualmente são espaços para Museus, repartições públicas, restaurantes, dentre outros. A Figura 41 apresenta o convite de inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu”:

Figura 41 – Convite da Inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu” em 2012



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

De acordo com Hoffman (2014) os novos espaços museológicos, implantados através dos projetos de revitalização urbana, estão associados a “oferecer uma nova vida” a espaços antes considerados degradados e abandonados, dando uma nova alternativa de utilização, como por exemplo novos usos para as antigas edificações. Sendo que essas novas edificações, são utilizadas para reforçar uma nova imagem da cidade e passam a serem vistas como espaços culturais. A Figura 42 apresenta a inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu”, na gestão do Prefeito Luiz Tadeu Leite (2009-2012).

Figura 42 – Inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu” com o a presença do: Prefeito Luiz Tadeu Leite, a primeira-dama Stela Leite, o seu filho o deputado estadual Tadeu Martins Leite, o vereador Athos Mameluque e o secretário municipal de cultura de Montes Claros Ildeu Braúna.



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Para Hoffmann (2014) os equipamentos culturais utilizados no processo de revitalização urbana tendem a definir uma nova funcionalidade em seu entorno, ou seja, instalação de uma ou mais museus (como ocorreu no Corredor Cultural “Padre Dudu”), podendo atrair atividades comerciais diversas, como bares, restaurantes, universidades, livrarias e outros equipamentos culturais e serviços variados, surgindo um “território cultural” no espaço. A Figura 43 apresenta a participação popular na inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Figura 43 - Participação da população na inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu”



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

De acordo com Valiati (2009), para ocorrer o debate sobre preservação de patrimônio histórico e cultural, é preciso considerar os fatos do passado para compreender a sua função e importância no presente fazendo uma análise futura de como esses equipamentos urbano-culturais contribuem para função social do patrimônio. Se forem bens de valor simbólico e histórico, são convertidos em equipamentos de consumo e práticas culturais. A Figura 44 mostra a placa de inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Figura 44 - Placa da Inauguração do Corredor Cultural “Padre Dudu”



Fonte: Acervo da autora (2023).

A revitalização da rua Coronel Celestino só foi possível devido ao valor simbólico das edificações históricas neste espaço e proporcionou uma reestruturação direcionada para a instalação de um equipamento cultural e formação de espaços de consumo cultural, havendo a preservação e novos usos dos edifícios históricos tombados pelo poder público municipal.

A construção do Corredor Cultural trouxe uma nova realidade para a rua Coronel Celestino, possibilitando um fluxo considerável de moradores e turistas. Com esse novo cenário, uma área que antes era abandonada, transformou-se em um espaço para eventos privados e públicos.

Na próxima seção discute-se sobre as manifestações culturais que ocorrem no Corredor Cultural “Padre Dudu” com a participação da população local. São eventos do calendário da Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros e eventos privados promovidos pelos bares localizados no espaço e pelos estudantes das Instituições universitárias de Montes Claros.

3.2 MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO CORREDOR CULTURAL “PADRE DUDU” E ENTORNO

Os centros históricos são territórios detentores de tradição, onde se manifestam as raízes culturais, religiosas, sociais, políticas e econômicas de uma sociedade. São vistos para a população local como o refúgio do patrimônio material (suas praças, templos, residências) que carregam uma cidade.

Em Montes Claros, faz parte do contexto cultural do município, não apenas sua paisagem histórica edificada, as manifestações culturais que acontecem no centro histórico também são produtos da sociedade. No seu núcleo histórico ocorre as principais festas, eventos e manifestações culturais, desde sua fundação até a atualidade. Ao longo de todo o ano, são realizados neste local vários eventos de caráter cultural e artístico, como o Carnaval, Festa Nacional do Pequi, Janelas da Matriz, Festival do folclore, Serestas, Festa de Agosto, mostras de teatro e cinema, feiras de artesanato, concursos regionais de canções e outros.

Dentre as mais tradicionais está a Festa de agosto, sendo considerada a maior manifestação de cultura tradicional e popular do município. Esse evento ocorre em meados de agosto há quase 200 anos (ocorre desde 1839), possuindo sua origem na religião católica com forte influência da cultura africana e indígena. O festejo faz parte da história da cidade e é

símbolo cultural da paisagem urbana de Montes Claros, sendo reconhecida, valorizada e mantida para as gerações futuras.

A ocupação de espaços urbanos pela população, através da cultura e arte, promove uma conquista coletiva transformadora. Estes acontecimentos permitem a união da cidade com seus cidadãos, ocorrendo a reivindicação do direito de acesso à arte e ao lazer, que permitirá que outras contestações dos frequentadores do evento sejam manifestadas no momento do acontecimento cultural.

Segundo o autor Caliarí (2016), as manifestações culturais produzidas pelo homem consolidam-se num espaço e período determinado, sendo toda a sua construção patrimonial uma representação das características identitárias, originárias do presente que a idealiza. O espaço público é importante para a identidade da população e da cidade contemporânea.

De acordo com o autor Grinover (2016), essas identidades constroem relações de pertencimento, fundamenta-se em dados reais e objetivos, com hábitos, maneiras de ser e acontecimentos do passado, como lugares e momentos, ou seja, os territórios. As particularidades, as construções de espaços históricos, provocam uma sensação de pertencimento e apresentam experiências culturais.

As manifestações culturais de um município sucedem-se da necessidade de sua população de mostrar suas crenças, mediante práticas sociais realizadas por uma comunidade ou etnia que desenvolveram conjuntamente os mesmos costumes ou hábitos, com a finalidade de garantir sua permanência e instaurar com tradição esses hábitos e costumes.

Segundo Grinover (2016) integra no conceito de identidade cultural, as referências, individuais quanto coletivas compartilhadas em determinado grupo social, as crenças e as celebrações de valores comuns.

De acordo com essas considerações as manifestações culturais que ocorrem no núcleo histórico de Montes Claros são compreendidas como uma necessidade de sociabilidade, que estimula a percepção desse espaço público como um ambiente de cultura urbana compartilhada, formada com valores coletivos, envolvendo diversidade e trocas culturais.

Hall (1997) defende que a cultura está no centro das discussões contemporâneas, justifica que o século XX foi palco de grandes movimentações culturais que geraram transformações no cotidiano, ocorrendo o diálogo da economia, política e sociedade com a cultura. Segundo Hall (1997):

Se toda ação social é cultural, pode-se afirmar que o estudo das relações entre cultura e desenvolvimento regional surge como uma temática de extrema importância no atual contexto de globalização. A partir deste pressuposto, é possível identificar de

que forma os projetos de desenvolvimento de uma determinada região ou território levam em consideração a dimensão cultural da realidade a partir da qual é desencadeado. Neste sentido, é relevante destacar até que ponto as demais esferas – economia e política, principalmente – determinam os referidos sistemas de significação, e de que forma a cultura atua sobre as ações destas outras dimensões (Hall, 1997, p. 18).

A cultura sendo vista como um campo de poder e mediação entre as distintas dimensões da economia, política, sociedade assume uma grande importância para as manifestações culturais que simbolizam o que a população local sentiu e vivenciou em um tempo passado.

Atualmente o tema identidade vem sendo discutido por distintas áreas do conhecimento, por isso encontrar uma definição específica do termo torna-se um pouco complexo. O termo identidade ganha uma definição, quando ela é reivindicada.

Segundo Woodward (2000), essas reivindicações são apoiadas em alguma versão essencialista da história e do passado, sendo construída ou representada como uma verdade imutável e se produzem tradicionalmente através das representações sociais ou culturais. Para o autor:

A representação, compreendida como um processo cultural, estabelece identidades individuais e coletivas e os sistemas simbólicos nos quais ela se baseia fornecem possíveis respostas às questões: “Quem eu sou? O que eu poderia ser? Quem eu quero ser?” (Woodward, 2000, p. 17).

Com esse questionamento ocorre a construção de símbolos, que são definidos pela sociedade através de referências que a tornem legítima frente a trajetória da história. Essa construção da identidade ocorre a partir das narrativas que compõe e dão sentido aos atores sociais do espaço.

Hall (2006) define três concepções de identidade, a do sujeito iluminista; a do sujeito sociológico e a do sujeito pós-moderno. Pode-se observar, através dessa análise, as diferenças históricas, culturais e sociais em determinado período que dialogavam com a identidade e as principais diferenças entre essas concepções.

Segundo Hall (2006) a concepção do sujeito iluminista seria um indivíduo totalmente centrado e unificado, sem mudança, com a mesma perspectiva individualista, dotados das capacidades de razão, de consciência e de ações individuais. Na segunda concepção, para Hall (2006) o sujeito sociológico, na qual o indivíduo compreendia que o sujeito moderno era formado a partir da relação entre pessoas e sociedade, de acordo com essa relação desse sujeito com a sociedade, sua identidade procura interagir com os símbolos, valores e práticas, que formam a cultura. Para finalizar, a concepção do sujeito pós-moderno o autor apresenta

um indivíduo sem identidade fixa ou permanente, sendo neste caso a identidade definida historicamente e não biologicamente. Como explica Hall (2006):

O sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar – ao menos temporariamente (Hall, 2006, p. 13).

Hall (2006) também discute sobre a identidade nacional, pois não nascemos com ela, a partir do discurso e dos símbolos que nos são transmitidos, tornamo-nos parte de uma noção. Com isso, adquirimos um sentimento de identidade e lealdade para com a nação que fazemos parte.

Uma cultura nacional é um modo de construir sentidos de um discurso, que influencia e organiza tanto nossas ações, quanto a concepção de nós mesmo. Entende-se que a cultura nacional opera na população com uma fonte de significações culturais, um eixo de identificação e um conjunto de representações.

A obra de Hall busca definir de que forma estas identidades são construídas na sociedade e revividas na atualidade. Para Hall (2006), os dois movimentos de homogeneização e de diferenciação na atualidade são essenciais para pensar as transformações locais e regionais, sobretudo quando se planeja estudar as relações entre identidade culturais de um determinado território e seus projetos elaborados.

No município de Montes Claros, as manifestações culturais sempre estiveram presentes, seja nos eventos promovidos pela administração pública ou por instituições privadas. No princípio eram ações organizadas pela própria população local, conforme revelam as narrativas dos memorialistas da cidade, contidas em livros e outros documentos sobre a história do município ou nas memórias de testemunhas vivas de tempos passados.

Pesquisar a construção de identidade territorial a partir das manifestações culturais de um município ou região, faz com que o território também pode ser entendido com uma imagem ou cenário, como uma construção simbólica que é mantida e mantém uma rede de relações sociais aberta e continua. De acordo com Carneiro (2008) a localidade ou espaço pode ser entrecortada por distintos territórios “construídos” de acordo com as diferentes preferências e as marcas culturais que conciliaram as identidades territoriais.

No Corredor Cultural “Padre Dudu” a manutenção das tradições do município se desenvolve através de vários eventos culturais, evidenciando o patrimônio histórico edificado, que identifica o espaço como potencial cenário turístico, atraindo visitantes e investimentos nos mais diversos setores.

Economia e cultura atuam juntamente no desenvolvimento regional, mesma que ambas atuam como esferas distintas da atualidade. As diversidades regionais ou locais estão em constante processo de transformação, são pertinentes no ambiente de edificações históricas e identificam o desenvolvimento cultural e regional. Nesta perspectiva, pensar no desenvolvimento cultural e regional é valorizar e reconhecer as especificidades dos diferentes territórios.

3.2.1 Carnaval de rua de Montes Claros

No Brasil o carnaval começou a tomar forma como é visto na atualidade a partir de meados de 1850 com os bailes carnavalescos, os clubes e as diversas formas de agrupamento, que os foliões formavam para se divertirem nas ruas em cortejo, podendo ser o bloco, o cordão, corso ou escola de samba. O antropólogo Roberto da Matta, em sua obra *Carnavais, malandros e heróis*, discute os rituais como o carnaval como incentivadores da identidade social e construtores de caráter. Segundo da Matta (1997) o carnaval para a sociedade brasileira é visto como um momento em que se podem totalizar gestos, atitudes, relações que são vividas e sentidas, instituindo e constituindo o nosso próprio coração, para ele o carnaval permite sentir a nossa continuidade como grupo.

Em Montes Claros o carnaval no princípio era o entrudo, que consistia em pessoas fantasiadas armadas com seringas, copos, baldes ou qualquer utensílio que servisse para pegar água. O intuito era jogar em quem passasse pela rua. Além de água usavam farinha de trigo e “água de cheiro”. Segundo o autor Paula (1957) essa prática causava muitas brigas e desentendimento na população, por isso a partir de 1906 não houve mais entrudo e em 1907 iniciava o Carnaval de rua com confetes, flores e serpentina no núcleo central histórico.

Segundo Paula (1957) no ano de 1929 em diante, o Carnaval em Montes Claros se resumia em um corso animado de automóveis, com moças e rapazes fantasiados munidos de lança-perfumes, confetes e serpentinas, entoando principalmente as canções populares do ano. O passeio pelo centro da cidade ia se repetindo das 19 horas até às 22 horas (horário que os foliões iam para os bailes).

De acordo com Paula (1957), a partir da década de 1950, o Carnaval de rua era formado por um ou dois blocos operários, tendo à frente madame Bichara, Lionel Beirão, a Escola de Samba de Vavá e a multidão para vê-los. Nos clubes realizavam-se bailes carnavalescos de sábado à terça e havia matinê infantil. A Figura 45 representa o carnaval de rua em 1970 a Figura 46 representa o carnaval de rua de 2024.

Figura 45 - Carnaval de rua nos 1970 com destaque para a Boneca Leonel



Fonte: Gomes (2023).

Atualmente a festa se expandiu para vários locais do município, e no ano de 2024 trinta e dois blocos de rua se cadastraram para apresentar nos cinco dias de festa do período carnavalesco²³. Devido à grande demanda de blocos, a Prefeitura Municipal de Montes Claros aumentou os investimentos para o Carnaval de Blocos e trouxe de volta o Encontro de Blocos, que ocorreu pela última vez em 2018.

Esse evento festivo que é totalmente gratuito para a população, é organizado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, com o apoio da Secretaria de Municipal de Cultura e em parceria com a Liga dos Blocos de Montes Claros, sendo realizado com o objetivo de promover a diversidade e a cultura montes-clarense. Segue abaixo imagens da programação do Carnaval de rua de Montes Claros no ano de 2024.

²³ Ver em: <https://webterra.com.br/2024/02/06/fofia-2024-com-25-eventos-confirmados-entre-os-dias-9-e-13-de-fevereiro-montes-claros-divulga-a-programacao-dos-blocos/>. Acesso em: 07 fev. 2023.

Figura 46 - Programação do Carnaval no Corredor Cultural “Padre Dudu” em 2024



Fonte: Silvana Mameluque (2024).

Os blocos tradicionais se destacam por seus formatos diversos, caricatos, fanfarras, bandas e tecnobloco, que oferecem entretenimento para uma grande diversidade de público, criando suas próprias identidades e arrastando foliões no evento. No Corredor Cultural “Padre Dudu”, ocorre a apresentação dos blocos: Los Fuleros e Rockodum.

3.2.2 Festival de Serestas e o Projeto Janelas da Matriz

No Brasil as serestas se formaram através das modinhas, das poesias do romantismo literário do final da década de 1830 que foram incorporadas no repertório musical. Segundo Andrade (1928) há uma relação nas composições registradas no Brasil e em Portugal, esses documentos musicais e textos antigos designam como peças de salão de origem erudita em linha reta de melodia. O autor destaca que:

A palavra moda para designar canção vernácula corre desde muito em Portugal. É jeito luso-brasileiro acarinhar tudo com diminutivo. A palavra modinha nasceu assim. E assim viveu esporádica em todos os meios luso-brasileiros até que precisou-se dum termo para designar as canções de salão em língua materna e música setecentista (Andrade, 1928, p. 9).

Essas modinhas eram produzidas em ambientes fechados, acompanhadas apenas por piano e cantadas por uma ou três vozes, destacando uma forma europeia de produzir música. A partir do final do século XVIII, que houve mudanças, devido a diversidade social proveniente dos centros urbanos e contribuiu para a incorporação de instrumentos mais acessíveis como o violão e a flauta.

Segundo Ulhôa (1991) a seresta ganhou dois significados no Brasil, a própria serenata de rua com qualquer grupo informal de pessoas, cantando ao ar livre acompanhado por violões. Há autores que associam a seresta como o cantar em ambientes fechados, mas esta definição varia de acordo com a localidade e as especificidades da produção musical.

O segundo significado refere-se a um grupo de pessoas reunidas em suas residências em festas de aniversário ou qualquer outro tipo de reunião para cantar canções românticas “antigas”, sendo o repertório desses encontros predominantemente músicas que foram popularizadas pela Rádio Nacional entre as décadas de 1930 e 1950.

De acordo com a autora Ulhôa (1991), em Montes Claros a modinha chegou no município no início do século XX, sendo considerada a primeira fase de música romântica na cidade.

É possível dividir a história da música popular no município em duas fases: a fase das modinhas, serenatas, saraus e bailes, representando o Montes Claros antigo e no período posterior a intervenção militar de 1964, quando surgiu a jovem guarda, representando o novo Montes Claros.

Em Montes Claros, no início do século XX a vida social da população local concentrava-se em festas religiosas, como: coroação da Virgem, procissão e dias santos. Ao longo do século XX, foram surgindo no município novos estilos musicais, proporcionando novas alternativas musicais e lazer para a população. O autor Anjos (1979) cita a vida musical da cidade no início do século XX, descrevendo as performances da modinha:

Quando havia luar, e as irmãs, com o seu grupo, iam cantar modinhas no Alto do Cruzeiro, conseguíamos, às vezes, incorporando-nos ao rancho, ludibriando a vigilância de Luísa velha. Permanecíamos até mais tarde junto ao bando. Compostas por malferidos bardos, as cantigas, em sua maior parte, exprimiam o amor masculino, fazendo increpações a esquivas namoradas. Finda a serenata, nós garotos, voltávamos para casa, correndo e brincando, sem suspeitar que as modinhas, o luar e as donzelas houvessem inoculado em nosso peito o germe de amores que traziam desejo de morrer, desesperados amores que nem mesmo aspiravam a ser correspondidos (Anjos, 1979, p. 18).

Ulhôa (1991) descreve que várias modinhas foram compostas no início do século XX, sendo lendário um pacto feito pelo compositor João Chaves²⁴ e seus parceiros de serenatas, que o primeiro a falecer seria homenageado por uma serenata. O grupo cumpriu a promessa e

²⁴ João Chaves era cordelista, trovador, compositor, intérprete, seresteiro e músico que tocava flauta, pistom e viola, tendo sido também jornalista, advogado e político. Autodidata eclético das artes às leis, João Chaves, filho do prof. João Antônio Gonçalves Chaves e Dona Júlia Prates Chaves, nasceu em Montes Claros (MG) em 22 de maio de 1885 e morreu faltando 11 dias para completar 85 anos, ao 11º dia do mês de maio de 1970, na sua cidade natal (Cotrim, 2011).

João Chaves compôs uma modinha que se chamava o “Bardo” em homenagem ao amigo falecido. João Chaves também compôs “Amo-te muito” sua letra compara os sentimentos do poeta por sua amada, com a natureza.

Atualmente Montes Claros possui vários Grupos de Serestas, um deles é o Grupo de Serestas João Chaves, que possui mais de 50 anos de fundação, sendo uma importante manifestação cultural de Montes Claros.

O Festival de Serestas é um evento da Prefeitura Municipal de Montes Claros com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, que ocorre no entorno e no Corredor Cultural “Padre Dudu”, possuindo a função de celebrar a tradição musical do município e homenagear João Chaves um importante seresteiro de Minas Gerais.

O evento reúne outros grupos de serestas como: Amo-te Muito, Namorados da Lua, Cordas e Vocais e Zé Godinho²⁵. A Figura 47 apresenta a programação e um Encontro de Serestas no entorno e no Corredor Cultural “Padre Dudu” que ocorreu em maio de 2023.

Figura 47 - Programação do Encontro de Serestas e do evento em maio de 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Outro evento que acontece no entorno do Corredor Cultural “Padre Dudu” é Projeto Janelas da Matriz. São realizadas apresentações de balé e de bandas de vários estilos musicais nas sacadas da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e São José (Igreja Matriz), no Casarão dos Mendes, no Palácio Episcopal, no Solar dos Oliveiras e no Coreto da Praça. As Figuras 48 e 49 trazem a programação do projeto Janelas da Matriz e de uma apresentação do projeto em 2023.

²⁵ Ver em: <https://cultura.montesclaros.mg.gov.br/cultura/festival-nacional-da-seresta>. Acesso em: 15 fev. 2024.

Figura 48 - Programação do Projeto Janelas da Matriz em abril de 2023

Realização: **PREFEITURA MONTES CLAROS CULTURA**

Programação

Simone Santana e Carmerindo Miranda Sacadas da Matriz	Balé Jaqueline Pereira Casarão dos Mendes	Orquestra Sinfônica de Montes Claros Palco
Banda do 10º Batalhão da Polícia Militar Sacadas do Palácio Episcopal	Grupo de Chorinho Geraldo Paulista Coreto da Praça	Bruno e Fabiana Solar dos Sertões

Patrocínio

impresilk
MASSIMO

Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Figura 49 – Apresentações do Projeto Janelas da Matriz em abril de 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Esse projeto foi criado pela Prefeitura Municipal de Montes Claros com intuito de revitalizar e dar visibilidade para o Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz e para o Corredor Cultural “Padre Dudu”, com seus edifícios históricos tombados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do município, possuindo o objetivo de despertar na população o interesse pela preservação do seu patrimônio e sentimento de pertencimento, promovendo nesse espaço um evento cultural.

Segundo o secretário de Municipal de Cultura João Rodrigues²⁶, o projeto além de promover a revitalização do Centro histórico, retoma o processo de ocupação do Corredor Cultural “Padre Dudu” através das manifestações culturais.

3.2.3 Festas Juninas

Segundo pesquisas dos folcloristas brasileiros Lima (1961) e Cascudo (1954) as festas juninas até meados do século XX eram encontros familiares nas residências ou no seu entorno.

Os jornais desse período e entrevistas realizadas por eles por pessoas que participaram das festas juninas nesse período, apontam que, a partir da década de 1970, quando se intensificou o processo de urbanização nos municípios brasileiros, as festas juninas se ampliaram e passaram a ser organizadas em áreas públicas (ruas, praças, alamedas), tornando-se populares.

Em Montes Claros, Paula (1957) explica que as festas juninas, que homenageiam São Antônio, São João e São Pedro (13, 24 e 29 de junho respectivamente), são vistas como festas tradicionais e realizadas em numerosos lares, com fogueira, levantamento de mastros, queima de fogos e comidas típicas. Paula (1957) complementa:

O São João é mais festejado com mais intensidade. Em todos os três dias se realizam bailes a caipira nos clubes. O Instituto Norte Mineiro de Educação festeja o São João tradicionalmente: Um casamento na roça de dois de seus alunos. No Clube Montes Claros os bailes a caipira, são bastantes animados. Duas danças antigas ainda fazem parte do repertório: A Caninha Verde e a Quadrilha (Paula, 1957, p. 607).

Atualmente as festas juninas continuam sendo tradição no município, com quadrilhas, comidas típicas, bandeirolas, fogueiras e muita religiosidade em todo mês de junho. Há alguns anos a Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros organiza a temporada de forró e Quadrilha²⁷ com ampla participação da população local, premiando as melhores quadrilhas de forró, assim como a melhor decoração de barracas.

No corredor Cultural “Padre Dudu” ocorre apresentações de quadrilhas e eventos culturais juninos no restaurante da Casa de Augusta. A Figura 50 apresenta o Corredor Cultural “Padre Dudu” durante as festividades juninas em junho e julho de 2023.

²⁶ Ver em: <https://emcimadanoticia.com/a-volta-do-projeto-janelas-da-matriz/>. Acesso em: 20 fev. 2024.

²⁷ Ver em: https://educacao.montesclaros.mg.gov.br/noticia/festival_de_quadrilha. Acesso em: 15 fev. 2024.

Figura 50 - Corredor Cultural Padre “Dudu” durante os meses de junho e julho de 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

O evento se tornou mais uma opção de lazer gratuito para o município e mais um atrativo turístico, gerando renda, empregos e perpetuando a tradição ao incentivar as festas de Santo Antônio, São João e São Pedro, possuindo dentro de suas comemorações, costumes como quadrilhas, danças e músicas folclóricas, comidas e bebidas típicas e decoração típica, revivendo tradições da cidade e fortalecendo a cultura.

3.2.4 Festas de Agosto e o Festival Folclórico

A Festa de Agosto²⁸ é a mais antiga e tradicional festa popular em Montes Claros. Com catopês, marujos e caboclinhos que se reúnem durante alguns dias do mês de agosto pelas ruas da cidade para celebrar a devoção e a fé a Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Divino Espírito Santo.

São quase 200 anos de história, tornando-a a mais importante festa de iniciativa popular regional, sendo essencial para a preservação da memória do município. A Festa de Agosto proporciona para as novas gerações contato direto e legítimo com a mais antiga manifestação cultural de Montes Claros. Na Figura 51 imagem de divulgação da Festa de Agosto em Montes Claros em agosto de 2023.

²⁸ Ver em: <https://cultura.montesclaros.mg.gov.br/cultura/festas-de-agosto>. Acesso em: 20 fev. 2024.

Figura 51 - Propaganda da Prefeitura Municipal de Montes Claros em agosto de 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Segundo Paula (1957) a mais antiga citação sobre o evento é de 23 de maio de 1839, quando “Marcelino Alves pediu licença para tirar esmolas para as festas de Nossa Senhora do Rosário e Divino Espírito Santo que pretendia fazer nesta freguesia”. O autor cita que, após a coroação de D. Pedro II no ano de 1841, foram permitidos vários divertimentos durante três dias no município: Catopês, Cavalhadas e Volantins.

A Festa de Agosto é um símbolo representativo de identidade, memória e cultura local. O evento faz parte do calendário oficial das manifestações culturais do município, que envolve muitos turistas da região do norte de Minas Gerais e demais localidades. Trata-se de um evento que se compõe de elementos africanos, europeus e indígenas, que apresenta um importante período da história montes-clarense.

De acordo com Queiroz (2005), os catopês são grupos que preservam as influências do congado em suas apresentações, usando elementos que representam a tradição africana, adicionada as referências luso-espanholas cristãs, saindo pelas ruas do centro da cidade cantando e orando à Nossa Senhora do Rosário, ao ritmo de tambores, batuques e rabecas. Segue a Figura 52 da Festa de Agosto em agosto de 1990 no centro histórico.

Figura 52: Festa de Agosto de 1990



Fonte: Gomes (2023).

Anjos (1979) descreve com euforia quando percebia os primeiros tambores vindo de um bairro distante, preludiando o advento da Festa de Agosto. Descrevia o cortejo do rei que descia pela rua Direita, com foguetório, trompas e clarins, danças de marujos, caboclinhos e catopês que batucavam seus pendões e pandeiros. Anjos (1979) cita os catopês de sua infância como:

Apesar do pouco apreço dos adultos pelo catopês, eram estes – e não os marujos, os cavaleiros ou os caboclinhos – os que primeiros me vinham à mente, quando agosto brotava em minha lembrança. E, para toda vida, a sua festa ficou presa, dentro de mim, à toada distante que a noite trazia do bairro do Cecé onde os bailarinos se entregavam a longos ensaios, porventura escusados, tão singelos eram o seu passo e o seu canto (Anjos, 1979, p. 161).

A Festa de Agosto sofreu mudanças em virtude da urbanização e passou por algumas adaptações. As transformações não foram somente nas mudanças de local da celebração e trajeto dos cortejos, mas mudanças do poder público municipal, Igreja Católica e pela sociedade. Segundo Malveira (2011):

Depois de um tempo as festas dos congadeiros para seus santos se enraizaram na sociedade e, por essa razão, acabaram obtendo a autorização oficial para acontecer, mas também tiveram, por outro lado, que aceitar a supervisão da Igreja. Mantidas posteriormente pelas famílias importantes da cidade, as festas nos últimos tempos têm contado também com o apoio do poder público que começou a perceber a importância deste espaço (Malveira, 2011, p. 53).

No contexto de urbanização e mudanças no evento, foi proposto pela Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros o “Festival Folclórico” fazendo parte do calendário das festas populares, com a justificativa de fortalecimento das manifestações culturais, preservação da tradição e preservando a cultura regional.

Atualmente o evento possui barraquinhas com comidas típicas, artesanato, shows musicais, sendo gratuita para a população. As apresentações e shows musicais acontecem no Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz e no Corredor Cultural “Padre Dudu”. Durante o período do festejo, algumas ruas são fechadas ou desviadas para os carros, permitindo-se o trânsito somente para os desfiles dos Ternos de catopês, marujos e caboclinhos. A Figura 53 ilustra o show do cantor montes-clarense Beto Guedes na Festa de Agosto de 2019.

Figura 53 - Show do Beto Guedes em Montes Claros em agosto de 2019



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

O Festival Folclórico²⁹ acontece simultaneamente à Festa de Agosto, com apresentações com danças características de Grupos Folclóricos como: Saruê, Zabelê, Grupo Fitas e Grupo Banzê. As apresentações são gratuitas para população, com capoeiras, música de raiz e outras manifestações culturais. A Figura 54 mostra as apresentações do Festival Folclórico em Montes Claros em agosto de 2023.

²⁹ Ver em: <https://unimontes.br/festas-de-agosto-resgatam-tradicoes-culturais-do-norte-de-minas-com-apoio-do-estado/>. Acesso em: 21 fev. 2024.

Figura 54 - Festival Folclórico em Montes Claros em agosto de 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Durante o mês de agosto o núcleo histórico de Montes Claros é decorado com fitas coloridas, com elementos que remetem às vestimentas e os instrumentos dos catopês, marujos e caboclinhos, sendo um dos principais símbolos da Festa de Agosto. A cidade se veste de símbolos e cores para receber o evento festivo, mudando o cenário cultural do espaço. A Figura 55 expõe a decoração do Corredor Cultural “Padre Dudu” durante o mês de agosto 2023.

Figura 55 - Corredor Cultural “Padre Dudu” durante a Festa de Agosto em 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Esse turismo cultural, promovido pelas manifestações culturais em Montes Claros, é importante para a manutenção dos eventos culturais. Segundo Dias (2006), o turismo cultural assume um papel importante, pois consolida o conhecimento construído e proporciona o

contato direto do visitante com um museu, um monumento histórico, uma etnia, uma dança, um tipo de artesanato. Para o autor o turismo cultural atualmente, oferece não apenas a oferta de espetáculos ou eventos, mas também a existência e preservação do patrimônio cultural do município.

Em Montes Claros, mesmo com a modernização, a Festa de Agosto continua mantendo os diversos símbolos, significados e justificativas envolvidas, tanto sociais e políticas. Sendo a celebrações dos catopês, marujos e caboclinhos, a devoção e a fé a Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Divino Espírito Santo de fato o que trazem a essência para que o momento festivo seja revivido todos os anos há quase 200 anos.

3.2.5 Festa Nacional do Pequi

Devido a enorme importância do fruto para Montes Claros e região, a Prefeitura Municipal de Montes Claros juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, em 1990 criou o evento Festa Nacional do Pequi³⁰ que possui parcerias como: do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Organização Viva Verde (OVIVE), Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), e Emater/MG regional Montes Claros e outros.

O evento tornou-se tradição e conquistou destaque nas manifestações culturais do município. A festa possui culinária, arte e regionalização, com exposições, shows culturais, comidas típicas e feiras de artesanato. Esse evento tem por objetivo divulgar o fruto e promover a conscientização da população sobre a importância de sua preservação, manutenção da cultura regional e difusão da gastronomia norte mineira.

A Festa Nacional do Pequi acontece no Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz e no Corredor Cultural “Padre Dudu”. O pequi, o protagonista da Festa, é um dos frutos mais importantes da região, símbolo de luta dos pequenos produtores para a preservação do pequizeiro e cerrado. A Figura 56 expõe a programação da Festa Nacional do Pequi (com o show do norte mineiro Paulinho Pedra Azul) em Montes Claros, em novembro de 2023.

³⁰ Ver em: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/noticia/cultura/30-festa-nacional-do-pequi-prefeitura-prepara-evento-com-muita-musica-e-comidas-tipicas>. Acesso em: 22 fev. 2024.

Figura 56 - Programação da Festa Nacional do Pequi em 2023



Fonte: Silvana Mameluque (2023).

Durante o evento festivo ocorre o concurso de arroz com pequi, sendo este concurso presente em todas as edições da Festa Nacional do Pequi, ocorrendo no mercado central de Montes Claros (entorno do Corredor Cultural “Padre Dudu”) e possui o objetivo de preservar, divulgar a cultura regional e conservar através de várias gerações a gastronomia norte mineira.

3.2.6 Atores e dinâmicas no Corredor Cultural “Padre Dudu”

A revitalização de centro históricos antes abandonados pelo poder público, promove novas funcionalidades, valorização das raízes locais, resgate da identidade da população pelo espaço musealizado. Segundo Scocuglia (2004) revitalizar é dar vida a um espaço, ocorrendo o reconhecimento da população como próprio de sua cultura, preservando-o, identificando e mantendo a sua preservação.

No caso do Corredor Cultural “Padre Dudu”, que foi revitalizado com intervenções que promoveram melhorias na qualidade do ambiente urbano do município e possibilitando novas formas de interação social. Esse processo de (re)funcionalização pode ser definido por Corrêa (2016), como:

A (re)funcionalização traduz-se na existência de formas espaciais criadas no passado e exercendo funções no presente. É o resultado de processos pretéritos que não mais atuam sobre as formas espaciais por eles criadas. Estas passam a realizar funções do

presente, sendo assim, refuncionalizadas. Deste modo o passado inscreve-se em outra temporalidade por meio de formas espaciais de tempo pretéritos (Corrêa, 2016, p.131).

A construção do Corredor Cultural “Padre Dudu” proporcionou novos espaços de lazer e turismo para Montes Claros, possibilitando um fluxo considerável de pessoas nesse local, tanto de moradores como também de turistas. O espaço possui tráfego de veículos constante, sendo limitados os transportes de cargas pesadas no entorno histórico como medida de proteção do patrimônio histórico.

No Corredor Cultural “Padre Dudu”, além das manifestações culturais promovidas pelo poder público Municipal, há eventos culturais também do setor privado com festivais de cerveja, feiras de artesanato, shows culturais e eventos paralelamente às festas populares do município como Festa de Agosto e Festa Nacional do pequi. A concentração dessas festividades, atraem muitos visitantes aumentando o fluxo de pessoas no espaço. Pode-se observar que durante a realização dos eventos, há fechamento do local para veículos, sendo desviados para outras vias que precisam aturar um fluxo maior do que o normalmente recebido.

Os eventos privados são promovidos (ou recebem apoio) dos dois únicos bares localizados no Corredor Cultural “Padre Dudu”, a Casa de Augusta conhecido como o bar do Corredor Cultural e do bar Mut Cerveja e Cultura. A Figura 57 são de alguns desses eventos promovidos pelo setor privado no ano de 2023:

Figura 57 - Imagens dos eventos culturais promovidos pela Casa de Augusta em 2023



Fonte: Augusta (2023).

Iniciados no ano de 2016, a Casa de Augusta e o Mut Cerveja e Cultura são vistos para a população como bares culturais, por possuírem calendário cultural durante o ano todo e proporcionarem a divulgação e a popularização do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Para Viñas (2021) a acessibilidade da população a um bem histórico, fomenta a inclusão social e cultural, democratizando a apreciação da cultura e preservando o patrimônio cultural. Para o autor, essa atitude desempenha um papel essencial na construção de uma cidade mais inclusiva, democrática e irá incorporar o pensamento de acessibilidade no planejamento urbano e preservação do patrimônio histórico, promovendo a participação dos habitantes e o reconhecimento da identidade local.

Devido aos eventos produzidos nesse espaço, surgiu o Movimento “Vem para o Corredor”, como uma forma de defender a manutenção desses eventos e exigir um maior envolvimento do poder público municipal na manutenção das manifestações culturais no local. Segue a Figura 58 com a divulgação do Movimento “Vem para o Corredor” em 2023.

Figura 58 - Movimento “Vem para o Corredor” no ano de 2023



Fonte: Augusta (2023).

A musealização do Corredor Cultural “Padre Dudu” envolve, não somente, um conjunto de práticas sociais, mas diversos tipos de produção cultural, de saberes simbólicos e técnicos. Esse processo permite a preservação dos bens históricos do município. O seu processo de (re)funcionalização, permite observar como esse espaço foi incluído ao consumo

cultural, dando valor econômico a paisagem urbana, pertencimento de identidade territoriais e contribuindo para o turismo local. Para Santos (1995) essa mudança funcional desse centro revitalizado faz com que:

O turismo aparece como um fator extremamente importante na compreensão da centralidade, porque, ao lado dos habitantes que têm uma lógica de consumo do centro ligada ao seu poder aquisitivo e à sua capacidade de mobilização, vêm os turistas, que são os homens de lugar nenhum, dispostos a estar em toda parte e que começam a repovoar, a recolonizar, a refuncionalizar e a revalorizar, com a sua presença e o seu discurso, o velho centro (Santos, 1995, p.16).

No Corredor Cultural “Padre Dudu”, a revitalização também promoveu discordâncias entre os habitantes sobre como os eventos são realizados no espaço e no seu entorno. Como resultado, promoveu-se um debate que buscou uma conciliação numa audiência pública na Câmara Municipal de Montes Claros³¹ realizada no dia 12 de dezembro de 2022. O tema da audiência foram as divergências entre moradores do núcleo histórico de Montes Claros e os organizadores dos eventos culturais privados do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

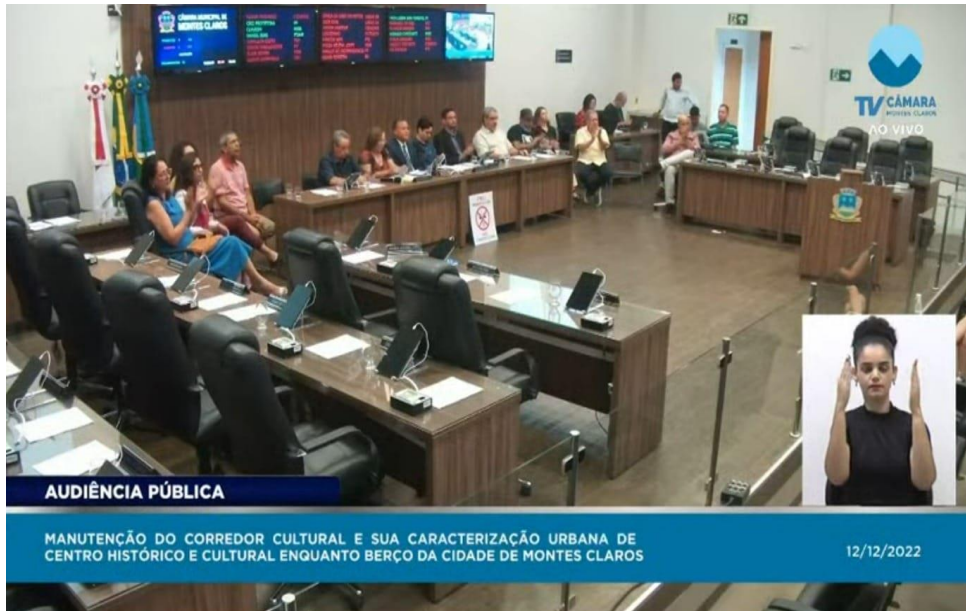
Para Velho (2006) as dinâmicas urbanas em torno do município e seu patrimônio histórico, devido aos desafios para o desenvolvimento do espaço urbano, podem vivenciar tensões, conflitos e negociações. Sendo necessário intervenções que muitas vezes não são vistas como soluções adequadas para a preservação do patrimônio histórico. O autor usa o exemplo:

O registro, por exemplo, o conflito entre a política federal de patrimônio e os interesses políticos de prefeitos que, frequentemente, apresentam projetos de intervenção urbana que contrariam as orientações da antiga SPHAN, atual IPHAN. [...] em alguns casos, conseguiram erguer construções que feriam agudamente áreas tombadas e seu entorno, como estádios de esportes, praças com repuxos coloridos, estações rodoviárias, entre outros (Velho, 2006, p. 241).

Durante a audiência pública os moradores reclamavam dos constantes eventos promovidos pelo setor privado, do volume alto do som que desagradava a população idosa do entorno do Corredor Cultural “Padre Dudu” e a insuficiência de normas, pelo poder público para realização dos eventos. Reivindicavam o fim desses eventos no espaço. Por outro lado, os frequentadores dos eventos do setor privado, reclamavam das constantes ameaças e reclamações feitas pelos moradores do entorno que julgavam infundadas. Segue a Figura 59 da audiência pública que ocorreu no dia 12 de dezembro de 2022.

³¹ Ver em: <https://www.montesclaros.mg.leg.br/institucional/noticias/artistas-defendem-corredor-cultural-e-casa-de-augusta>. Acesso em: 23 fev. 2024.

Figura 59 - Audiência pública no dia 12/12/2022 para manutenção do Corredor Cultural "Padre Dudu"



Fonte: TV Câmara de Montes Claros (2022).

Na audiência pública, vários artistas e frequentadores do local defenderam o espaço e exigiram políticas públicas da Secretaria Municipal de Cultura para manutenção da revitalização do Corredor Cultural “Padre Dudu”, como a reestruturação elétrica dos edifícios do entorno, para facilitar o acesso à energia na realização dos eventos, promovendo a segurança dos frequentadores do espaço.

Segundo Meneses (2006) as cidades são os resultados das relações entre seus habitantes, construídas e moldadas por meio de interações sociais, culturais e decisões políticas dos seus grupos sociais. Neste sentido, a cultura constitui um elemento fundamental no desenvolvimento das cidades, se manifestando no patrimônio edificado, na gastronomia e nas manifestações culturais. Esse mesmo espaço citado pelo autor se conceitua como complexo, que constantes influências e dinâmicas atuam e interagem entre si.

Para Meneses (2006) o patrimônio histórico precisa ser acessível para toda a população de um município, independente da origem social, econômica ou cultural. Para o autor, essa dinâmica proporciona na cidade:

Colocar em discussão o tema a respeito de a quem serve ou interessa o patrimônio representou um avanço em relação às posturas mais conservadoras na prática institucional preservacionista: a preservação de bens ligados a modos de vida de

segmentos sociais considerados excluídos ampliou a perspectiva das medidas e políticas de proteção (Meneses, 2006, p. 62).

Na próxima seção serão analisados os dados dos questionários enviados aos participantes da pesquisa, avaliando a identificação com seu patrimônio histórico edificado e o impacto da construção do Corredor Cultural “Padre Dudu” para o município.

3.3 PESQUISA DE CAMPO

Nessa seção foram analisados os dados dos questionários enviados pelo *WhatsApp/Email*, aos participantes durante os meses de abril, maio e junho do ano de 2024. Obtendo anuência para a coleta e utilização dos dados.

Os dados foram analisados de forma conjunta com a literatura apresentada, avaliando os resultados para uma melhor compreensão sobre a identificação com seu patrimônio histórico na área central do município e com criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Durante a realização da pesquisa de campo, diversos moradores abordados presencialmente no Corredor Cultural “Padre Dudu” pela pesquisa se consideraram incapazes ou sem conhecimento específico que legitimasse suas considerações sobre o processo de patrimonialização e musealização que ocorre em Montes Claros. Em vários momentos, houve a negação e muitas desistências de participar da pesquisa com justificativas como “não sei se posso ajudar”, “não sou apto para falar dos casarões” ou “existem pessoas mais qualificadas que eu que possam te ajudar”. Percebeu-se que para alguns moradores existiria “leitores” do patrimônio histórico, que são capazes avaliar mais do que a maioria da população.

Segundo a autora Zanirato (2009) a participação popular nas decisões relativas ao acervo patrimonializado no Brasil é reconhecidamente baixa, as explicações para esse pequeno envolvimento popular com a conservação dos bens estariam ligadas ao fato de que no nosso país a política patrimonial era ocupada por grupos que se consideravam leitores “especialistas” das manifestações culturais e determinavam o valor e a relevância do que deveria ser preservado.

O primeiro e o segundo questionamento aos participantes diziam respeito ao seu reconhecimento sobre o patrimônio edificado histórico e sobre essa paisagem na área central do município:

Sim. As edificações do centro histórico, assim como algumas edificações de interesse cultural e arquitetônico distribuídas pelo bairro centro/morrinhos, fazem

parte de uma memória construída sobre a cidade. Da mesma forma, quando viajo para outras cidades mineiras e até cidades de outros estados do Brasil, consigo reconhecer os traços característicos da arquitetura colonial. Há um sentimento de familiaridade e de identificação com a história. A arquitetura e tudo aquilo que é construído compõem a paisagem urbana e oferecem um cenário onde se desenrola toda a nossa vida. É natural que com o passar dos anos e décadas ela se altere, mas é muito importante perceber que algumas edificações, marcadas na nossa memória coletiva permaneçam preservadas. São consideradas marcos visuais, pontos de referência, tanto em relação à localidade, quando vai explicar onde fica alguma coisa, como também em relação ao tipo arquitetônico de edificação (Participante 1A, 2024).

Eu amo a arquitetura histórica de Montes Claros. Pena que muitas das edificações já foram substituídas por garagens, o que é uma pena. Penso que perdemos uma boa parte da nossa história com as derrubadas dos antigos casarões e sobrados da parte histórica do Largo da Matriz, como era conhecida a nossa Praça da Matriz de Nossa Senhora e São José. Os edifícios históricos participam positivamente e ajudam a contar um pouco da história. Mostram o poderio das grandes famílias, dos grandes coronéis. São casarões imponente que remetem ao período da colonização. São sobrados e casarões com arte dos tempos coloniais, imperiais ou dos primórdios republicanos e que marcaram época e merecem ser preservados (Participante 1F, 2024).

Sobre a dinâmica comercial no centro histórico, foi discutido se há consideração com o patrimônio histórico:

Diferentemente do que se possa imaginar, a dinâmica comercial do centro histórico atua como um mantenedor do patrimônio histórico. Parece haver uma consciência de que o patrimônio é parte fundamental daquilo que se explora comercialmente, cumprindo uma função de marketing do lugar. Ou seja, o patrimônio é parte do atrativo comercial, e por essa razão a dinâmica comercial respeita e investe na conservação deste patrimônio (Participante 1D, 2024).

É uma luta diária travada entre o patrimônio histórico e as demandas por utilização do espaço para eventos. O município possui uma legislação de conservação e procura ser parceiro com a intenção de minimizar os efeitos negativos de uma má utilização aonde é solicitado os cuidados necessários e autorizações para liberação. Existe todo um procedimento para liberação aonde são exigidas licenças de órgãos competentes para a segurança dos imóveis tombados. Quando se trata de realização de eventos no centro histórico tanto municipal como particular é feito um planejamento rigoroso entre as partes e caso não sejam cumpridas as solicitações existe o embargo (Participante 1E, 2024).

Ao analisarmos o material coletado através desta pesquisa de campo, percebe-se que há uma identificação e pertencimento com o patrimônio histórico, assim como a preocupação com a preservação e manutenção dessas edificações. O processo de tombamento desses acervos históricos ganhou legitimidade entre as pessoas interrogadas, conforme dados sobre a percepção e reconhecimento dos tombamentos em Montes Claros. Para Meneses (2012) essa relação de pertencimento da população com seu patrimônio histórico é essencial para a

preservação e valorização, conduzindo para os usuários a responsabilidade e tornando-se um patrimônio compartilhado pelo grupo social.

Como segundo eixo de direcionamento das perguntas, abordou-se a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”. Foi questionado se a musealização da rua Coronel Celestino proporcionou o fortalecimento da cultural local:

Sem dúvida que sim. A ideia de um circuito cultural centralizado no Corredor agrega valor para eventos e produções da cultura local. Obviamente que é sempre necessário repensar as possibilidades de uso e ocupação do Corredor Cultural, mas vejo como uma iniciativa extremamente positiva para o fortalecimento da política cultural local (formal e informal)” (Participante 1D, 2024).

Com toda certeza fortalece pelo fato da necessidade de maior conservação e preservação dos imóveis residenciais, das edificações como casarões e sobrados, das políticas públicas desenvolvidas e da criação de lojas, bares e restaurantes mantendo as características e trazendo eventos de cunho cultural e a gastronomia sertaneja. Há 12 anos o Corredor Cultural vem sendo utilizado para a realização de eventos e visitas guiadas aos Sobrados aonde funcionam o Instituto Histórico e Geográfico de Montes Claros, O Casarão Versiani & Maurício (Secretaria Municipal de Cultura de Montes Claros) e o Museu Regional de Montes Claros, todos na Rua Coronel Celestino – centro histórico (Participante 1E, 2024).

Houve o questionamento sobre a importância da criação do Corredor Cultural “Padre Dudu” para o município, solicitando que os participantes evidenciem os pontos positivos e negativos:

Muito. O Corredor Cultural é hoje, o espaço de maior expressão artística social da cidade, ecoando educação, cultura e informação, dando muito mais valor ao município e sua população. Pontos positivos: Sim. O espaço dá oportunidade de emprego, cultura, informação, educação, conscientização, desenvolvimento socioeconômico e criativo, dentre muitos outros pontos positivos que um espaço cultural nos proporciona. Pontos negativos: Apenas a falta de vigilância noturna e a falta de investimento da administração pública para mais eventos culturais, já que quase todos os eventos ali são realizados pela própria população, com recursos da própria população (Participante 1B, 2024).

Sim. É muito importante. Além dali ser um lugar de cultura, lá se encontra patrimônios históricos, os quais bem trabalhados podem gerar renda ao Municipal. Inclusive ali também é um local que se gira valores com o lazer e possibilita o lazer dos montesclarenses. Pontos positivos: Sim. Culturalmente falando, politicamente e socialmente. Exemplo: O Corredor Cultural é um lugar de lazer, onde há propostas culturais e alternativas para o lazer. É ali também que se pode evocar e legitimar alguns aspectos históricos, relacionado a memória e patrimônio. Pontos negativos: Sim, como por exemplo ocorre ali uma nuclearização de uma classe média, uma classe universitária e artística que muitas vezes, acaba não englobando outros espaços da cidade, com seus elementos. O local não desenvolve atrativos para variar e ampliar seu público. Infelizmente há pessoas da cidade de Montes Claros que nem sabe que aqui tem Museu e nunca foram (Participante 1H, 2024).

Conforme a leitura das respostas desta pesquisa sobre a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”, nota-se que para os interrogados a musealização da rua Coronel Celestino foi importante para a preservação das edificações históricas do local. Esse processo de (re)funcionalização desses acervos culturais ganhou legitimidade entre os participantes e mesmo com os pontos negativos reconhecem que ocorreu o fortalecimento da cultura local. Para Meneses (2006) quando o patrimônio edificado é incorporado ao cotidiano da população, ele reforça seu valor simbólico e torna-se parte integrante da identidade cultural e história local, permitindo que ele seja apreciado pelos usuários.

Na terceira parte do questionário, foi questionado sobre a rua Coronel Celestino, como era antes da criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”:

Deserta, perigosa e desprovida de beleza (Participante 1B, 2024).

Uma ruazinha morta e sem perspectivas de melhoras (Participante 1C, 2024).

Ruas escuras, feias, com muitos usuários de drogas e riscos de assaltos (Participante 1F, 2024).

Diante de uma pesquisa que já realizei sobre esse tema, através da História Oral, tivemos relatos de que aquele espaço antes da revitalização e o utilização dele, era uma região perigosa. Contaram ao meu Grupo de Pesquisa que, antigamente aquele espaço foi utilizado pela Unimontes, antiga FAFIL e também havia um bar lá, inclusive um pequeno corredor dentre os casarões era chamado de “Beco da Vaca”. Quando a FAFIL saiu de lá e o bar fechou, começou a ocorrer furtos na região e cada vez mais o local foi ficando mal iluminado.... Até que com a proposta da revitalização do Corredor, houve ali a atração desse se tornar um lugar de cultura. E aí um espaço sem vida, passou a ser um lugar de memória, evocando Pierre Noar (Participante 1H, 2024).

Como foi citado nessa pesquisa, a rua Coronel Celestino, no início do século XX, era considerada como área de educação em razão do Sobrado nº 75 ou Sobrado da Escola Normal/FAFIL (como é popularmente conhecido) ter sido sede de várias instituições educacionais.

Com a transferência da FADIR (Faculdade de Direito) e a FAFIL (Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras), para o campus da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) no fim do século XX, iniciou-se o processo de abandono, até o processo de revitalização com a criação do Corredor “Padre Dudu” no ano de 2012. Por esse motivo, foi indagado, quanto a segurança do local e do seu entorno após a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”:

Se for à noite, quando volto sozinha, me sinto um pouco preocupada, porque não tem movimento e as ruas são escuras, mas nunca me aconteceu nada (Participante 1A, 2024).

Não me sinto totalmente seguro, pois as ruas ficam muito desertas quando os estabelecimentos fecham e, apesar da iluminação, não há vigilância noturna, o que pode se tornar um perigo para quem passa por lá esse horário. Já fui assaltado lá às onze da noite (Participante 1B, 2024).

Há momentos que percebo a necessidade uma guarda municipal com o intuito de inibir e mesmo trazer segurança diante da presença de andarilhos, eles buscam o local por conta da facilidade em abordar clientes dos estabelecimentos comerciais e moradores (Participante 1E, 2024).

Durante a semana é tranquilo o centro histórico. Já aos finais de semana é muito deserto e pode não ser tão seguro. A Polícia Militar durante a semana faz rondas constantes, entretanto aos finais de semana quase não passam na região (Participante 1G, 2024).

Entende-se que para os participantes da pesquisa, mesmo com a (re) funcionalização, há falhas quanto a segurança pública do Corredor Cultural “Padre Dudu” e do seu entorno, devido a falta de de uma vigilância principalmente no período noturno.

No quarto eixo de direcionamento das perguntas, foi abordado quanto às manifestações culturais no Corredor Cultural “Padre Dudu” durante o decorrer do ano. Foram questionados se participavam das festividades no local, seja nos eventos promovidos pela administração pública ou por instituições privadas e se algumas dessas celebrações são considerados como característica (símbolo) para a cidade:

Não só participo como realizo e ajudo a realizar diversos eventos, principalmente os beneficentes, mas os mais característicos são as Festas de Agosto, realizada não só pela prefeitura, mas também por alguns empresários da região da Matriz (Participante 1B, 2024).

Participo. Carnaval, festas culturais, Festas de Agostos, Festa do Pequi, Feirinha na Matriz, eventos universitários de resistência. Vejo como símbolos: Festas de Agosto e Festa do Pequi (Participante 1F, 2024).

Sim. Eventos como a Feirinha da Praça da Matriz, o próprio bar Solar dos Sertões que fica na praça da Matriz, as Festas de Agosto, a Festa do Pequi, alguns eventos ocasionais que o Bar da Augusta produz como pré-carnaval e amostras de música e o Bar Dona Eva que faz Rodas de Samba e eventos de Samba. Além disso, o próprio Museu também faz eventos artísticos. Três Eventos que friso como símbolo da identidade nortemineira é a Feirinha da Matriz, Os Catopês nas Festas de Agosto e a Festa do Pequi. A cultura catrumana (Participante 1H, 2024).

A criação de espaço culturais que não conte com a identificação de uma totalidade da população local pode levar à exclusão de determinados grupos sociais que por não possuir recursos financeiros, podem não participar dos eventos culturais ou frequentar espaços

patrimoniais. Por efeito desse pensamento, foi questionado se há exclusão social nos eventos culturais do Corredor Cultural “padre Dudu”:

Por um lado, em termos de localização e acesso, os espaços em torno do corredor e da praça da Matriz são democráticos e tem um livre acesso. Muitos eventos são gratuitos e podem ser frequentados sem envolver gastos. No entanto, em outras situações, a inserção naqueles ambientes pode envolver o consumo, como sentar nos bares para assistir um show ao vivo, comer e beber. Nesta perspectiva, pode-se dizer que há uma exclusão por conta do preço destes serviços. Também é possível dizer que o acesso à arte e à cultura, tendo em mente o Centro Cultural e os museus do corredor, não é tão comum a todas as parcelas da população. Em geral são mais acessados por pessoas com um capital social e cultural mais ligados a elite ou a pessoas com maior grau de escolarização (Participante 1A, 2024).

No cotidiano a exclusão se dá pelo fato de que rotineiramente o espaço é explorado por comércio de bares. Conseqüentemente gera uma exclusão pelo fator econômico. No entanto, os eventos culturais que normalmente ali acontecem são gratuitos, promovendo uma menor exclusão social (Participante 1 D, 2024).

Pode-se dizer que ali é um local em que se vá, uma galera específica, como: alunos das Universidades (Unimontes, FipMoc, Funorte), professores das Universidades, artistas de Montes Claros e algumas vezes um público diferente. Mas infelizmente ali, sim tem um nicho de uma classe média que é estudada e tem grana. Não há conscientemente uma exclusão declarada, mas por conta dos preços e dos tipos de rolês que ali se propõe, não é a galera do Ciro ou da Maiada que desce para esse espaço (Participante 1H, 2024).

De acordo com Arantes (2013) esse tipo de grupo privilegiado, que usufrui os espaços patrimoniais, reforça a as desigualdades existentes, e essa falta de acesso a esses bens culturais por uma determinada população de um município contraria um princípio básico de acesso à cultura e ao patrimônio cultural, portanto, ao direito à cidade.

Seguindo nesse quarto eixo, foi questionado se os contantes eventos que são realizados no Corredor Cultural “Padre Dudu” geram incômodos nos moradores do entorno ou nos cidadãos que trabalham no local:

Não. Pois moro distante de onde acontece a movimentação das pessoas. Mas, temos notícias de pessoas que mudaram de endereço tendo em vista o incômodo dos bares noturnos. Entretanto, nada disso mancha a beleza do lugar! (Participante 1C, 2024).

O meu trabalho em particular não. Acredito que para alguns moradores a dinâmica das atividades culturais ali desenvolvidas possam gerar algum incômodo, em função do barulho (Participante 1D, 2024).

Os moradores estão muito insatisfeitos com o barulho feito à noite. Várias denúncias de abusos de som alto, acima dos decibéis permitidos. Essas denúncias já foram parar até nas manchetes dos jornais impressos, sites e tvs de Montes Claros. Creio que falta um equilíbrio, com respeito ao horário e respeito à lei municipal 3.754/07, que estabelece maior restrição: a legislação local prevê 70 decibéis para o período diurno (7h às 19h); 60 durante a noite (19h às 22h) e 50 decibéis das 22h as 7h (Participante 1F, 2024).

As vezes sim quando o som fica muito alto. Mas fora isto não (Participante 1G, 2024).

Como também foi mencionado na seção anterior dessa pesquisa, há conflitos entre os moradores e os frequentadores dos eventos privados quanto ao barulho no período noturno, gerando debates na câmara municipal de vereadores, nas redes sociais e nos meios de comunicação do município.

Em muitos municípios brasileiros os templos católicos são vistos como ponto de referência para uma determinada população. A Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José possui uma importância não somente religiosa/sagrada, mas também cultural por ser localizada no núcleo histórico do município e por ser a Igreja mais antiga de Montes Claros. Devido a sua importância e localização, os interrogados foram questionados se os eventos culturais realizados no Corredor Cultural “Padre Dudu” respeitam as celebrações da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e São José:

Sempre são realizados após as celebrações realizadas na Paróquia por parte do município, e as realizações particulares não temos como controlar ou mesmo impedir. Vale o bom senso dos realizadores, o que muitas vezes causa problemas de toda a ordem (Participante 1E, 2024).

Eles têm o cuidado de ligar o som após a celebrações, entretanto nem sempre esperam (Participante 1G, 2024).

Eles tentam. As vezes na hora da celebração para o show e no encerramento da missa voltam a continuar, como aconteceu no pré-carnaval desse ano no Corredor. Outras vezes acredito que acaba interferindo um pouco (Participante 1H, 2024).

Foi mencionado pelos participantes da pesquisa sobre a relação das celebrações religiosas da Igreja da Matriz com os eventos culturais privados. Durante a pesquisa de campo observou-se um conflito entre o pároco da Matriz e os organizadores dos eventos privados por não respeitarem o fim das celebrações na Igreja, principalmente nos fins de semana e no período carnavalesco.

No último eixo de direcionamento das perguntas, foi questionado sobre a (re) funcionalização dos Sobrados no Corredor Cultural “Padre Dudu” e no seu entorno que foram ambientadas para serem sedes de Museus, restaurantes, bares e comércio:

Acho muito interessante, tendo em vista que os estabelecimentos cuidam do espaço e fazem questão de, à sua maneira, manter viva a história da edificação, ainda que não a utilize da mesma forma que era utilizada na época de sua construção (Participante 1B, 2024).

Como o recorte é muito pequeno (ali existem um Museu, um órgão público municipal e dois bares), considero que essa adaptação mais contribuiu para a preservação do Corredor do que tenha gerado eventuais prejuízos (Participante 1D, 2024).

Sou super favorável. Isso já acontece em grandes centros e capitais, como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e cidades históricas como Diamantina, Ouro Preto. Percebemos que a adaptação das edificações históricas é muito benéfica, pois além de revitalizar e contar a história do lugar, ajuda a preservar e não deixar largado para a deterioração do tempo (Participante 1F, 2024).

Acredito que é positivo. Você preserva a fachada e o espaço. E assim também o torna lugar, ou seja, trazendo vida e pertencimento. Acredito que com preservação e cuidado, todo espaço pode se tornar vívido (Participante 1H, 2024).

Pela respostas dos participantes da pesquisa nota-se que são favoráveis a (re) funcionalização dos Sobrados do núcleo histórico de Montes Claros, relacionando-os como importantes elementos que atestam a história e a memória do município. Esse reconhecimento sobre o patrimônio histórico faz com que ele seja considerado como elemento constituidor de uma identidade coletiva, não é por si só uma garantia da proteção efetiva desses bens culturais. Devido a isso, foi questionado se há fiscalização do poder público municipal, sobre a preservação das edificações históricas tombadas:

Não sei dizer (Participante 1A, 2024).

Há uma ronda de vez em quando da guarda municipal, mas não entendo isso como uma fiscalização muito assídua (Participante 1B, 2024).

Sim, pouco efetiva, mas sim (Participante 1D, 2024).

Não participo da fiscalização e não possuo informações a respeito (Participante 1E, 2024).

Há a tentativa dessa fiscalização, que em alguns momentos não é eficaz (Participante 1H, 2024).

É importante destacar que na gestão do prefeito Jairo Ataíde foi promulgada a Lei nº de 2.705 de 22 de abril de 1999, que fortalece o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros (COMPHAC) com a função de preservação e fiscalização do patrimônio histórico e cultural de Montes Claros. Durante a pesquisa de campo, observou-se uma insatisfação sobre a fiscalização do Conselho quanto a proteção das edificações históricas tombadas, nota-se essa mesma frustração por parte dos participantes da pesquisa.

A participação popular nas decisões ou representatividade no Conselho é pequena, mesmo com representantes das universidades, representantes do executivo, representantes do

comércio local e corpo técnico vinculado à organização de engenheiro e arquitetos, não há representantes de associações de bairros ou grupos ligados às manifestações culturais.

Observou-se durante a pesquisa de campo que essa ausência política não significa que essa representatividade seja negada pelo Conselho, mas sim pela falta de interesse de participar das decisões da política de patrimonialização da cidade. Para autora Zanirato (2009) a participação popular nas decisões relativas ao patrimônio material no Brasil é pequena, mesmo com o aumento do número de pessoas envolvidas com a proteção patrimonial, ainda prevalece o desinteresse para salvaguarda do patrimônio histórico.

Finalizando as perguntas, os participantes da pesquisa foram questionados sobre quais seriam os desafios do poder público municipal para a preservação do Corredor Cultural Padre “Dudu” e do Conjunto Urbanístico da Praça da Matriz:

A preservação e a manutenção de edificações tombadas demandam muitos recursos e acabam se tornando um ônus para os proprietários, mesmo quando pertencem ao poder municipal. As reformas são constantemente demandadas e algumas vezes precisam de especialistas em restauro e conservação, materiais especiais, dentre outros cuidados. Além disso, não permitem reformas de todos os tipos, o que dificulta a adaptação para novas funções. Sendo assim, muitos proprietários preferem vender e demolir, para ter uma lucratividade (Participante 1A, 2024).

Não sou especialista nesta área, mas acredito que o maior desafio é preservar o pouco do patrimônio histórico restaurado, tentando integrá-lo a uma política de fomento cultural que seja democrática e que dialogue com a comunidade local (Participante 1D, 2024).

Cumprimento das políticas públicas culturais, efetivo cumprimento da fiscalização e um Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural atuante e vigilante (Participante 1E, 2024).

Encontrar parcerias com empresas que estejam dispostas a bancar os altos custos de preservação. Creio que falem projetos culturais atrativos, pois leis de incentivo à cultura existem. Bastam bons projetos e empresas dispostas a resgatar e preservar a história de Montes Claros (Participante 1F, 2024).

Vontade, Consciência Histórica e Consciência Cultural. Além disso, a dificuldade que a política tem, uma vez que, seu embasamento está em manter ou fazer algo que dar lucro e menos trabalho, vendo-se assim patrimônios como despesa ou trabalhadeira. Mudar a visão é fundamental, mas essa só se faz com conscientização, o que é um pouco utópico. Mas como historiadora continuo acreditando na educação e na sensibilização da sociedade (Participante 1H, 2024).

Com a análise dos dados obtidos com os questionários, observou-se que os participantes da pesquisa reconhecem seu patrimônio histórico e participam das manifestações culturais que ocorrem no Corredor Cultural “Padre Dudu” e no seu entorno, tornando como parte de seu cotidiano. Esse reconhecimento do patrimônio histórico é essencial para o fortalecimento da cultura local, da história da cidade, da sociedade, permitindo compreender o

passado, buscando colocar em prática as ações de preservação no presente para garantir a perpetuação desse acervo musealizado para as gerações futuras.

Para Meneses (2006) quando um patrimônio histórico é reconhecido como um objeto de difusão do município enquanto espaço igualitário, ele torna-se acessível para todos os membros da sociedade, independentemente de sua origem social, econômica ou cultural, sendo a função desse bem histórico é promover a função social da propriedade urbana, colocando em discussão a quem serve ou interessa a preservação desse patrimônio histórico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre o patrimônio histórico construído nas últimas décadas tem representado e alcançado um espaço importante na pauta das políticas públicas no Brasil. Esse discurso foi orientando as ações de preservação do patrimônio histórico edificado para as esferas estaduais e municipais, perpetuando os dispositivos constitucionais da política patrimonial no país.

Inicialmente orientada pelo valor arquitetônico histórico e pelo tombamento, a política de proteção do patrimônio no país vem desenvolvendo elementos que demonstram uma maior preocupação com as variedades de signos dos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira.

A política de preservação do patrimônio em Montes Claros foi construída na década de 1980, quando surgiu a preocupação de preservação das edificações históricas que resistiam ao progresso e ao abandono. Sendo a proteção, só foi efetivada pelo poder público municipal no final do século XX, com a lei de tombamento do patrimônio local (que ainda continua em vigor). Neste contexto foi que se identificou a (re) funcionalização da rua Coronel Celestino e a criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”.

Essa revitalização ocorreu no início do século XXI, com o objetivo de restaurar e dar novos usos ao patrimônio edificado no espaço. Observou-se durante a pesquisa de campo que o sentimento deixado pelos memorialistas como Hermes de Paula e Nelson Vianna, sobre o seu cotidiano na parte “histórica” do município, foi empregado para legitimar o processo de seleção das edificações históricas contempladas pela política pública municipal.

O processo de patrimonialização do centro histórico de Montes Claros obedeceu a critérios estaduais (com apoio do IEPHA/MG na construção da política patrimonial) e municipal (com a legislação patrimonial), valorizando um espaço que fez e continua fazendo parte do cotidiano de determinados grupos que experienciaram o local.

Na contemporaneidade, o calendário de eventos de Montes Claros demonstra que as atividades culturais, festividades e demais manifestações culturais que ocorrem no Corredor Cultural “Padre Dudu” e seu entorno propiciam a afirmação da identidade cultural local e regional, integrando um amplo projeto no sentido de afirmar e divulgar as suas potencialidades a partir da valorização da identidade cultural norte-mineira.

O resgate do sentimento de identificação com a cultura local se mostrou importante nos resultados dos questionários aplicados, uma vez que os participantes da pesquisa relataram que se identificam com o patrimônio histórico e com as manifestações culturais do município.

Durante os meses de abril, maio e junho de 2024 foram abordados uma grande variedade de frequentadores dos eventos e moradores do entorno do Corredor Cultural “Padre Dudu”, para alcançar as oito pessoas-chaves (trabalhadores, moradores e participantes dos eventos públicos e privados no local) que se dispuseram a participar, diante de várias desistências.

Reconhece-se que a concordância em participar da pesquisa possa ter apontado para um natural viés de seleção dos entrevistados mais favoráveis para (re) funcionalização da rua Coronel Celestino e criação do Corredor Cultural “Padre Dudu”, mesmo diante de todo o esforço realizado. Ainda assim, entende-se que, os resultados obtidos são totalmente válidos em um ambiente de pesquisa qualitativa (portanto, sem nenhuma pretensão de alcançar a representatividade estatística).

A análise dos questionários fez-se necessária para interpretar o modo como participantes da pesquisa se identificam com o patrimônio histórico de Montes Claros e como a (re) funcionalização atua na preservação dos prédios listados nesta pesquisa, que estavam em situação de degradação devido ao abandono, foram restaurados e receberam novos usos funcionais.

Compreender a relação entre o patrimônio histórico e o sentimento de identificação que a sociedade desenvolve é de suma importância para sua (re) funcionalização, proporcionando o diálogo dos seus atores, valorizando a cultura e a história do espaço revitalizado.

Mesmo com todos os debates e conflitos, as manifestações culturais que ocorrem no Corredor Cultural “Padre Dudu”, inspiradas na identidade da cultura regional norte mineira, atuam e permanecem produzindo representações do território.

Essas produções dialogam com os atores locais, regionais ou de outros territórios, evidenciando os símbolos como centro do lugar que representam. Estes atores evidenciam a identidade construída ao longo do tempo. Por isso, quando se fala em criação do Corredor Cultural “Padre Dudu” é preciso identificar e compreender as suas transformações durante anos, compreendendo o processo de construção da identidade territorial por várias gerações da população local, ou seja, os atores do território.

Discutir além da compreensão da identidade territorial, como um processo de construção social e histórico é um desafio na contemporaneidade. Talvez esse novo questionamento seja importante para um debate de como conciliar as manifestações culturais em centros históricos e promover a preservação do núcleo histórico para as próximas gerações.

Iniciativas públicas, privadas ou comunitárias necessitam urgentemente lançar esse olhar sobre a dimensão cultural do desenvolvimento, para que não perca o foco do território urbano com suas características históricas, se limitando apenas a organizar manifestações culturais sem preocupar com a preservação do seu patrimônio edificado histórico.

A criação do Corredor Cultural “Padre Dudu” colaborou para a musealização da rua Coronel Celestino, tornando-se uma área de preservação do patrimônio histórico, com suas edificações ganhando novos usos para Museus, bares e repartições públicas, sendo visto como um espaço para a divulgação da cultura local através dos eventos privados e das manifestações culturais.

Buscou-se com a pesquisa demonstrar como as transformações urbanas ocorridas na rua Coronel Celestino de Montes Claros no século XXI (uma área que no fim do século anterior presenciou seu abandono pelo poder público municipal, estadual e da própria população local), contribuíram para a preservação do significado histórico do núcleo formador do município e de que forma a (re) funcionalização das edificações históricas, fortaleceram as dinâmicas ocorridas no local.

Com isso, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para o debate sobre o patrimônio histórico de Montes Claros e que possibilite o surgimento de novos mecanismos e ferramentas de planejamento urbano voltados para a preservação desse patrimônio histórico, preservando-o para as futuras gerações.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina *et al.* **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.
- ABREU, Regina; CHAVES, Mário (org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- ANDRADE, Mário de. **Ensaio sobre música brasileira**. 1ed. São Paulo: Chiarato e Cia, 1928.
- ANJOS, Cyro dos. **A menina do sobrado**. [S. l.]: Biblioteca Azul, 1979.
- ARANTES, Otília. Uma estratégia fatal. *In*: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **Acidade do pensamento único**. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 11-74.
- ARRUDA, Jerúsia. Arte fazendo história: Festa Nacional do Pequi volta a movimentar o cenário cultural montesclarenses. **Jornal O Norte**, Montes Claros, 17 out. 2007. Disponível em: <https://onorte.net/cultura/arte-fazendo-hist%C3%B3ria-festa-nacional-do-pequi-volta-a-movimentar-o-cen%C3%A1rio-cultural-montes-clarenses-1>. 526490. Acesso em: 20 fev. 2023.
- AUGUSTA, Casa de. **Álbum Eventos**. Montes Claros, 2023. Instagram: casadeaugusta. Disponível em: <https://www.instagram.com/casadeaugusta?igsh=MWxpYnNmenhwbWo3OQ>. Acesso em: 15 dez. 2023.
- BENHAMOU, Françoise. **Economia do patrimônio cultural**. [S. l.]: Edições Sesc, 2017.
- BRASIL. [Constituição (1937)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1937**. Rio de Janeiro: [s. n.], 1937a.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Seção II da Cultura. Art. 215-216.
- BRASIL. Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 6 dez. 1937b. p. 24056. col. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/lei/Del0025.htm Acesso em: 20 ago. 2023.
- BRULON, B. Passagens da museologia: a musealização como caminho. **Museologia e Patrimônio**, v. 11, n. 2, p. 189-210, 2018.
- CALLIARI, Mauro. **Espaço público e urbanidade em São Paulo**. [S. l.]: BEI Comunicação, 2016.
- CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. [2023]. Disponível em: <https://www.montesclaros.mg.leg.br/>. Acesso em: 20 abr. 2023.
- CANAN, L. F. **Leitura da paisagem urbana da cidade de Montes Claros: análise das transformações do "coração do núcleo urbano"**. 2014. Dissertação (Mestrado em Geografia-

Tratamento da Informação Espacial) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

CARNEIRO, Maria José. Sobre “lugar”, “território” e “globalização”. **Revista Desenvolvimento Social**, Montes Claros, n. 2, p. 69-75, dez. 2008.

CARTA de Veneza. CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETOS E DE TÉCNICOS DE MONUMENTOS HISTÓRICOS, 2., 1964, Veneza. **Anais [...]**. 1964.

Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>.

Acesso em: 20 fev. 2024.

CARTA DE WASHINGTON. Washington: ICOMOS, 1987. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201987.pdf>

f. Acesso em: 20 fev. 2024.

CARVALHO, Martha Ulhôa. '**Música popular**' in **Montes Claros, Minas Gerais, Brazil**: a study of middle class popular music aesthetics in the 1980s. [S. l.]: Cornell University, 1991.

CASCUDO, Luís da Câmara. Folclore do Brasil: pesquisas e notas. Brasil/Lisboa: Fundo de Cultura, 1969. In: CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1954.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Lisboa: Edições 70, 2014.

CHOAY, Françoise; DOMINGOS, João Gabriel Alves. **O patrimônio em questão**. [S. l.]: Fino Traço Editora, 2011.

CLAVAL, Paul. Geografia cultural: o estado da arte. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDHAL, Zeny (org.). **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999. p. 59-97.

CORRÊA, R. L. Processos, formas e interações espaciais. **Revista Brasileira de Geografia/RBG**, Rio de Janeiro, v. 61, n. 1, p. 127-134, jan./jun. 2016.

CORREDOR Cultural Padre Dudu pode virar polo de investimentos em artes, lazer e turismo. **Minas News**, Norte de Minas, 20 de março de 2012. Disponível em:

<https://www.minasnews.com/site/noticia/1271/montes-claros/norte-de-minas/corredor-cultural-padre-dudu-pode- virar-polo-de-investimentos-em-artes-lazer-e-turismo.html>. Acesso em: 20 ago. 2023.

COSTA, João Batista de. **Mineiros e baianos**: englobamento, exclusão e resistência. 2003. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2003.

COTRIM, Dário Teixeira. **Crônicas históricas de Montes Claros**. Montes Claros, MG: Unimontes, 2015.

COTRIM, Dário Teixeira. **História primitiva de Montes Claros**. Montes Claros, MG: Unimontes, 2007.

DIAS, Reinaldo. **Turismo e patrimônio cultural**: recursos que acompanham o crescimento das cidades. São Paulo: Saraiva, 2006.

FAGUNDES, Giselle; MARTINS, Nahilson. **Capítulos sertanejos**. Montes Claros, 2002.

FERNANDES, Júlia Marques; LEITE, Marcos Esdras; PEREIRA, Anete Marília. Especulação imobiliária e autossegregação em Montes Claros/MG. **Revista Espaço e Geografia**, v. 22, n. 2, p. 463-476, 2019.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2009. p. 56-76.

FONSECA, Thalita Pereira da. Participação em ações de preservação: o caso do Corredor Cultural do Rio de Janeiro. **Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, [s. l.], n. 10, p. 35-44, 2009.

FRANÇA, Iara Soares de. **A cidade Média e suas centralidades**: o exemplo de Montes Claros no Norte de Minas Gerais. 2007. 283 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16226/1/CidadeMediaCentralidades.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

FRANÇA, Iara Soares de; SOARES, Beatriz Ribeiro. Expressões de novas centralidades no espaço intra--urbano: a área central e o subcentro Major Prates em Montes Claros/MG. **Revista Cerrados**, v. 5, n. 1, p. 11-28, 2007.

FUNARI, P. P. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

GONÇALVES, José R. S. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônio. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 11, n. 23, p. 15-36, jan./jun. 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Gonçalves. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 296-275, 1988.

GRAMMONT, Anna Maria de *et al.* **A construção do conceito de patrimônio histórico**: restauração e cartas patrimoniais. [S. l.: s. n.], 2006.

GRINOVER, Lúcio. **A cidade à procura da hospitalidade**. [S. l.]: Aleph, 2016.

HALL, Stuart. A identidade em questão. *In*: **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. 2006.

HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Humanitas, 2009.

HOBSBAWN, E.; RANGER, T. **A invenção das tradições**. [S. l.: s. n.], 1997.

HOFFMAN, F. E. Museus e revitalização urbana: o museu de artes e ofícios e a praça da Estação em Belo Horizonte. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 537-563, nov. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estimativa populacional**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades--e--estados/mg/montes-claros.html>. Acesso em: 20 ago. 2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO (IEPHA). **Programa e ações**. 2023b. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas--e--acoes/icms--patrimonio--cultural>. Acesso em: 19 out. 2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Patrimônio material**. 2023. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276>. Acesso em: 20 fev. 2023.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS. **Inventário de proteção do acervo cultural de Montes Claros**: estruturas arquitetônicas e urbanísticas. Belo Horizonte: [s. n.], 1985.

IVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL DE MONTES CLAROS (IPAC/MOC). Montes Claros: [s. n.], 1985.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KÖHLER, André Fontan. As cartas patrimoniais e sua relação com o turismo cultural: teorias, práticas e seus desdobramentos no caso brasileiro. **Revista Iberoamericana de Turismo**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 138-163, 2019.

LEFEBVRE, Henry. **Direito à cidade**. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LEITE, M. E. **Geoprocessamento aplicado ao estudo do espaço urbano**: o caso da cidade Montes Claros-MG. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16265/1/MELeiteDIS01020304PRT.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

LIMA, Rossini Tavares de. Alguns complexos culturais das festas joaninas. **Revista Brasileira de Folclore**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, set./dez. 1961.

LOPES, Régis. **A danação do objeto**: o museu no ensino de história. [S. l.]: Argos, 2004.

MALVEIRA, R. R. **Os Catopês de São Benedito em Montes Claros**: rastros uma ancestralidade mineira negra e festiva. 2011. 152 f. Dissertação (Mestrado em Artes Cênicas) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

MATTA, R. da. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. 6. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MAURÍCIO, Milene Antonieta Coutinho. **O Patrimônio histórico de Montes Claros**. Montes Claros: Unimontes, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. Tombamento e indenização. **Revista de Direito Administrativo**, [s. l.], v. 161, p. 1-6, 1985.

MENEZES, Ulpiano Bezerra de. Cidade, práticas museológicas e qualificação cultural. *In*: CONGRESSO LATINO-AMERICANO SOBRE A CULTURA ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA: PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO E QUALIDADE DE VIDA, 2., 1992. **Anais**. p. 109-117.

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. Os “usos culturais” da cultura. *In*: YÁZIGI, Eduardo; CARLOS, Ana Fani Alessandri; CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. São Paulo, SP: Hucitec, 1996.

MENEZES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O Campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. *In*: FÓRUM NACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL: SISTEMA NACIONAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão, 1., 2009, Ouro Preto. **Anais [...]**. Brasília, DF: IPHAN, 2012. v. 1. p. 25-39.

MENEZES, Ulpiano. A cidade como bem cultural. *In*: ANDRADE, Antônio Luiz Dias *et al.* (org.). **Patrimônio: atualizando o debate**. São Paulo: IPHAN, 2006. p. 35-72.

MENEZES, Ulpiano. O patrimônio cultural entre o público e o privado. *In*: O DIREITO à memória: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, Secretaria Municipal da Cultura, 1992a.

MINAS GERAIS. Lei nº 11.258, de 28 de outubro de 1993. Reorganiza o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG - e dá outras providências. **ALMG**, Belo Horizonte, 28 out. 1993. p. 2, col. 1.

MIRANDA, Marcos Paulo Souza. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina - jurisprudência - legislação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MONTES CLAROS. Lei nº 2.705, de 22 de abril de 1999. Dispõe sobre a Política Cultural do Município de Montes Claros e dá outras providências. **Diário Oficial Eletrônico do Município**, Montes Claros, 22 abr. 1999. Disponível em: <https://portal.montesclaros.mg.gov.br/lei/lei--n--2705--de--22--de-- abril--de---1999>. Acesso em: 20 ago. 2023.

MONTES CLAROS. **Projeto de lei nº 16/85, 9 de abril de 1985**. Estabelece a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros e dá outras providências. Montes Claros, 1985. Disponível em: <https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/montes-claros/files/1529.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

MONTES CLAROS. Secretaria da Cultura. **Inventário de proteção ao acervo cultural-IPAC**. Montes Claros: Divisão de Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural, 2007.

MONTES CLAROS. Secretaria da Cultura. **Inventário de proteção ao acervo cultural-IPAC**. Montes Claros: Divisão de Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural, 2013.

OLIVEIRA, Thamires Domingues de; VIANA, Mônica Antonia. Corredor Cultural Martim Afonso: reabilitação urbana do centro de São Vicente. **LEOPOLDIANUM**, v. 44, n. 123, p. 26-26, 2008.

PACELLI, Shirley. A cultura viva das festas de agosto. **O Tempo**, Montes Claros, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/turismo/a-cultura-viva-das-festas-de-agosto-1.2221636> Acesso em: 20 fev. 2023.

PAIVA, Maria do Socorro de Oliveira; FILIPPINI, Elizabeth. Corredor cultural e turístico São Vicente: revivendo a história de Manaus. **Revista Eletrônica Aboré**, Manaus, 2007.

PAULA, Hermes Augusto de. **Montes Claros, sua história, sua gente, seus costumes**. Belo Horizonte: Minas Gráfica, 1957.

PEREIRA, Anete Marília; ALMEIDA, Maria Ivete Soares. **Problemas ambientais e qualidade de vida na cidade de Montes Claros**: a percepção da população. Montes Claros: Unimontes, 2002.

PIRES, Maria Coeli Simões. **Da proteção ao patrimônio cultural**: o tombamento como principal instituto. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

PORTA, Paula. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil**: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000/2010. Brasília, DF: Iphan, Monumenta, 2012.

PORTO, César Henrique de Queiroz. **Paternalismo, poder privado e violência**: o campo político nordestino durante a primeira república. 2002. 173 f. Dissertação (Mestrado em História – Culturas Políticas) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VCSA-6VHKU3/1/disserta__o.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS. Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Montes Claros. **Atas**. Montes Claros, 2023.

QUEIROZ, L. R. S. **Performance Musical nos ternos de Catopês de Montes Claros** Tese (Doutorado em Etnomusicologia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/9099/1/Queirozparte1.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

REIS, Filomena Luciene Cordeiro. Montes Claros, MG: lugar de memória: uma cidade, um mercado e os arquivos. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH), 26., 2011, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: [s. n.], 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1306973725_ARQUIVO_ArtigoANPUH2011.pdf. Acesso em: 18 dez. 2023.

REIS, Filomena Luciene Cordeiro. **Outras histórias sobre poder e memória**: as instituições arquivísticas e o(s) lugar(es) de memória em Montes Claros, MG-1980 a 2012. 321. f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/16309/1/Filomena%20Luciene%20parte%201.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

- RUSKIN, John. **A Lâmpada da memória**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas Geraes**. [S. l.: s. n.], 2000.
- SANTOS, Milton. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Edusp, 2013.
- SANTOS, Milton. Salvador: centro e centralidade na cidade contemporânea. *In*: GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras (org.). **Pelo Pelô: história, cultura e idade**. [S. l.]: EDUFBA, 1995.
- SCOCUGLIA, Jovanka Baracuchy Cavalcanti. **Revitalização Urbana e (re)invenção do centro histórico na cidade de João Pessoa (1987-2002)**. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 2004.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- TUPINAMBÁ, Ruth. Você desapareceu. **Jornal de Montes Claros**, Montes Claros, 7 fev. 1998.
- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (UNIMONTES). Divisão de Pesquisa e Documentação Regional. Montes Claros, 2023.
- VALIATI, Leandro. **Valor, espaço e cultura: a dimensão não-quantitativa da valoração econômica na reabilitação dos centros urbanos**. 2009. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/17321>. Acesso em: 15 fev. 2023.
- VARGAS, Heliana Comin Vargas; CASTILHO, Ana Luisa Howard de. (org.) **Intervenções em Centros Urbanos: objetivos, estratégias e resultados**. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2009.
- VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana: Estudos de Antropologia Social**, v. 12, n. 1, p. 237-248, 2006.
- VIANA, Urbino de Souza. **Monografia de Montes Claros: breves apontamentos históricos, geográficos e descritivos**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Montes Claros, 1915.
- VIANNA, N. **Efemérides montesclarenses**. Montes Claros: Rio de Janeiro: Pongetti, 1964.
- VIANNA, Nelson. **Serões montesclarenses**. [S. l.]: Itatiaia, 1972.
- VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoria contemporânea da restauração**. Belo Horizonte: UFMG, 2021.
- WOODWARD, Kathryn *et al.* Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**, v. 15, p. 7-72, 2000.
- ZANIRATO, Usos sociais do patrimônio cultural e natural. **Revista Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 145-160, out. 2009.

APÊNDICE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Sala 314 E - Alfenas/MG- CEP 37130-000
Fone: (35) 3701 9153



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE -Participante da Pesquisa-

Dados de Identificação

Título da pesquisa: Corredor Cultural “Padre Dudu”: Dinâmicas, Conflitos e os Atores do Espaço em Montes Claros/MG

Pesquisador(a) responsável: Clarissa de Fátima Luz e Silva

Pesquisador(es) participante(s): Fernando Batista Pereira

Nome do participante:

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário(a), do projeto de pesquisa Corredor Cultural “Padre Dudu”: Dinâmicas, Conflitos e os atores do Espaço em Montes Claros/MG, de responsabilidade da pesquisadora Clarissa de Fátima Luz e Silva. Leia cuidadosamente o que segue e me pergunte sobre qualquer dúvida que você tiver. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, e no caso de aceitar fazer parte do nosso estudo assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra a pesquisadora responsável. Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador(a) ou com a instituição. Em caso de recusa você não sofrerá nenhuma penalidade.

Ao ler os itens abaixo, você deve declarar, ao final desse documento, se foi suficientemente esclarecido(a) sobre as etapas da pesquisa.

Rubrica do(a) pesquisador(a): _____ Rubrica do(a) participante _____ Pág. 1
de 9

1. O principal objetivo desta pesquisa é investigar as dinâmicas ocorridas no Corredor Cultural “Padre Dudu”, seus conflitos e atores deste espaço, em decorrência da revitalização dos edifícios históricos, que foi realizada no ano de 2012 com o intuito de receber e promover manifestações artísticas e culturais.
2. A sua participação nesta pesquisa consistirá em responder um questionário que possui questões abertas, para que posteriormente suas respostas sejam analisadas e possibilitem compreender a relação da população de Montes Claros com a revitalização do Corredor Cultural “Padre Dudu” de Montes Claros. A aplicação de questionário será realizada pela pesquisadora Clarissa de Fátima Luz e Silva no Corredor Cultural “Padre Dudu” e para pessoas (homens e mulheres) maiores de 18 anos. Mensura-se que o tempo necessário para responder este questionário é de sessenta minutos, não havendo registro de som, vídeo ou imagem e os dados recolhidos pelo questionário terão a única finalidade de contribuir com a pesquisa.
3. Durante a execução da pesquisa poderão ocorrer riscos de cansaço e desconforto, pelo tempo gasto no seu preenchimento. A pesquisa classifica com a possibilidade de risco mínimo, os procedimentos dessa pesquisa não causarão, em nenhum momento aos participantes, riscos à sua integridade física, psíquica ou moral. Vale reforçar que mesmo a pesquisa caracterizada como uma pesquisa de risco mínimo, os pesquisadores ficarão atentos a qualquer desconforto dos participantes ao longo do estudo, caso ocorra algum fato constrangedor ou qualquer situação que venha comprometer a integridade do participante, tais como a perda de dados por parte do pesquisador e a quebra de sigilo de participação e de dados dos participantes, a pesquisa será suspensa e reorganizada, buscando na teoria adotada, meios para sanar qualquer dano. A interrupção da pesquisa por parte do participante poderá ocorrer em qualquer momento. O participante terá explicações necessárias para responder as questões do questionário e será informado em relação da garantia do anonimato e da possibilidade de parar o preenchimento quando necessitar e podendo retornar, se assim desejar. Haverá a garantia do anonimato, que as respostas serão tidas como confidenciais e utilizadas apenas para fins científicos, contendo a garantia do cuidado pelo sigilo dos dados fornecidos e pela guarda adequada das informações coletadas, assumindo a responsabilidade de não publicar o nome, sobrenome e as iniciais dos participantes ou qualquer outra informação ocasione a identificação individual do participante.

4. Ao participar dessa pesquisa você contribuirá para demonstrar como é a preservação do patrimônio histórico e cultural pelo poder público em Montes Claros e qual a relação da população local com a revitalização do Corredor Cultural “Padre Dudu”, seus pontos positivos e o que falta melhorar para não ter pontos negativos. Por isso, a pesquisa visa, ao final, gerar dados para demonstrar quais são os desafios enfrentados e destacar o que está sendo feito corretamente.
5. Sua participação neste projeto terá a duração de sessenta minutos e poderá ocorrer por mais um dia. Não havendo necessidade de deslocamento para outros lugares, pois a aplicação do questionário será no Corredor Cultural “Padre Dudu” de Montes Claros.
6. Você não terá nenhuma despesa por sua participação na pesquisa, sendo os questionários, entrevistas, aulas, cursos, palestras, consultas/exames/tratamentos/etc. totalmente gratuitos; e deixará de participar ou retirar seu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e não sofrerá qualquer prejuízo.
7. Você foi informado(a) e está ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por sua participação, no entanto, caso você tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, terá direito a buscar ressarcimento.
8. Caso ocorra algum dano, previsto ou não, decorrente da sua participação no estudo, você terá direito à assistência integral e imediata, de forma gratuita (pelo patrocinador e/ou pesquisador responsável), pelo tempo que for necessário; e terá o direito a buscar indenização. Atenção: de acordo com a Resolução 466/2012, Seção IV.3; IV.4; V.6; V.7, e a Resolução 510/2016, Seção IV, Art. 18 ao 20; devem ficar explícitos como serão cobertas as despesas tidas pelos participantes da pesquisa e dela decorrentes; e como serão indenizados diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa. No caso de pesquisas envolvendo gestantes, o pagamento de despesas, assistência integral e gratuita e/ou indenizações deve incluir a mãe e a criança.
9. Será assegurada a sua privacidade, ou seja, seu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, identificá-lo(a), será mantido em sigilo. Caso você deseje, poderá ter livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que você queira saber antes, durante e depois da sua participação.

Rubrica do(a) pesquisador(a): _____ Rubrica do(a) participante _____ Pág. 3
de 9

10. Você foi informado (a) que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados da pesquisa, poderão ser publicados/divulgados através de trabalhos acadêmicos ou artigos científicos por profissionais da área.
11. Você poderá consultar o(a) pesquisador(a) Clarissa de Fátima Luz e Silva, no seguinte telefone (35) 99126-8738 ou email clarissaf.luz@hotmail.com e/ou o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alfenas (CEP/UNIFAL-MG*), com endereço na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Cep - 37130-000, Fone: (35) 3701 9153, no e-mail: comite.etica@unifal-mg.edu.br sempre que entender necessário obter informações ou esclarecimentos sobre o projeto de pesquisa e sua participação.

*O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alfenas (CEP/UNIFAL-MG) é um colegiado composto por membros de várias áreas do conhecimento científico da UNIFAL-MG e membros da nossa comunidade, com o dever de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento científico dentro de padrões éticos.

Eu, _____, declaro ter sido informado (a) e concordo em participar, como voluntário(a), do projeto de pesquisa acima descrito.

Montes Claros, de de 2024

.....
(Assinatura do(a) participante da pesquisa)

.....
(Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável / pesquisador(a) participante)

Rubrica do(a) pesquisador(a): _____ Rubrica do(a) participante _____ Pág. 4
de 9

1. Você se identifica com as edificações históricas do Município? Para você, os edifícios históricos participam positivamente da paisagem da área central?

2. A dinâmica comercial do centro histórico respeita o patrimônio histórico?

3. A criação do Corredor Cultural, fortaleceu a cultura local?

4. Para você o Corredor Cultural é importante para o município? Explique os pontos positivos e pontos negativos.

5. Como era a região antes da revitalização da rua Coronel Celestino?

6. Você se sente seguro no centro histórico, caso negativo. Justifique

7. Você participa dos eventos culturais do Corredor Cultural e da Praça da Matriz? Se sim, quais eventos? Quais desses eventos são considerados como característica (símbolo) para a cidade?

8. Há exclusão social nos eventos culturais do Corredor Cultural?

9. Os eventos culturais do Corredor Cultural incomodam seu trabalho/moradia?

10. Para você os eventos culturais do Corredor Cultural respeitam o as celebrações da Igreja Matriz (Paróquia Nossa Senhora da Conceição e São José)?

11. Qual a sua opinião sobre a adaptação de edificações históricas que foram transformadas em restaurantes, museus, comércio e bares?

12. Há fiscalização por parte do poder público municipal, sobre a preservação das edificações históricas tombadas?

13. Para você, quais são os maiores desafios do poder público para a preservação do patrimônio histórico e Cultural?

Rubrica do(a) pesquisador(a): _____ Rubrica do(a) participante _____ Pág.

ANEXO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES
CLAROS**

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7729

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Athos Mameluque Mota

Data: 14/02/2012

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 27/2012. Denomina de “Corredor Cultural Padre Dudu”, o complexo arquitetônico formado pelos casarões antigos, localizados na Rua Coronel Celestino, no centro. (Fundos da Matriz). (Referente à Lei nº 4.495, de 02/04/2012). Valcir Soares da Silva (Presidente).

Espécie: PL
 Categoria: Lei nominal
 Ex: 8.11
 Ordem: 32
 nº fls: 04



nº 23/2012

27.03.2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 27/2012.

AUTOR:

Ver. Athos Mameluque Mota

ASSUNTO:

Denomina Corredor Cultural Padre Dudu o Complexo Arquitetônico
 Formado por Casarões Antigos, Localizados na Rua Coronel Celestino, no Centro desta
 Cidade.

MOVIMENTO

Entrada em 14/02/2012

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

- 1 - _____
- 2 - *APROVADA EM UNICA EM. 27.03.2012*
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR ATHOS MAMELUQUE

PROJETO DE LEI Nº **27** /2012.

O Povo do Município de Montes Claros MG por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, **Corredor Cultural Padre Dudu** o complexo arquitetônico formado por casarões antigos, localizado na Rua Coronel Celestino, no centro desta cidade.

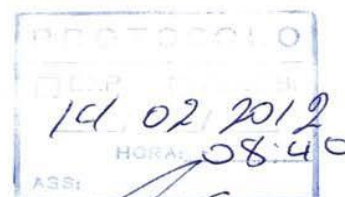
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de fevereiro de 2012.

Athos Mameluque Mota

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 027/2012 QUE “Denomina Corredor Cultural Padre Dudu”, de autoria do Vereador Athos Mameluque Mota.


Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 15 de fevereiro de 2012.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2012

AUTOR: Ver. Athos Mameluque Mota

MATÉRIA: “Denomina Corredor Cultural Padre Dudu o Complexo Arquitetônico Formado por Casarões Antigos, Localizado na Rua Coronel Celestino, no Centro desta cidade”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/02/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/02/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação do complexo arquitetônico formado por casarões antigos, localizado à Rua Coronel Celestino, no Centro desta cidade”, o qual passará a denominar-se oficialmente “Corredor Cultural Padre Dudu”.

Esta Comissão entende que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e nem fere normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 09 de março de 2012.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá

A. Silveira

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus:

Cláudio

Suplente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes:



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 27/2012

AUTOR: Ver. Athos Mameluque Mota

MATÉRIA: “Denomina Corredor Cultural Padre Dudu o Complexo Arquitetônico Formado por Casarões Antigos, Localizado na Rua Coronel Celestino, no Centro desta cidade”.

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 14/02/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/02/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer de legal e constitucional.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação do complexo arquitetônico formado por casarões antigos, localizado à Rua Coronel Celestino, no Centro desta cidade”, o qual passará a denominar-se oficialmente “Corredor Cultural Padre Dudu”.

O “**Corredor Cultural Padre Dudu**” é uma revitalização urbana e arquitetônica da chamada “Cidade Velha”, formado pela Praça Dr. Chaves e adjacências. A presente proposição, portanto, tem como objetivo homenagear o ilustre padre que muito fez pela comunidade local.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2012.

Presidente: Ver. Frank Wanderlei de Lima _____

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia : _____

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva _____